

TVR

N.º 217, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 98/2020

OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.099, de 08 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039604/2007-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, inscrita no CNPJ sob nº 08.909.117/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2952/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 666/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4099, de 08 de setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4099/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT, com sede à Rua São José, 362, 2º andar., na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685834** e o código CRC **DBE584C9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33959/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Utoprga de radiodifusão, processo nº 53000.039604/2007-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648626** e o código CRC **7DD7AD5B**.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 4648626



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039604/2007-97

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

13/07/2007-11:12

ACRAT

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.909.117/0001-02**, com sede a **Rua São José, 362, 2º andar, Centro**, na cidade de **Divinolândia de Minas**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **39735-000**, telefone 0XX 33 3414-1501, correio eletrônico **www.magnocampos@uai.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rua São José, 362 - 2º andar, Centro, Divinolândia de Minas - MG**, de coordenadas geográficas **18° 47' 59" S** de latitude e **42° 36' 43" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Divinolândia de Minas, 29 de Junho de 2007.


Diretor Geral da ACRAT – Assoc. Comunitária de Radiodifusão Terra

Nome do representante da entidade: **GEUBER DE PINHO CAMPOS**
CPF: 062.101.256-46

Endereço para correspondência: **Rua Santo Antônio, 140, Centro**, na cidade de **Divinolândia de Minas**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **39.735-000**,
Telefone para contato: 0XX 33 3414-1501;
Correio eletrônico (e-mail) **www.magnocampos@uai.com.br**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.039604/2007-97

Localidade: **Divinolândia/MG**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO TERRA**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TERRA**, na localidade de **Divinolândia** no Estado de **Minas Gerais**, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 18 de julho de 2007.


Valkiria Ferreira Machado
Chefe de Divisão

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 18 de julho de 2007.


Sibela Leandra Porttela Matias
Coordenadora

JSC/DOS/SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4472 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2007.

Ao Senhor

GEUBER DE PINHO CAMPOS

Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT

Rua Santo Antonio, 140 - Centro

39735-000 - Divinolândia de Minas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência datada de 29/06/07, recebida neste Ministério, sob protocolo nº 53000.039604/2007-97, em 13/07/07 encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA - ACRAT**, na localidade de **Divinolândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

Considerando que o documento acima citado é relativo à demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Coordenação comunica que o seu **requerimento se encontra devidamente cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.039604/07.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade **aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.**

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

39604/07

ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

95

290

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA (ACRAT),

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 08.909.117 / 1.0001-02 com sede na

RUA SÃO JOSÉ, 362 - 2º ANDAR - CENTRO,

na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS,

CEP 39735 - 000, Telefone (33) 8823-8631,

correio eletrônico (e-mail) magnocampos13@hotmail.com,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS de MARÇO de 2007.

Geuber de Pinho Campos (assinatura do representante legal da entidade)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF 53000 014148/2010-78 24/03/2010-08:21

Nome do representante da entidade: GEUBER DE PINHO CAMPOS CPF: 062.101.256-46

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Table with 3 columns: Document Description, Sim, Não. Rows include: 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF; 2 - Estatuto Social, devidamente registrado; 3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada; 4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada; 5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas. A blue box highlights rows 2 and 3 with the text 'DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA' and the date '13/04/2010'.

53000

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

Ass. das Comunicações
M. Fl. 5

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias , legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista, mais de uma entidade concorrente na mesma área de execução do Serviço em que tem interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que **toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**



 (assinatura do representante legal da entidade)

ATENÇÃO: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento /

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.



Endereço para correspondência:

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 362 - 1º ANDAR - CENTRO
na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS,
CEP 39 735 - 000,

Telefone para contato:

33 - 8823-8631;

Correio eletrônico (e-mail):

magnocampos13@hotmail.com,

Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 362 - 2º ANDAR - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS,
CEP: 39 735 - 000,

De coordenadas geográficas:

18 ° 47 , 59 "S de latitude e,
42 ° 36 , 43 "W de longitude.

(ans. p. 30)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.909.117/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 362	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/6/2007** às **17:25:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL**

21.252.465/0001-00

VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE NOTAS E
Rua Félix Gomes, 136 sl. B
CEP 39.730-000

Virginópolis - MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra**, doravante denominada **ACRAT**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua São José, 362, 2º andar.

Parágrafo Único - A **ACRAT** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO TERRA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRAT será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ACRAT :

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRAT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficiala

03/06
Comunicações
Rubrica



465/0001-00
VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Félix Gomes, 136 sl. B
CEP 39.730-000
Virgínia - MG

Comunicar
M. P. 11

discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRAT e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da ACRAT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRAT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACRAT em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRAT.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACRAT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar

21.252.465/00

VIÇINÓPOLIS CART

2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Félix Gomes

CEP 39.100-00

Viçinópolis



05/06

Arquivo de Comunicações
12

- todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRAT, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



21.252.465/0001-00
VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Félix Gomes, 136 sl. B
CEP 39.730-000

Virginópolis - MG

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficiala

22/06

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACRAT será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Comunicações
M. FE.
Lu. Rubrica

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACRAT ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 27 de maio de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Divinolândia de Minas, 27 de maio de 2007.

Geuber de Pinho Campos
GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente

Gabriela Soares de Souza
GABRIELA SOARES DE SOUZA
043 MG 21649 - CPF 041366596-87

VIRGINÓPOLIS - MG	
Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
LIVRO	<u>923</u>
RELEVO Nº	<u>923</u>
AVERBAÇÃO Nº	<u>XLK</u>
Virginópolis <u>21</u> / <u>maio</u> / <u>2007</u>	

21.252.465/0001-00
VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Félix Gomes, 136 sl. B
CEP 39.730-000
MG

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficiala

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AFR 30167
Selo de Fiscalização
B.D. 42451

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficial

Fls. 14
Rubrica
T. das Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

27/5/07 - JJ

Ata de fundação, aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da primeira administração da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra (ACRAT). Aos 27 (vinte e sete) de maio de 2007 (dois mil e sete), reuniram-se representantes da comunidade de Divinolândia de Minas, para criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente, Geuber de Pinho Campos e Laudicéia da Silva. O Estatuto proposto pelo presidente, foi lido, artigo por artigo, pela secretária e aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Geuber de Pinho Campos, colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborado em consenso pelos presentes, com a seguinte formação:

Diretor Geral: Geuber de Pinho Campos – Diretor Administrativo: Laudicéia da Silva – Diretor de Operações: Magno Geraldo Campos Lacerda. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira Administração será até a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 (trinta e um) de maio de 2011 (dois mil e onze), sendo que o mandato é de 04 (quatro) anos, a contar de maio de 2007 (dois mil e sete). Na presente Assembléia ficou deliberado, por unanimidade, credenciar o Sr. Geuber de Pinho Campos, para assinar os Estatutos em nome dos fundadores, aos quais já ratificaram os termos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretária, lavrarei a presente Ata, que será assinada por todos presentes, sócios fundadores:

- Geuber de Pinho Campos - CPF 062.101.256-46 - Diretor Geral
- Magno Geraldo Campos Lacerda - CPF 533.245.286-15 - Diretor de Operações
- Laudicéia da Silva - CPF 062.384.466-41 - Diretora Administrativa
- Alonso da Silva Figueiredo - CPF - 503.085.136-49
- Adilson Martins Gonçalves - CPF - 558.221.776-20
- José Carlos da Silva - CPF - 533.249.866-72
- Geraldo Félix da Silva - CPF - 231.711.896-15
- Sonia Maria Coelho do Amaral - CPF - 759.731.036-68
- Maria do Carmo Silva - CPF - 730.155.716-72
- Mateus Jovino dos Santos - CPF - 533.247.816-04
- Washington Antônio Figueiredo de Lacerda - CPF - 009.808.946-38
- Antônio Magalhães Silva - CPF - 843.913.248-49
- Marcos Menezes de Sousa - CPF - 627.668.726-04
- Marcílio da Cunha Santos - CPF - 838.867.186-04
- Ivany do Carmo Gonçalves - CPF - 010.595.546-90
- Getúlio de Assis Campos - CPF - 447.676.256-53
- Hélio de Souza Barbosa - CPF - 730.139.786-00



21.533-68/000-102
VIRGINÓPOLIS - CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Félix Gomes, 136 sl. B
CEP 39.730-000
Virginópolis - MG

VIRGINÓPOLIS - MG
Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas

LIVRO _____
 REGISTRO Nº 223
 AVERBAÇÃO Nº 05
 Virginópolis 27 de maio de 2007

Geuber de Pinho Campos
GEUBER DE PINHO CAMPOS

Gabriel Geraldo Soares de Souza
GABRIEL GERALDO SOARES DE SOUZA
 OAB Nº 21528 - CPF 041266596-87



RELAÇÃO DE TODOS ASSOCIADOS DA **ACRAT** – (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO TERRA); **RÁDIO TERRA FM**, DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

NOME DO ASSOCIADO: Geuber de Pinho Campos

Nº DA IDENTIDADE: MG-13.640.007 - SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: R: Duzinha Soalheiro, 180 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Laudicéia da Silva

Nº DA IDENTIDADE: MG-13.567.030 – SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: R: Guilherme Pereira da Silva, 95 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Magno Geraldo Campos Lacerda

Nº DA IDENTIDADE: MG-3.508.206 - SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São José, 360 – Centro – Divinolândia de Minas CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Alonso da Silva Figueiredo

Nº DA IDENTIDADE: M-3.301.169 - SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Espírito Santo, 179 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 397350-000

NOME DO ASSOCIADO: Adilson Martins Gonçalves

Nº DA IDENTIDADE: MG-3.745.156 – SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São José, 364 – 1º Andar – Centrc – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: José Carlos da Silva

Nº DA IDENTIDADE: M-8.579.077 – SSP/MG

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Espírito Santo, 237 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000.

01/03



NOME DO ASSOCIADO: Geraldo Félix da Silva
Nº DA IDENTIDADE: M-2.224.188 – SSP/MG
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Espírito Santo, 235 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000.

01/03

NOME DO ASSOCIADO: Sônia Maria Coelho Amaral
Nº DA IDENTIDADE: M-4.484.080 – SSP/MG
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Espírito Santo, 235 – Centro – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000.

NOME DO ASSOCIADO: Maria do Carmo Silva
Nº IDENTIDADE: M-4.252.922 – SSP/MG
ENDEREÇO: Rua São José, 364 – 1º Andar – Centro – Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Mateus Jovino dos Santos
Nº IDENTIDADE: M-3.654.956 – SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 103 – Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Washington Antônio Figueiredo de Lacerda
Nº IDENTIDADE: M-8.576.573 – SSP/MG
ENDEREÇO: R: Francisco Paulo Assunção, 314 – Bairro Santa Rita – Divinolândia de Minas - CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Antônio Magalhães Silva
Nº IDENTIDADE: MG-12.219.398 – SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Carmo, 150 – Centro – Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Marcos Menezes de Sousa
Nº IDENTIDADE: M-5.049.736 – SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Vista Alegre, 108 – Centro – Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

02/03



NOME DO ASSOCIADO: Marcílio da Cunha Santos
Nº IDENTIDADE: M-7.517.830 - SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Carmo, 219 – Centro – Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Ivany do Carmo Gonçalves
Nº IDENTIDADE: MG-4.967.005 -- SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Julito Maia, 94 -- Centro -- Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Getúlio de Ássis Campos
Nº IDENTIDADE: M-2.575.900 – SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Duzinha Soalheiro, 120 -- Centro -- Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

NOME DO ASSOCIADO: Hélio de Souza Barbosa
Nº IDENTIDADE: M-4.125.718 – SSP/MG
ENDEREÇO: R: Argemiro da Cunha Moraes, 390 -- Centro -- Divinolândia de Minas
CEP: 39735-000

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Diretor Presidente da ACRAT

03/03

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficiala

M. das Comunicações
18

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ACRAT - (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA), DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

- Geuber de Pinho Campos
- Laudicéia da Silva
- Magno Geraldo C. Lacerda
- Alonso da Silva Figueiredo
- Adilson Martins Gonçalves
- José Carlos da Silva
- Geraldo Félix da Silva
- Sônia Maria Coelho Amaral
- Maria do Carmo Silva
- Mateus Jovino dos Santos
- Washington Antônio Figueiredo de Lacerda
- Antônio Magalhães Silva
- Marcos Menezes de Sousa
- Marcílio da Cunha Santos
- Ivany do Carmo Gonçalves
- Getúlio de Assis Campos
- Hélio de Souza Barbosa



MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA
Lacerda

VIRGINÓPOLIS - MG
Cartório Registro Civil das
Peças

LIVRO *A*
FOLHA Nº *169*
AVERBAÇÃO Nº *13*
Virginópolis *12* / *03* / *2010*



Cartório de Registro Civil e Notas
CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 - Centro - Divinópolis de Minas - MG

AUTENTICAÇÃO
Conferimos (original) que contém apresentado(s) De: *12 de março de 2010*
Divinópolis de Minas. *12 de março de 2010*
M. do Carmo Lopes de Souza - Tabeliã Substituta
Betânia Lopes de Souza - Escrivã Substituta

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficiala

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº-13.840.007 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2001

NOME: **GEUBER DE PINHO CAMPOS**

ENDEREÇO: **GETULIO DE ASSIS CAMPOS GILDADE PINHO TAVARES CAMPOS**

MUNICÍPIO: **SABINOPOLIS-MG** DATA DE NASCIMENTO: **22/27/1984**

DOC. CIVIL: **NASC. LV-31 FL-370**

CPF: **000.000.000-00**

ASSINATURA DO TITULAR: *Geuber de Pinho Campos*

PTI - *Partido Democrático Trabalhista* 1.ª VIA

Autoridade Policial - Nº 274894

LEI Nº 116 DE 24/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **GEUBER DE PINHO CAMPOS**

DATA DE NASCIMENTO: **22/02/1984** Nº INSCRIÇÃO: **140187280264** ZONA: **283** SEÇÃO: **0007**

MUNICÍPIO / UF: **DIVINOLANDIA DE MINAS/MG** DATA DE EMISSÃO: **07/02/2000**

JUIZ. ELEITORAL: *Albino*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1249.1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Geuber de Pinho Campos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Geuber de Pinho Campos*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

062.101.256-46

GEUBER DE PINHO CAMPOS

22/02/1984

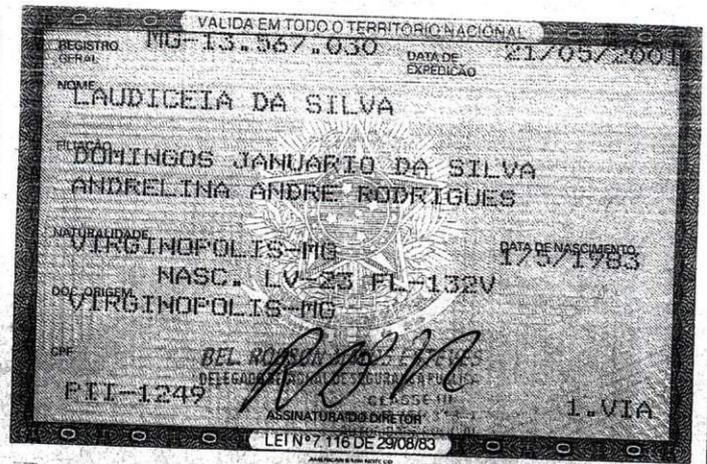
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO - 05/10/2008

GEUBER DE PINHO CAMPOS

Inscrição: 1401 8728 0264

NASC: 22/02/1984 ZONA: 0283 SEÇÃO: 0007



M. das Comunicações
 M. de 20
 M. de 10
 M. de 10



Cartório de Registro Civil e Notas
 CNPJ 21.252.531/0001-41
 Rua Espírito Santo, 215 - Centro - Divinolândia de Minas - MG
AUTENTICAÇÃO
 Conferimos (original) que foi(ram) apresentado(s). De fé.
 Divinolândia de Minas, 03 de março de 2020
 M. do Carmo Lopes de Souza - Tabelião Substituído
 Betânia Lopes de Souza - Escrivã Substituída



João Carlos de Aguiar
ESCRIVÃO DO JUÍZO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Distrito de Virgíniaópolis
Município de 11
Comarca de 11



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o N.º 2.612, a fls. 132^v do livro N.º 23 de registro de nascimento, encontra-se assento de Saudieira da Silva nascido às 10 de maio de 1983, às 6 horas e _____ minutos, nesta cidade do sexo Feminino, filha de ~~Beneditas Aguiar da Silva~~ e de Dona Aureliana Andre Rodrigues sendo avós paternos Manoel Jamario da Silva e Dona Maria Nogueira da Rocha sendo avós maternos Djalma Andre Rodrigues e Dona Marieta Alves de Brito tendo sido declarante o pai e testemunhas José Celso Neto Filho e Jenita Candida de Jesus

Observações 1ª via

O referido é verdade e dou fé.

Virgíniaópolis, 03 de maio de 1983

D. B. e S. _____

O OFICIAL,

João Carlos de Aguiar
escriv. subst.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Magno Geraldo Campos Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.508.206 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2006

NOME MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA

FILIAÇÃO GETULIO COELHO DE LACERDA
MARIA DO PATROCINIO CAMPOS

NATURALIDADE DIVINOLANDIA MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 27/10/1964

DOC. ORIGEM CAS.AV.SEP LV-12 FL-295
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG

CPF 533245286-15

PII-1430 IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA
LEI N°7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



SET/2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

533.245.286-15

MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA

27/10/1964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Magno Geraldo Campos Lacerda
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA

DATA DE NASCIMENTO 27/10/64 Nº INSCRIÇÃO 60163902/64 ZONA 283 SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF DIVINOLANDIA DE MINAS / MG DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE *Siracour*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO



11 CSM
RA 11-078-200171-D

NOME MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: GETULIO COELHO DE LACERDA
MÃE: MARIA DO PATROCINIO CAMPOS

DATA NASC. 27/10/64 NATURALIDADE DIVINOLANDIA DE MINAS MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1983
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO D
E CONTINGENTE

Gen. W. S. ...
DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL E NOTORIAL LOPES DO CARMO

Registro Civil das Pessoas Naturais e Notoriais

Oficial: Titular: Maria do Carmo Lopes de Souza
Substituta: Betânia Lopes de Souza

Rua Espírito Santo, 215 - Centro - Fone: (33) 3414-1328
CEP 39735-000 - Divinolândia de Minas. - MG -



CERTIDÃO DE CASAMENTO

1 252 531/0001-4

DIVINOLÂNDIA DE M. CAR. DE
REG CIVIL E TABELIONATO

RUA ESPIRITO SANTO 215
CENTRO - CEP 39735-000

DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
DISTRITO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

CARTÓRIO DE REG CIVIL
E TABELIONATO
Maria do Carmo Lopes de Souza
Oficial e Tabelião do Cartório
Reg. Civil e Tabelionato
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

CERTIFICO que sob o nº 660 às folhas 295 do livro nº 12 de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia (30) trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), foi feito o casamento de "MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA E MARIA DOLORES SOARES CUNHA". Contraído perante o juiz de Paz: Altivo José Aquino. Na presença das testemunhas: Antonio Magalhães Silva, Ângela Maria Rodrigues Magalhães, e outros. O contraente é brasileiro, solteiro, natural de Divinolândia de Minas- MG nascido aos (27) vinte e sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Profissão: Bancário. Filho de: Getulio Coelho de Lacerda e dona Maria do Patrocínio Campos. A contraente é brasileira, solteira, natural de Divinolândia de Minas - MG, nascida no dia (09) nove de maio de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Profissão: Professora. Filha de: Argemiro da Cunha Menezes e dona Maria Dolores Soares de Menezes. A contraente após o casamento passou assinar: " Maria Dolores Soares Cunha Campos".O regime adotado do casamento:"Comunhão Parcial de BENS". Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nº I II III IV. OBSERVAÇÃO: A presente certidão envolve elementos de Averbação de Ação de Separação Judicial, tudo conforme sentença proferida em data 03 de junho de 2002, pelo MM.juiz da Comarca de Virginópolis-MG, voltando a mulher assinar-se como solteira ou seja" Maria Dolores Soares Cunha" (2ª VIA) Divinolândia de Minas-MG, 21 de janeiro de 2005.

Maria do Carmo Lopes de Souza
MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA
Oficiala .Substª



CARTORIO DE REG. CIVIL E NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ.
Divinolândia de Minas, 21 de Janeiro de 2005
Em testemunho da verdade.
Maria do Carmo Lopes de Souza
MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA



21 252 531/0001-4
DIVINOLÂNDIA DE M. CAR. DE
REG CIVIL E TABELIONATO
RUA ESPIRITO SANTO, 215
CENTRO - CEP 39735-000
DIVINOLÂNDIA DE MINAS



DECLARAÇÃO

Eu, **GEUBER DE PINHO CAMPOS**, representante legal da ACRAT -- Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que o endereço sede da referida Associação é: RUA SÃO JOSÉ, 362 – 1º ANDAR – CENTRO – DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG. A

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT



DECLARAÇÃO

Eu, GEUBER DE PINHO CAMPOS, representante legal da ACRAT –Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que todos os diretores da referida associação residem na área do município a ser atendida pela emissora.

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, representantes legais da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaramos** para os devidos fins, o nosso fiel comprometimento no cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão.

Por ser verdade, firmamos esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT


LAUDICEIA DA SILVA
Diretora Administrativa


MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA
Diretor de Operações

DECLARAÇÃO

Eu, GEUBER DE PINHO CAMPOS, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT



DECLARAÇÃO

Eu, GEUBER DE PINHO CAMPOS, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** que a denominação fantasia da emissora é: **RÁDIO TERRA FM.**

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT



DECLARAÇÃO

Eu, GEUBER DE PINHO CAMPOS, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT

DECLARAÇÃO

Eu, GEUBER DE PINHO CAMPOS, representante legal da ACRAT –Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que as **coordenadas geográficas** onde se pretende instalar o sistema irradiante da Rádio Terra FM, na padronização GPS-SAD69, são as seguintes: **18° 47' 59" S de Latitude e 42° 36' 43" W de Longitude** e o endereço é **Rua São José, 362, centro, Divinolândia de Minas.**

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT



DECLARAÇÃO

Eu, **GEUBER DE PINHO CAMPOS**, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, **declaro** para os devidos fins, que entidade a qual represento, apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados no requerimento, caso sejamos selecionados.

Por ser verdade, firmo esta.

Divinolândia de Minas, 10 de março de 2010.


GEUBER DE PINHO CAMPOS
Presidente da ACRAT

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DA TAXA DE CADASTRO -



11/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:40:23
278010261 0043
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TET TRANSF FINANC TESOURO

=====
DATA 11/03/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 08.909.117/0001 02

=====
NR. AUTENTICACAO 8.7E7.105.78D.198.088
=====

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelia Substituta e Oficiala

01103



ANEXO 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 03 (três) de março de 2010 (dois mil e dez), às 19:00h (dezenove horas), na sede da ITEJ – Igreja Tabernáculo do Evangelho de Jesus – Igreja Catedral da Bênção, situada à Rua Espírito Santo, 983, centro, Divinolândia de Minas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, os associados da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua São José, 362, 2º andar, centro, Divinolândia de Minas, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nesta reunião. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 20:10h do dia 03(três) de março de 2010 (dois mil e dez) e eu Laudicéia da Silva, na função de secretária da reunião, lavro esta Ata.

Nome e assinatura do associado: GEORGE DE PINHO CAMPOS - *George de Pinho Campos*
Nº da Identidade: MG-13.640.007 - SSP/MG
Endereço completo: RUA DOZINHA JOAQUINO, 180 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA - MG
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: LAUDICÉIA DA SILVA - *Laudicéia da Silva*
Nº da Identidade: MG-13.567.030 SSP/MG
Endereço completo: R. GUILLERME P. DA SILVA, 95 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: MAGNO GEORGE DOS SANTOS LACERDA - *Magno George dos Santos Lacerda*
Nº da Identidade: M-3.508.206 - SSP/MG
Endereço completo: RUA SÃO JOSÉ, 360 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

01/03

VIRGINÓPOLIS - MG
Cartório Registral Civil das
Pesceiras
LIVRO _____
FOLHA _____
AVULSO Nº _____
Virginópolis _____



V=03
N=00

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelião Substituta e Oficiala

02/02
M. das Comunicações
234

Nome e assinatura do associado: ALONSO DA SILVA FIGUEIREDO - Alonzo da S. Figueiredo
Nº da Identidade: MG-3.745.169 - SSP/MG
Endereço completo: R: ESPIRITO SANTO, 179 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: ADILSON MARTINS GONCALVES - Adilson Martins Gonçalves
Nº da Identidade: MG-3.745.156 SSP/MG
Endereço completo: R: SÃO JOSÉ, 364 - 1º ANDAR - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: JOSÉ CARLOS DA SILVA - José Carlos da Silva
Nº da Identidade: M-8.579.077 SSP/MG
Endereço completo: R: ESPIRITO SANTO, 237 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: GERALDO FÉLIX DA SILVA - Geraldo Félix da Silva
Nº da Identidade: M-2.224.188 SSP/MG
Endereço completo: R: ESPIRITO SANTO, 235 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: SÔNIA MA GDELHO AMARAL - Sônia Maria Gadelho Amaral
Nº da Identidade: M-4.484.080 SSP/MG (221)
Endereço completo: R: ESPIRITO SANTO, 284 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: Mª DO CARMO SILVA - Maria do Carmo Silva
Nº da Identidade: M-4.252.922 SSP/MG
Endereço completo: R: SÃO JOSÉ, 364 - 1º ANDAR - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: MATEUS JOVINO DOS SANTOS - Mateus Jovino dos Santos
Nº da Identidade: M-3.654.956 - SSP/MG
Endereço completo: R: SANTO ANTONIO, 103 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: WASHINGTON ANTONIO FIGUEIREDO DE LACERDA - Washington A. F. de Lacerda
Nº da Identidade: M-8.576.573 SSP/MG
Endereço completo: R: FRANCISCO P. DE ALMEIDA, 314 - BAIRRO SRA RITA - DIVINOL. DE MINAS
CEP: 39735 - 000

02/03

VIRGINÓPOLIS - MG	
Cartório de Registro Civil das	
Partidas	
169	
12	
Virginópolis	02/03/2002

V=03
N=00

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelião Substituta e Oficiala



Nome e assinatura do associado: ANTÔNIO MASCALHÃES SILVA
Nº da Identidade: MG-12.219.398 SSP/MG
Endereço completo: R: A. SRA DO CARMO, - CENTRO DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: MARCOS MENEZES DE SOUZA - Marcos Menezes de Souza
Nº da Identidade: M-5.049.736 SSP/MG
Endereço completo: R: VISTA ALEGRE, 108 CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 397350 -

Nome e assinatura do associado: MARCÍLIO DA CUNHA SANTOS - Marcilio da Cunha Santos
Nº da Identidade: M-7.517.830 - SSP/MG
Endereço completo: R: SRA DO CARMO, 219 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: IVANY DO CARMO GONCALVES - Ivany do Carmo Goncalves
Nº da Identidade: MG-4.967.005 SSP/MG
Endereço completo: R: A. JULIO MATA, 94 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

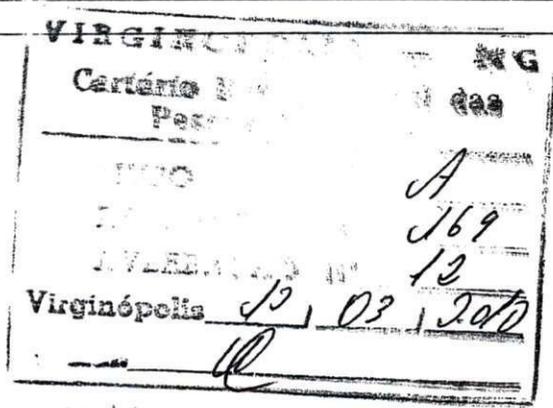
Nome e assinatura do associado: GENÍLIO DE ASSIS CAMPOS - Genílio Campos
Nº da Identidade: M-2.575.900 SSP/MG
Endereço completo: R: DULCILEIA SCALAPEIRO, 180 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: HELIO DE SOUZA BARCOSA - Helio de Souza Barcosa
Nº da Identidade: M-4.125.718 SSP/MG
Endereço completo: R: ARGEMIRO DA C. MENEZES, 300 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS
CEP: 39735 - 000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

03/03



V=06
N=00

ANEXO 07



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

(A) O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIVINOLÂNDIA, GONZAGA EST. E FIG. DE MINAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 66.231.325/0001-93, com sede A RUA SANTO ANTÔNIO, 169 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Avail Menezes Cunha
assinatura do representante legal da entidade que manifes'a o seu apoio

Nome do representante legal: AVAIL MENEZES CUNHA
CPF: 835.914.436-20



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.231.325/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/1993
NOME EMPRESARIAL SINDICATO T.R.DIVINOLANDIA DE MINAS, GONZAGA E SANTA EFIGENIA DE MINAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO VICENTE	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/03/2010 às 15:33:54 (data e hora de Brasília).			



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelia Substituta e Oficiala



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinolândia de Minas

INSC. EST: ISENTO - CGC 66.231.325/0001-93

Rua Santo Antônio, 169 - CEP: 39.735-000 - Divinolândia de Minas - MG.

Ata de posse dos novos membros administrativos e Representativos do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Divinolândia de Minas, eleitos em 08 de junho 2008, para o triênio 2008/2011.

Ata de posse da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinolândia de Minas, eleita no dia 08 de junho de 2008, para o triênio 2008/2011. Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2008 na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinolândia de Minas, foi realizada a sessão de posse, dos novos membros Administrativos e Representativos deste órgão, contando com a presença dos associados, dirigentes da administração anterior e os membros da nova Diretoria, além das seguintes autoridades: Ronnie Jacinta Teixeira de Paula, Diretora do pólo Regional de Guanhães e Reinaldo Martins Labanca Assessor do Pólo Regional de Guanhães. Depois de preencher as formalidades regulamentares, o Sr (a) Avail Menezes Cunha, presidente da diretoria sainte, deu por aberta a sessão, fazendo a breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos órgãos administrativos e Representação para assinarem o compromisso de cumprirem a constituição, as Leis em vigor, as normas do Estatuto Social e acima de tudo lutar por tudo que possa significar melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais. Preenchidas essas formalidades, a presidente da sessão deu por empossados os novos dirigentes da Entidade, cujos órgãos têm a seguinte composição:

Diretoria – Efetiva

PRESIDENTE: Avail Menezes Cunha

SECRETARIO: Maria do Socorro Figueiredo Ferreira

TESOUREIRO: Amável Antonio Marçal

Conselho Fiscal – Efetivo

Maria do Socorro Ferreira

Irene Gomes de Carvalho Pereira

Sebastiana Maria Nunes de Oliveira



Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelia Substituta e Oficiala
Cartório Tabelas Substituta e Oficiala
do Sociedade Civil Títulos e Documentos e
Protestos Comarca de Virgíniópolis
TABELIA Nº 38 PLATA
Wanderléia Maria Carvalho dos Santos

VIRGINÓPOLIS - MG
Cartório Registrado nº 11 das
Tabelas Substituta e Oficiala
A
119
34
Virgíniópolis 22/07/2008
[Signature]

Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
Tabelia Substituta e Oficiala

Wanderléia Maria Corvalho dos Santos
Tabela Substituta e Oficiala



Delegados Representantes – Efetivos

Avail Menezes Cunha
Sebastiana Maria Nunes de Oliveira
Matozinhos Borges de Almeida

Diretoria - Suplentes

Presidente: Maria da Conceição Silva Magalhães
Secretário: Maria Aguiar da Silva Reis
Tesoureiro: José Inácio Marçal

Conselho fiscal – suplentes

João Araújo Silva
Francisco Caldeira da Silva
Maria Gonçalves dos Santos

Delegados Representantes – Suplentes

José Lazaro de Oliveira
José da Piedade Figueiredo
João Araújo Silva

Isto feito, o Sr.(a) Avail Menezes Cunha, ex-presidente do STR e atual, agradeceram a confiança, a colaboração e a dedicação dos associados ao sindicato durante e sua administração e passou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente da Entidade. Em seguida, o novo Presidente facultou a palavra que foi usada pelos presentes para expressarem sua confiança à nova direção do sindicato, ao mesmo tempo enaltecia a Diretoria que acabava de sair. Facultada a palavra e mais ninguém querendo usá-la o Presidente externou a dedicação que dispensará ao sindicato, juntamente com os demais diretores, convidando os associados a colaborarem com a Entidade, para que ela se torne cada vez mais forte e respeitada. Facultada a palavra mais uma vez, e ninguém mais querendo usá-la, o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada, depois de lida e achada conforme.

Secretario: Maria do Socorro Figueiredo Ferreira
Avail Menezes Cunha
Amável Antônio Marçal
Maria do Socorro Ferreira



VIRGINOPOLIS — MG
Sindicato Registro Civil das
Pessoas Jurídicas
A
119
34
Virgínia 22/07/2007
Tabela Substituta e Oficiala

Wanderléia T. dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficial

Com. das Comunicações
40

Irene Gomes de Carvalho Pereira
Sebastiana Maria Nunes Oliveira
Maria da Conceição Silva Magalhães
José Inácio Marçal
Matozinhos Borges de Almeida
João Araújo Silva
Francisco Caldeira da Silva
Maria Gonçalves dos Santos.
José Lazaro de Oliveira
José da piedade de Figueiredo.

Confere com a original transcritas do verso das folhas 39, folhas 40 e verso e das folhas 41 do livro de Atas de nº. 02 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinolândia de Minas.

Avail Menezes Cunha
Avail Menezes Cunha
Presidente do STR.

VIRGINÓPOLIS - MG
Cartório Registro Civil das
Famílias
A
119
34
Virginópolis 22 / 07 / 2008
WMB

Wanderléia T. dos Santos
Tabeliã Substituta e Oficial

Cartório de Registro Civil e Notas
CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 213 - Centro - Divinolândia de Minas - MG
AUTENTICAÇÃO
Conferimos (originais e cópias) apresentado(s) De fé.
Divinolândia de Minas, 12 de março de 2010
Maria do Carmo Lopes de Souza
M^a do Carmo Lopes de Souza - Tabeliã Substit
Betânia Lopes de Souza - Tabeliã Substit



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JULIANA CRISTINA DA SILVA	MG-13.617.831 SSP/MG	R: ZEZINHO FIGUEIREDO, 161 - CENTRO CEP 39735-000	Juliana C. da Silva
02	IVANY DO CARMO GONZALVES	MG-4.967.005-SSP/MG	R: JULITO MAIA, 94 - CENTRO CEP 39735-000	Ivany do Carmo Gonçalves
03	LUIS PAULO DE FIGUEIREDO	M-2.783.467 SSP/MG	R: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, 1235 CEP 39735-000	Luis Paulo de Figueiredo
04	HELIO PINHEIRO GONCALVES	RG-15.101542 SSP/SP	R: TITINHO RIBEIRO, 46 - CENTRO CEP 39735-000	Helio P. Gonçalves
05	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS	MG-23.041.277-4 SSP	R: JOSÉ M. DOS SANTOS, 1330 CEP 39735-000	João Gualberto dos Santos
06	GERALDO CÂNCIO DE SOUZA	RG-9.084.331 SSP/SP	R: JOAQUIM DE S. CARVALHO, 389 CEP 39735-000	Geraldo Cancio Souza
07	JOÃO DAMASCENO DA SILVA	MG-13.568.949 SSP/MG	R: MONS. AYALA, 148 - CENTRO CEP 39735-000	João Damasceno da Silva
08	ELAINE DAMASCENO DA SILVA	MG-8.514.335 SSP/MG	R: MARIA ELÍDIA, 44 - CENTRO CEP 39735-000	Elaine D. S. Perpetuo
09	MANOEL PEREIRA MATOS NETO	M-6.060.427 SSP/MG	Av. MONS. AYALA, 144 - CENTRO CEP 39735-000	Manoel Pereira Matos Neto
10	MARCOS MENEZES DE SOUSA	M-5.049.736 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 66 - CENTRO CEP 39735-000	Marcos Menezes de Sousa
11	LAUDICÉIA DA SILVA	MG-13.567.030 SSP/MG	R: GUILHERME P. DA SILVA, 95 CEP 39735-000	Laudiceia da Silva
12	ALONSO DA SILVA FIGUEIREDO	M-3.301.169 SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 179 CEP 39735-000	Alonso da S. Figueiredo
13	MARCELO MARCAL DIAS	MG-10.332.413 SSP/MG	R: SÃO JOSÉ, 458 - CENTRO CEP 39735-000	Marcelo M. Dias
14	GEDEÃO AGUIAR SILVA	M-5.233.280 SSP/MG	R: R. PIO M. COSTA, 99 - CENTRO CEP 39735-000	Geдео Aguiar Silva
15	FRANCISCO XAVIER DA ROCHA	M-8.870.685-SSP/MG	R: SEBASTIÃO P. DE ALMEIDA, 373 - BAIR. RO. SANTA RITA - DIVINÓPOLIS - MG CEP 39735-000	Francisco Xavier da Rocha (sic Rocha)
17	JOSÉ GERVÂNIO DOS SANTOS	M-5.630.528-SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 199 - CENTRO CEP 39735-000	José Gervânio dos Santos
18	ELUI JOSELIN PERAPÉTUO	M-3.969.721-SSP/MG	R: NA ELÍDIA, 44 - CENTRO - 39735-000 CEP	Elui Joselin Perapétuo
19	MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA	M-2.883.166 SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 215 - 39735-000 CEP	Maria do Carmo Lopes de Souza
20	JOÃO MARCAL NETO	M-5.549.746 SSP/MG	R: MONS. DOMINGOS, 153 - 39735-000 CEP	João Marcal Neto
21	SIRINEU GOMES PEREIRA	MG-6.406.294 SSP/MG	R: SANTANA, 721 - CEP 39735-000 CEP	Sirineu Gomes Pereira
22	CARLOS ALBERTO LEITE	M-9.134.567 SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 484 - 39735-000 CEP	Carlos Alberto Leite
23	ELIAS VIANA DE SOUZA	M-6.404.699-SSP/MG	PRACA 1º DE MARÇO, 07 39735-000	Elias Viana de Souza
24	JOSÉ GOMES DA SILVA	MG-8.529.970-2 SSP/SP	Pça. 1º DE MARÇO, 38 - 39735-000 CEP	José Gomes da Silva
25	MÔNICA R. SILVA OLIVEIRA	MG-2.936.026 SSP/MG	Pça 1º DE MARÇO, 38 - 39735-000 CEP	Mônica R. Silva Oliveira
26	MARIA CÂNDIDA DA CUNHA E SILVA	M-1.506.664-SSP/MG	Pça 1º DE MARÇO, 38 - 39735-000 CEP	Maria Cândida da Cunha e Silva
27	SONNY-MAR CUNHA SILVA	MG-16.874.405 SSP/MG	Pça 1º DE MARÇO, 38 - 39735-000 CEP	Sonny-Mar Cunha Silva
28	EUGÊNIO GIOVANNI DE SOUZA LISBOA	MG 2.248.091 SSP/MG	Pça 1º DE MARÇO, 50 - 39735-000 CEP	Eugênio Giovanni de Souza Lisboa
29	FRANILDO MIRANDA ARAUJO	MG-10.185.685 SSP/MG	RUA SANTANA, 61 - CEP 39735-000 CEP	Franildo Miranda Araujo
30	JANETE GERALDA DE SOUSA	M-7.827.604-SSP/MG	R: LUZINHA SOALHEIRO, 193 CEP 39735-000	Janete G. de Sousa
31	JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO	M-6.601.228 SSP/MG	R: COVO D'ÁGUA, 133 - 39735-000 CEP	José Antonio Figueiredo

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 30
M = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
R. 42
L. R. 1000

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME/ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA/NOME
01	Maria das Mercês Costa	M.4.867.963	R. Santana n.º 300 CEP: 39735-000	MARIA DAS MERCÊS COSTA
02	Maria Lúcia Dias	M.7.681.665	R. Santana n.º 351 CEP: 39735-000	MARIA LÚCIA DIAS
03	Dayanne Ap. dos Reis	MG-17.841.018	R. Santana n.º 321 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
04	Cristina dos R. Silva	MG-15.963.701	R. Santana n.º 321 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
05	José Martins dos Reis	MG-3.237.805	R. Santana n.º 267 CEP: 39735-000	JOSÉ MARTINS DOS REIS
06	Maria Aguiar S. Reis	MG-4.398.363	R. Santana n.º 267 CEP: 39735-000	Mª AGUIAR S. REIS
07	Leonarda Cristina Silva	MG-16.295.972	R. Santana n.º 269 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
08	Suzi Basilio Guimarães	M.5.643.244	R. Santana n.º 225 CEP: 39735-000	Suzi Guimarães
09	Kelly Valois da Silva	MG-15.171.575	R. Santana n.º 230 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
10	Manduelaine Glicete Manoel	MG-10.575.968	R. Santana n.º 790 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
11	Maria do Socorro Margal de Jesus	M.2.211.255	R. Santana n.º 190 CEP: 39735-000	Mª DO SOCORRO MARGAL DE JESUS
12	Walter Luiz Oliveira	MG-1.576.184	R. Santana n.º 66 CEP: 39735-1000	WALTER LUIZ OLIVEIRA
13	Mª do Socorro G. Oliveira	M.4.911.433	R. Santana n.º 66 CEP: 39735-000	Mª DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA
14	LUCIA SILVA ALVES	MG-11.281.835	R. Francisco Magno n.º 17 CEP: 39735-000	LUCIA SILVA ALVES
15	Geraldo Neves	MG-5.622.886	R. Francisco Paulo n.º 608 CEP: 39735-000	GERALDO NEVES
16	Laerte Lopes S.	M-8.422.001	R. Dom Joaquim n.º 144 CEP: 39735-000	LAERTE LOPES SOUSA
17	Fernando Vieira Lopes	MG-15.638.164	R. Dom Joaquim n.º 144 CEP: 39735-000	Mª FERNANDO VIEIRA LOPES
18	Anelita Candida Vieira Sousa	M-8.588.975	R. Dom Joaquim n.º 144 CEP: 39735-000	ANELITA CANDIDA VIEIRA SOUSA
19	Maria das Graças Aguiar	M.2.235.309	R. Santana n.º 260 CEP: 39735-000	Mª DAS GRACAS AGUIAR
20	Kenya K. Martins Alves	MG-13.003.888	R. Santana n.º 260 CEP: 39735-000	KENYA K. MARTINS ALVES
21	Josimar Alves Costa	MG-16.463.522	R. Santana n.º 115 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
22	Gizelia Maria Costa	M-3.589.634	R. Santana n.º 105 CEP: 39735-000	<i>[assinatura]</i>
23	Maria Geralda	M.2.992.299	R. Dom Joaquim n.º 295 CEP: 39735-000	MARIA GERALDA
24	Dino de Souza	M.3.563.339	R. Santo Antonio n.º 4 CEP: 39735-000	DINO DE SOUZA
25	Gabriela Gonçalves	MG-16.166.543	R. Arge Mirão n.º 121 CEP: 39735-000	GABRIELA GONÇALVES
26	Lécia Silveira da Silva Rod	MG-5.664.331	Rua Dom Joaquim n.º 55 CEP: 39735-000	LÉCIA SILVEIRA DA SILVA ROD
27	JOSAFÁ AVELINO	MG-15.2.264	R. D. JOAQUIM n.º 55 CEP: 39735-000	JOSAFÁ AVELINO
28	Kamila Evany	MG-17.801.518	Rua Dom Joaquim n.º 55 CEP: 39735-000	KAMILA EVANY
29	Geralda M. Gonçalves	MG-22.937.440	R. Tintinho R. n.º 90 CEP: 39735-000	GERALDA Mª GONÇALVES
30	Wandra A. Miranda	MG-11.457.337	R. Dom Joaquim n.º 237 CEP: 39735-000	WANDRA APARECIDA MIRANDA
31	Helder Souza Barbosa	MG-5.960.613	R. Tintinho R. n.º 974 CEP: 39735-000	HELDER SOUZA BARBOSA

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 31
N = 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
L. Rubrica
43
329

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME / ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA / NOME
01	Sulcinea de Moura	MG-15.930.021	Rua Francisco Magno	[Assinatura]
02	Rosilene Pinheiro A.S.	MG-16.780.22	Condição dos Pintos	Rosilene PINHEIRO A.S.
03	Zaíde Cristina Rodrigues	M-7.699.150	Condição dos Pintos	[Assinatura]
04	Mª. Emília S. Pena	M-8.688.875	Condição dos Pintos	Mospina
05	Flávio G. Fiq. Rocha	MG-17.599.855	Rua Vista Alegre	[Assinatura]
06	Marcelo Junior Alves da Silva	MG-14.90.688	R. Transição Magna	[Assinatura]
07	Maria Nunes da Silva	M-9.688.205	R. Santana 225	MARIA NUNES DA SILVA
08	Marijane Alves Marinho	mg 27.463.281	Rua Maria Lúcia	[Assinatura]
09	Amilton Barreto Barreto	mg m-6.310.466	Rua Maria Lúcia	[Assinatura]
10	Condilcia Espedita Lima	MG-18.297.994	Rua Argemiro C. Mendes	[Assinatura]
11	Kátia Barbara Churriaga	MG.14.489.227	R. Santana 414	[Assinatura]
12	Antônio do Rocio Figueiredo Fernandes	MG.14.195.581	Rua Nova Senhora do Carmo	[Assinatura]
13	Valéria S. Souza	MG-10.015.266	Rua Antônio Sérgio	[Assinatura]
14	Kissila Juliana	MG-14.021.787	Rua São José 177	[Assinatura]
15	[Assinatura]	M.10.199.288	Rua Santa Luz 291	[Assinatura]
16	Adiel Geraldo de Oliveira	M-029.716.208	R. NOVA SRA JOCARMO 216	[Assinatura]
17	Mª Rosângela Cruz de Andrade	MG-16.963.557	R. N.ª Senhora do Carmo	Maria Rosângela Cruz de Andrade
18	Wagner A.S. - Moreira	MG-13.033.198	R. D.ª Antônio D.N.º 53	[Assinatura]
19	Fabry Carlos N. Souza	MG.15.846.449	Corr. dos Alves N.º 15	[Assinatura]
20	Júlio Leonardo R. Soares	MG-14.618.554	R. Argemiro C. Mendes	M.º 23 JÚLIO LEONARDO R. SOARES
21	Maria Thelma	M-9.510.715	R. Sumário Siqueira	[Assinatura]
22	Sulcinea de Moura	MG-14.616.017	R. Santana 7277	[Assinatura]
23	Emerson Jorge	MG-8.334.959	R. Santana 1247	[Assinatura]
24	Mareia Peres Pires	MG-4.412.380	R. NOVA SRA JOCARMO	[Assinatura]
25	Alexandra de Moura	MG-13.640.418	R. NOVA SRA JOCARMO	[Assinatura]
26	Mª Derci dos Santos	MG-16.996.115	R. NOVA SRA JOCARMO	MARIA DERCY DOS SANTOS
27	Maria de S. dos Santos	MG-9.203.244	Rua Maria S. Cotima	M.º 340
28	Cláudia Galvão	MG-14.852.127	R. NOVA SRA JOCARMO	[Assinatura]
29	Eliseth Pires de Almeida	M-10.414.320	R. N.ª do Carmo 210	[Assinatura]
30	Mª do Carmo Campos	048.041.426.19	R. NOVA SRA JOCARMO	MARIA DO CARMO LOPES
31	Gerson Soares de Souza	M-8.810.663	R. N.ª S. do Carmo 328	[Assinatura]

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V= 31
M= 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
44
44
44

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TEREA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AVAIL MENEZES LUNHA	MG.6.404.702 SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 115 - CEP 39735000	Avail Menezes Lunha
02	João Dias da Silva	MG.12.508.921 SSP/MG	R: Bento Moreira, 150 CEP 39735000	João Dias da Silva
03	Jose Márcio Marcel	M.5.088.041 SSP/MG	R: Copo de água 200 CEP 39735000	Jose Márcio Marcel
04	Maria do Socorro Ferreira	M.7.664.412 SSP/MG	R: da 2ª Lania 147 CEP 39735000	Maria do Socorro Ferreira
05	Sucimara V Mac Liguendo	M-7.567.344 SSP/MG	R: Santo Antônio, 68, 39735000	Sucimara V Mac Liguendo
06	Amarel Antônio Marcel	m-1.208.240 SSP/MG	R: Santana, 661, 39735000	Amarel Antônio Marcel
07	Sebastião M. Nunes Oliveira	m-4.896.726 SSP/MG	R: Bento Moreira, 196, 39735000	Sebastião M. Nunes Oliveira
08	Paulo da Cidade Liguendo	m-4.170.990 SSP/MG	R: Antônio Liguendo, 874, 39735000	Paulo da Cidade Liguendo
09	Celso Souza de Souza	M-5.591.054 SSP/MG	R: Monsenhor, 146, 180, 39735000	Celso Souza de Souza
10	WIZ ROBERTO DA SILVA	MG-1.623.901 SSP/MG	R: TITINHO RIBEIRO, 05, 39735000	Wiz Roberto da Silva
11	NORANEY MAGALHÃES SILVA	M-3.053.153 SSP/MG	R: N. SRA DO CARMO, 135, 39735000	Noraneay Magalhães Silva
12	SEBASTIÃO MIGUEL DOS SANTOS	M-4.607.190 SSP/MG	R: TITINHO RIBEIRO, 56 CEP 39735000	Sebastião Miguel dos Santos
13	Getúlio de Assis Campos	M-2.575.900 SSP/MG	R: DUZINHA SALTEIRO, 18 CEP 39735000	Getúlio de Assis Campos
14	Helio Souza	M-4.125.718 SSP/MG	R: D. ADOLFO DE ALMEIDA, 390 CEP 39735000	Helio Souza
15	GERALDO JOSÉ DA SILVA	RG.52.342.994-0 SSP/MG	R: CORREGO DO MACICO FAZ JARDIM CEP 39735000	Geraldo José da Silva
16	MIGTON CAMPOS DE OLIVEIRA	M-5.658.954 SSP/MG	R: SEBASTIÃO PAULO DE ALMEIDA, 217 CEP 39735000	Milton Campos de Oliveira
17	JOSÉ ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE	M-5.643.014 SSP/MG	R: SEBASTIÃO P. DE ALMEIDA, 203 CEP 39735000	José Antônio Dias de Andrade
18	IVANILDA OLIVEIRA SILVA	MG-12.793.999 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 126 CEP 39735000	Ivanilda Oliveira Silva
19	LAERTE GOMES DA SILVA	RG-9.995.876 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 126 CEP 39735000	Laerte Gomes da Silva
20	IVANIA OLIVEIRA SILVA	MG-15.900.989 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 126 CEP 39735000	Ivania Oliveira Silva
21	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	M-8.577.146 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 126 CEP 39735000	Zilda Maria de Oliveira Silva
22	ADILSON SOARES RIBEIRO	M-6.319.432 SSP/MG	R: VISTA ALEGRE, 329 CEP 39735000	Adilson Soares Ribeiro
23	WELINGTON FIGUEIREDO LACERDA	MG-11.789.773 SSP/MG	R: VENTRAY, Nº 10 - CEP 39735000	Wellington Figueiredo Lacerda
24	JÂNIO MENEZES DE SOUSA	UG-2.451.492 SSP/MG	R: VENTRAY, Nº 10 - 2º ANDAR CEP 39735000	Jânio Menezes de Sousa
25	WENERTON FIGUEIREDO DE LACERDA	MG-12.321.306 SSP/MG	R: DUZINHA SALTEIRO, 103 CEP 39735000	Wenerton Figueiredo de Lacerda
26	SEBASTIÃO DIONÉ RODRIGUES DE SOUZA	MG-8.314.446 SSP/MG	R: VENTRAY, 188 - CEP 39735000	Sebastião Dioné Rodrigues de Souza
27	MAGNO GERALDO E. LACERDA JÚNIOR	MG-16.996.319 SSP/MG	R: DUZINHA SALTEIRO, 127 CEP 39735000	Magno Geraldo E. Lacerda Júnior
28	MARCIO ANTÔNIO PEREIRA	M-1.667.995 SSP/MG	R: FRANCISCO P. ASSUNÇÃO, 515 CEP 39735000	Marcio Antônio Pereira
29	MÁRCIA SOARES PEREIRA	MG-587.687 SSP/MG	R: FRANCISCO P. ASSUNÇÃO, 515 CEP 39735000	Márcia Soares Pereira
30	PAULO EGÍDIO PACTANO SANTOS	MG-14.387.094 SSP/MG	R: FRANCISCO P. ASSUNÇÃO CEP 39735000	Paulo Egídio Pactano Santos
31	EUSTAQUIO FERREIRA PINTO	M-3.630.986 SSP/MG	R: ESPÍRITO SANTO, 243 - CENTRO CEP 39735000	Eustáquio Ferreira Pinto

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 31
M = 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zera Lúcia de Oliveira	M-6.305.171	AV. Altivo J. Aquino 39735000	ZL
02	Hilda Soares Perpetua Magalhães	M-2.895.685	Av. Altivo J. Aquino 39735000	Hilda S. Perpetua Magalhães
03	Natividade Siqueira Assunção	Z-916.736	R. E. Per. 39735000	Natividade S.
04	Daniel Carlos de C. Rodrigues	MG-16.996.083	AV. Altivo J. Aquino 39735000	Daniel C. R.
05	Flávia G. Ap. A. Silva	MG-16.106.593	Rua Vista Alegre 39735000	Flávia G. Ap. A. Silva
06	Geralda dos Santos Araujo	MG-13.445.831	R. Vista Alegre 39735000	Geralda S. Araujo
07	Marcelo André Siqueira	MG-6.16.534	R. Vista Alegre 39735000	Marcelo A. S.
08	Amilga Ap. de Souza	M-4.491.672	R. Vista Alegre 39735000	Amilga Ap. de Souza
09	Adriana Souza da Rocha	MG 12.657.424	R. Vista Alegre 39735-000	Adriana S. da Rocha
10	Jayane Brito de R. Rodrigues	MG-17.801.401	AV. Altivo J. Aquino 39735000	Jayane B. R.
11	Dea Lucia R. Godinho	M-366.34.91	AV. Altivo J. Aquino 39735000	Dea Lucia R. Godinho
12	Prámary Pereira	MG-10.208.212	AV. Altivo José Aquino 39735000	Prámary P.
13	Ma. Emília S. Paula	M-1.582.049	AV. Altivo José Aquino 39735000	Ma. Emília S. Paula
14	Antônio José de Souza	M-269.0877	AV. Altivo José Aquino 39735000	Antônio J. de Souza
15	Luciane J. A. Silva	MG 15.552.442	Rua Vista Alegre 39735000	Luciane J. A. Silva
16	Maria Adelaide de Souza	M. G. 10.061.751	R. José de Souza 39735000	Maria A. de Souza
17	Josângela Pereira Leite	M-5.357.699	R. Zénilo Fug 39735000	Josângela P.
18	João Marcos de Souza	M-844.971	R. Zénilo Fug 39735000	João Marcos de Souza
19	Rita Ma. de Fátima Miranda	MG-2.671.397	Rua Orlando Pereira 39735000	Rita Ma. de Fátima Miranda
20	Marisa de Oliveira	MG-8.315.551	Rua Dom Joaquim 39735000	Marisa de Oliveira
21	Orivaldo P. O.	M-6.316.627	Rua Dom Joaquim 39735000	Orivaldo P. O.
22	Jose Maria R.	12369.8029	AV. Altivo J. Aquino 39735000	Jose Maria R.
23	Noah R. P.	483.7923	R. Santa 39735000	Noah R. P.
24	Suzana Pedro Oliveira	17360440	R. D. Joaquim 39735000	Suzana P. O.
25	Jose Geraldo de Souza	3004679	R. D. Joaquim 39735000	Jose Geraldo de Souza
26	Edna M. Rodrigues Barbosa	MG-5.659.849	R. João Pereira ass 39735000	Edna M. R. B.
27	Bruna Barbara Rodrigues	MG-18.132-170	R. João Pereira ass 39735000	Bruna B. R.
28	Shirley Santos Lima	MG-16375811	R. João P. Assunção 39735000	Shirley Santos Lima
29	Carla M. de Souza Barbosa	MG-10.333.269	R. João P. Assunção 39735000	Carla M. de Souza Barbosa
30	Elernice Moreira Siqueira	MG-15.346.082	R. João P. Assunção 39735000	Elernice M. Siqueira
31	Swani Pinto da Silva	MG-16.996.801	R. João P. Assunção 39735000	Swani P. da Silva

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V= 31
 M= 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
46
2

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o, nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Martins da Silva	24.537.820.0	CEP 39735000 Rua Antonio Saraifim 73	x Edson M Silva
02	Marmalisa Gomes Lamulo S.	MG 16.539.725	CEP 39735000 Rua Clara 1-50	x Marmalisa
03	Maria Josi da Silva	MG 698.989	CEP 39735000 Rua Clara 1-60	x Maria Josi da Silva
04	Valdir Moura da Silva	MG 6.406.304	CEP 39735000 Rua Clara 1-60	x Valdir Moura da Silva
05	Maria Salomede murilo	MG 5.664.365	CEP 39735000 Rua Clara 1-70	x Maria Salomede
06	Maria de Fatima de Souza	MG 8.994.671	CEP 39735000 Rua Clara 1-84	x Maria de Fatima
07	Conceicao maria da Rocha	MG 1184.111	CEP 39735000 Rua Clara 1-93	x Conceicao Maria
08	Maria Rocha de Andrade	MG 882.176	CEP 39735000 Rua Clara 1-93	x Rocha
09	-	-	-	Maria Rocha
10	-	-	-	de Andrade
11	x Nair do Socorro Pereira	MG 7.664.412	CEP 39735000 Rua Clara 10 117	x Nair do Socorro
12	Silvania Aparecida das	MG 13.639.501	CEP 39735000 Rua Clara 10 117	x Silvania Aparecida da Silva
13	Maria Augusta de maximina	MG 9.935.898	CEP 39735000 Rua Clara 10 117	x Maria Augusta
14	Frezza Maria da Silva	MG 9.011.957	CEP 39735000 Rua Clara 10 119	x Frezza Maria
15	Eva Maria de Almeida	MG 16.996.748	CEP 39735000 Rua Clara 10 147	x Eva Maria
16	Eliane Andrade de Araujo S.	MG 14.467.502	CEP 39735000 Rua Clara 10 167	x Eliane
17	Anderson Andrade Araujo	MG 16.315.810	CEP 39735000 Rua Joao Monte 617	x Anderson
18	Josi Domingos da Silva	MG 4.952.929	CEP 39735000 Rua Clara 167	x Josi Domingos
19	Sonia Maria de Figueiredo	MG 8.389.048	CEP 39735000 Rua Clara 167	x Sonia Maria de Figueiredo
20	Luise Maria Silva Figueiredo	MG 10.838.055	CEP 39735000 Rua Clara 167	x Luise Maria Silva F.
21	Terson Esley Silva	MG 14.965.282	CEP 39735000 Rua Clara 167	x Terson Esley Silva
22	Dilbera Souza de Figueiredo	53.231.669.1	CEP 39735000 Rua Clara 173	x Dilbera Souza de Figueiredo
23	Maria das Dores de Souza	MG 5.426.769	CEP 39735000 Rua Clara 173	x Maria das Dores de Souza
24	Leonardo Antonio de Figueiredo	MG 4.636.173	CEP 39735000 Rua Clara 173	x Leonardo Antonio
25	Onice Rafael de Figueiredo	MG 8.643.698	CEP 39735000 Rua Clara 173	x Onice Rafael de Figueiredo
26	Amanda Carolina Alves	MG 15.669.938	CEP 39735000 Rua Clara 176	x Amanda Carolina
27	Silvia Madeira de Magalhães	MG 9.311.328	CEP 39735000 Rua Clara 83	x Silvia Madeira de Magalhães
28	Andrea da Silva Andrade	MG 15.466.901	CEP 39735000 Rua Clara 70	x Andrea da Silva
29	Maria Mardo de Lamello	MG 8.530.009	CEP 39735000 Rua Antonio Saraifim de Figueiredo	x Maria Mardo de Lamello
30	-	-	-	Maria Mardo de Lamello
31	Maria Dilcilene de Souza	MG 12.223.239	CEP 39735000 Rua Antonio Saraifim de Figueiredo	x Maria Dilcilene de Souza

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 28
M = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Ar. das Comunicações
n.º 47
de 05/08/2007

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERES) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Darci Henrique Dias	MG 9.179.184	Rua copo Saigua 307/3973500	Darci Henrique Dias
02	Walmira Henrique Dias	MG 14.784.383	Rua copo Saigua 121/3973500	Walmira Henrique Dias
03	Maria Henrique Vieira	MG 101.804	Rua copo Saigua 121/3973500	Maria Henrique Vieira
04	Maria Adir Marçal	M 8.126.609	Rua copo Saigua 200/3973500	Maria Adir Marçal
05	Adimilson Marçal Silva	M 8.361.454	Rua copo Saigua 200/3973500	Adimilson Marçal Silva
06	José Iraciano Marçal	M 5.088.041	Rua copo Saigua 200/3973500	José Iraciano Marçal
07	Durea Adriana Marçal	MG 15.105.116	Rua copo Saigua 200/3973500	Durea Adriana Marçal
08	Maria Lajarte Marçal	M 6.810.777	Rua copo Saigua 200/3973500	Maria Lajarte Marçal
09	Maria Gonçalves de Araújo	M 6.140.451	Rua copo Saigua 288/3973500	Maria Gonçalves de Araújo
10	Helvécio Paulo Pereira	MG 12.391.285	Rua copo Saigua 288/3973500	Helvécio Paulo Pereira
11	Dejair Perpetuo Dias	M 6.142.145	Rua copo Saigua 307/3973500	Dejair Perpetuo Dias
12	Sônia Henrique Vieira	M 9.179.125	Rua copo Saigua 151/3973500	Sônia Henrique Vieira
13	Marcelo Antônio de Figueiredo	M 4.607.824	Rua copo Saigua 151/3973500	Marcelo Antônio de Figueiredo
14	Iza Maria da Costa	MG 12.391.248	Rua copo Saigua 331/3973500	Iza Maria da Costa
15	Cláudia Bristina Araújo	MU 15.059.11	Rua copo Saigua 59/3973500	Cláudia Bristina Araújo
16	Alain Fernandes de Araújo	MG 13.156.161	Rua copo Saigua 59/3973500	Alain Fernandes de Araújo
17	Elaine Norato de Araújo de Souza	MG 14.919.319	Rua copo Saigua 89/3973500	Elaine Norato de Araújo de Souza
18	Clenice Azevedo de Souza	MG 14.554.518	Rua José Martinho dos Santos 830	Clenice Azevedo de Souza
19	Romilda Fernandes da Silva	MG 12.837.129	Rua José Martinho dos Santos 839	Romilda Fernandes da Silva
20	Osvaldo Matosinho da Silva	M 11.947.526	Rua José Martinho dos Santos 839	Osvaldo Matosinho da Silva
21	Raimundo Pereira da Silva	M 105.544	Rua José Martinho dos Santos 840	Raimundo Pereira da Silva
22	Milcia Expedito da Silva	M 8.179.469	Rua José Martinho dos Santos 862	Milcia Expedito da Silva
23	Adão Silva Figueiredo	M 11.868.019	Rua José Martinho dos Santos 895	Adão Silva Figueiredo
24	Expedito Mendes da Silva	MG 7.935.878	Rua José Martinho dos Santos 895	Expedito Mendes da Silva
25	Gasparino João da Silva	M 0999.371	Rua José Martinho dos Santos 895	Gasparino João da Silva
26	Sulcia Maria da Silva	MG 16.984.485	Rua José Martinho dos Santos 926	Sulcia Maria da Silva
27	Rafael Pessanha Lucas	MG 14.349.133	Rua José Martinho dos Santos 926	Rafael Pessanha Lucas
28	Sabino dos Santos e Silva	M 4.411.468	Rua José Martinho dos Santos 919	Sabino dos Santos e Silva
29	Maria Aparecida Soares Silva	MG 13.640.173	Rua José Martinho dos Santos 919	Maria Aparecida Soares Silva
30	João Graçiano da Silva	M 7.446.381	Rua José Martinho dos Santos 930	João Graçiano da Silva
31	Maria Rosa de Jesus Magalhães	M 8.302.557	Rua José Martinho dos Santos 953	Maria Rosa de Jesus Magalhães

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 31
N = 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)48
Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERCEIRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cátia Ferreira Perdoni	MG 10.987.150	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 683.	Cátia Ferreira P Figueiredo
02	Fábio Freitas Campos	MG. 17.830.026	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 903.	FÁBIO FREITAS CAMPOS
03	Maria Madalena Rocha Sa	25 322.746-x	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 911A.	Maria Madalena Rocha Sa
04	Maria José da Silva Figueiredo	MG 11.321.449	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912B.	Maria José da Silva
05	Cléris Julio de Figueiredo	05 659041-7	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912C.	Cléris Julio de Figueiredo
06	Maria Aparecida Fimbais	MG 15.131.505	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912D.	Maria Aparecida
07	Amarel Fernandes de Souza	08 488150-4	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912E.	Amarel Fernandes de Souza
08	Elvisei Zacarias de Figueiredo	M 6.320.442	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 914.	Elvisei Zacarias de Figueiredo
09	Vanilda Maria de Figueiredo	M 1.429.197	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 916.	Vanilda M de Figueiredo
10	Vanuza Maria Figueiredo	M 6.941.154	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 916.	Vanuza M de Figueiredo
11	Mabel Condida Figueiredo	MG 12.780.542	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919A.	Mabel Condida Figueiredo
12	Waldinei Figueiredo da Silva	MG 13.445.575	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919B.	Waldinei Figueiredo da Silva
13	Maria Aparecida Figueiredo	M 3.892.897	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919C.	Maria Aparecida F. Silva
14	Vanderci Figueiredo da Silva	M 9.068.604	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 914.	Vanderci Figueiredo da Silva
15	Maria José dos Santos	M 8.105.264	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 903.	Maria José dos Santos
16	Maria do Rosário Nunes	35.192.961.6	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912B.	Maria do Rosário
17	Amilton da Luz Bibi	10 587 386 Sp	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912B.	Amilton da Luz Bibi
18	Maria da Conceição Souza	M 7.223.037	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919A.	Maria da Conceição Souza
19	Stamara Aparecida de Souza	MG 16.915.985	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919B.	Stamara Ap de Souza
20	Maria das Dores da Silva	MG 11.324.181	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919C.	Maria das Dores da Silva
21	Bruno Ferreira Silva	M 916 361.487	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 914.	Bruno Ferreira Silva
22	Kátia Aparecida	MG 13.653.917	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 914B.	Kátia Aparecida
23	João Antônio de Figueiredo	M 4.044.721	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 910C.	João Antônio de Figueiredo
24	Sergio Mauro da Rocha	MG 15921.491	Rua Popo Lagoa, CEP 39735000, 910.	Sergio
25	Irani Epocaes Figueiredo	M 7.222.978	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 912C.	Irani Epocaes Figueiredo
26	Vanuza Maria Figueiredo de	MG 14.589.211	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 919C.	Vanuza Maria
27	Maria do Fátima de Araujo	M 5.624.517	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 911A.	Maria do Fátima de Araujo
28	José Soares Silveira	M 9.038.786	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 911A.	José Soares Silveira
29	Maria Cláudia Nunes	MG 6.909.103	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 911A.	Maria Cláudia N
30	Celso Antônio de Figueiredo	MG 2.855.411	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 911A.	Celso Antônio Figueiredo
31	Willer Cesar Figueiredo Silva	MG 16.361.864	Rua Antônio Sarafim Figueiredo, CEP 39735000, 914B.	Willer Cesar Figueiredo Silva

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V= 31
M= 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
n.º 19

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERÇA)

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	maria jose ferreira azevedo	M.6.603.242	R. Antonio S. S. Figueiredo 165	M.ª Jose A. A.
02	Mair ferreira da Silva	M.3.290.280	Rua Antonio S. S. Figueiredo 165	Adair Ferreira Silva
03	Angelo Marcos Goncalves	MG.6.375.932	Rua Antonio S. S. Figueiredo 136	Angelo Marcos Goncalves
04	Ana maria de lima	M.5.020.675	Rua Antonio S. S. Figueiredo 136	Ana Maria de Lima
05	Eliana Nunes Camelo de Almeida	MG.7.389.294	Rua Antonio S. S. Figueiredo 175	Eliana Nunes Camelo de Almeida
06	Marta Camelo de Almeida	M.7.699.177	Rua Antonio S. S. Figueiredo 168	Marta Camelo de Almeida
07	Maria da Conceicao Costa	M.8.314.338	Rua Antonio S. S. Figueiredo 168	Maria da Conceicao Costa
08	Leandra Kella de Oliveira	MG.15.192.006	Rua Antonio S. S. Figueiredo 176	Leandra K. Oliveira
09	Geusa Monica de Figueiredo	MG.13.868.105	Rua Antonio S. S. Figueiredo 207	Geusa Monica de Figueiredo
10	Luciano da Rocha	M.8.229.117	Rua Antonio S. S. Figueiredo 209	Luciano da Rocha
11	Nelson Adriano da Rocha	1125.15.96	Rua Antonio S. S. Figueiredo 202	Nelson Adriano da Rocha
12	Monica Aparecida da Rocha	MG.13.119.877	Rua Antonio S. S. Figueiredo 202	Monica Aparecida da Rocha
13	Nathalie Maria de Souza	UG.109.158-0	Rua Antonio S. S. Figueiredo 214	Nathalie Maria de Souza
14	Paula Cristina de Souza	MG.16.996.428	Rua Antonio S. S. Figueiredo 202	Paula Cristina de Souza
15	Stacilio Leonilio Silva	M.4.980.242	Rua Antonio S. S. Figueiredo 237	Stacilio Leonilio Silva
16	Lucia de Fatima Rocha Silva	MG.13.125.974	Rua Antonio S. S. Figueiredo 237	Lucia de Fatima Rocha Silva
17	Elizama da Silva Leão	32.651.416-8	Rua Antonio S. S. Figueiredo 246	Elizama da Silva Leão
18	Eduardo Afonso Figueiredo	MG.13.445.811	Rua Antonio S. S. Figueiredo 270	Eduardo A. Figueiredo
19	Maria de Jesus da Silva	M.7.584.799	Rua Antonio S. S. Figueiredo 298	Maria de Jesus da Silva
20	Yaci Leal de Carvalho	MG.7.171.651	Rua Antonio S. S. Figueiredo 298	Yaci Leal
21	Almir Amato de Queiroz	MG.12.569.996	Rua Antonio S. S. Figueiredo 333	Almir Amato de Queiroz
22	Evaildes de Salina Figueiredo	MG.14.869.016	Rua Antonio S. S. Figueiredo 330	Evaildes de Salina Figueiredo
23	Maria da Conceicao Figueiredo	M.6.602.859	Rua Antonio S. S. Figueiredo 330	Maria da Conceicao Figueiredo
24	Helina Maria de Figueiredo	M.8.598.915	Rua Antonio S. S. Figueiredo 330	Helina Maria de Figueiredo
25	Maria da Conceicao Figueiredo	M.8.517.429	Rua Antonio S. S. Figueiredo 330	Maria da Conceicao Figueiredo
26	Henox Silvestre de Figueiredo	M.8.553.933	Rua Antonio S. S. Figueiredo 330	Henox Silvestre de Figueiredo
27	Jose Anselmo de Figueiredo	MG.6.602.861	Rua Antonio S. S. Figueiredo 408	Jose Anselmo de Figueiredo
28	Aparecida Ribeiro da Silva	M.8.391.519	Rua Antonio S. S. Figueiredo 418	Aparecida Ribeiro da Silva
29	Jose Lucio Rocha	M.6.404.720	Rua Antonio S. S. Figueiredo 418	Jose Lucio Rocha
30	Maria da Conceicao Figueiredo		Rua Antonio S. S. Figueiredo 418	
31	Maria Alexandrade	MG.15.682.293	Rua Antonio S. S. Figueiredo 418	Maria Alexandra

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V. 30
M. 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERÇA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelson Soares da Costa	M-4. 995 732	Rua Popo Saia 339 CEP 3973500	Nelson Soares Costa
02	Graciele Aparecida F. Miranda	MG 14.535.399	Rua José Martinho dos Santos 977 CEP 3973500	Graciele F. Figueiredo Figueiredo
03	Famainia madureira da S.	MG 16.996.590	Rua José Martinho dos Santos 1141 CEP 3973500	Famainia madureira da S.
04	Roberto Pereira da Silva	MG 5.273.334	Rua José Martinho dos Santos 1178 CEP 3973500	Roberto Pereira da Silva
05	Mauro gelio de Oliveira	MG 118 3305	Rua José Martinho dos Santos 1842 CEP 3973500	Mauro gelio de Oliveira
06	Carmelinda J. de Miranda	M 6.126.345	Rua José Martinho dos Santos 1189 CEP 3973500	Carmelinda F. de Miranda
07	José Celso de Andrade	M 3.56 17 89	Rua José Martinho dos Santos 1227 CEP 3973500	José Celso de Andrade
08	Emilia maria Goncalves de P.	MG 13.307 482	Rua José Martinho dos Santos 1235 CEP 3973500	Emilia maria Goncalves de P.
09	Julia maullha de figueiredo	MG 17.070 333	Rua José Martinho dos Santos 1235 CEP 3973500	Julia maullha de figueiredo
10	Rosilene Rocha de Souza	MG 13.297.926	Rua José Martinho dos Santos 1275 CEP 3973500	Rosilene Rocha de Souza
11	José Roberto da Silva	MG 5.660.761	Rua José Martinho dos Santos 1275 CEP 3973500	José Roberto da Silva
12	José João Camelo	MG 12.610.942	Rua Daria 351 CEP 3973500	José João Camelo
13	Amirio Gomes dos Reis	MG-12.609.508	Rua Daria 351 CEP 3973500	Amirio Gomes dos Reis
14	José Ferreira da Silva	M-9372357	Rua José Martinho dos Santos 296 CEP 3973500	José Ferreira da Silva
15	Wilton Ferreira	-	Rua José Martinho dos Santos 296 CEP 3973500	Wilton Ferreira
16	Maria Aparecida de Araujo	MG-12.583 321	Rua José Martinho dos Santos 1321 CEP 3973500	Maria Aparecida de Araujo
17	Gonçalo Damascio de Aguiar	MG-5 96 8360	Rua José Martinho dos Santos 1321 CEP 3973500	Gonçalo Damascio de Aguiar
18	Paulo Goncalves de Oliveira	MG 21 22340586	Rua José Martinho dos Santos 1400 CEP 3973500	Paulo Goncalves de Oliveira
19	Maria de Lourdes e Sousa	M.9.038.528	Rua José Martinho dos Santos 1339 CEP 3973500	Maria de Lourdes e Sousa
20	Walter José de Sousa	MG. 18.348.062	Rua José Martinho dos Santos 1339 CEP 3973500	Walter José de Sousa
21	Helena Maria Calderin da S.	MG 13.445.846	Rua José Martinho dos Santos 1341 CEP 3973500	Helena Maria Calderin da S.
22	Debra Aparecida de F. Souza	MG 16.244.696	Rua José Martinho dos Santos 1353 CEP 3973500	Debra Aparecida de F. Souza
23	Elisio Antonio de Figueiredo	05804639-2	Rua José Martinho dos Santos 1353 CEP 3973500	Elisio Antonio de Figueiredo
24	Reynoldem de Abreu Soares	MG 16.271.953	Rua José Martinho dos Santos 1353 CEP 3973500	Reynoldem de Abreu Soares
25	Washington A. Soares	MG 17017479	Rua José Martinho dos Santos 1353 CEP 3973500	Washington A. Soares
26	Isabel Cristina de Figueiredo	MG 15.190.981	Rua José Martinho dos Santos 1361 CEP 3973500	Isabel Cristina de Figueiredo
27	Geralda Rocha de Andrade	M 7447 538	Rua José Martinho dos Santos 1361 CEP 3973500	Geralda Rocha de Andrade
28	Nezeme Aparecida Camelo da S.	MG 16.996.299	Rua José Martinho dos Santos 1361 CEP 3973500	Nezeme Aparecida Camelo da S.
29	Maria Helena da Silva Aguiar	MG 15 421.310	Rua José Martinho dos Santos 1601 CEP 3973500	Maria Helena da Silva Aguiar
30	-	-	Rua José Martinho dos Santos 1601 CEP 3973500	-
31	Reynoldem Maria da Silva	MG-15 018.919	Rua José Martinho dos Santos 1601 CEP 3973500	Reynoldem Maria da Silva

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 29
 N = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA (ACRAT) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emmanuel Augusto Barbosa	M-8.253.121	R. J. Joaquim 237	[Assinatura]
02	Oldemar Soares de Almeida	M-29.910	Av. Mon. Dom. 902/13	[Assinatura]
03	Francisca R. M. Araujo	M-5.477.169	Av. Mon. Dom. 902/13	[Assinatura]
04	Claudio P. da Silva	M-5.873.354	Rua. Mag. P. Mon.	[Assinatura]
05	Carlos Jones de Paiva	M-7.707.708	R. N. S. do Campo 16	[Assinatura]
06	Flávio Roberto Ramos Junior	M-14.810.939	R. V. S. do Campo	[Assinatura]
07	Marcia C. B. de Almeida	M-14.784.703	R. V. S. do Campo	[Assinatura]
08	Eugenio N. Neto	M-1.720.681	R. M. M. Y. A. R.	[Assinatura]
09	Adalgiza Soares de Jesus	M-2.883.171	R. Mons. Ayala 47	[Assinatura]
10	Carolina Laureano Silva	M-3.728.959	R. Ver. Jerônimo S. P.	[Assinatura]
11	Márcia L. de Almeida	M-3.844.161	R. P. V. Vincent	[Assinatura]
12	Samuel de Aguiar Pereira	M-1.726.605	R. V. S. do Campo 326	[Assinatura]
13	Ezequiel Inguizade	MG-6.510.658	RUA SANITANA Nº 256	[Assinatura]
14	Raimundo Carlos	MG-12365064	SANTA TEREZINHA 231	[Assinatura]
15	Mãe Bandeira dos Santos	MG-13.326.308	R. Guilherme P. Silva	[Assinatura]
16	Cláudio Elvira de	M-2.112.58	R. SANTO ANTONIO	[Assinatura]
17	Shirley B. de Jesus	304-59-46	R. U. R. P. C. - 12	[Assinatura]
18	Milton F. Figueiredo	MG-4.892	R. P. Pinto	[Assinatura]
19	WILTON M SILVA	07017448	Rua São José 51	[Assinatura]
20	Ernani M. Silva	0727329	Rua São José 59	[Assinatura]
21	Yolanda Inácio de	MG-M-352.48	Rua. Santana	[Assinatura]
22	Yara M. M. de Almeida	M-9.655.578	R. P. Pinto	[Assinatura]
23	Marcos K. S. Vieira	114.909.066	R. V. S. do Campo 10	[Assinatura]
24	Marcos da Cunha Neto	MO 474452	Rua. Mariana 14/16	[Assinatura]
25	Roberto Carlos de Jesus	MG-6.34.636.364	R. José Martins 267	[Assinatura]
26	Justino M. Silva de M. Neto	MG-8.688.495	Rua. Ayala 144 B.	[Assinatura]
27	Arinaldo Bezerra da Rocha	MG-12.725.701	R. José Martins dos Santos	[Assinatura]
28	Vanderlei P. de Figueiredo	MG-14086.393	Rua São José 268	[Assinatura]
29	Mário Geraldo de Aguiar	MG-6.305.713	Rua. Monsenhor Aguiar 110	[Assinatura]
30	Rosa Maria A. Figueiredo	MS 298070	Praca Prof. Cavallari 69	[Assinatura]
31	Camille Maria T. de Jesus	MU 193046	11 11 11 11	[Assinatura]

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V=31
N=00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

52
das Comunidade

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACEAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TEREA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Banda Amunco	M. 272 381	Av. Dom. Domingos 17	[Assinatura]
02	Emilio de Figueiredo	M. 9202177	Rua N. S. do Carmo	[Assinatura]
03	Marco Antonio Pereira	M. 7.592.388	Rua Espírito Santo	[Assinatura]
04	Américo B. de Almeida	M-5 076.089	Rua K. K. K.	[Assinatura]
05	Luiz Roberto B. de S. S.	M. 6.14.793.588	Rua Amélia B. de S.	[Assinatura]
06	Cláudio P. de S.	M-6.312.925	Rua São Paulo 43	[Assinatura]
07	Antônio B. de S.	M. 6.5.643.198	Rua Santana 95	[Assinatura]
08	Lucia de S. de S.	M. 966585	Rua Santana 28	[Assinatura]
09	Adauto Alves Costa	M. 5.640.119	Rua Santana 75	[Assinatura]
10	Rildéia Cristina	M. 6.16.984.391	Rua Santana nº 61	[Assinatura]
11	Eliene Claudia Figueiredo	M. 20.283.376.48	Rua Santana	[Assinatura]
12	Heitor A. de S.	M. 20.05.74	11 135	[Assinatura]
13	Luciano B. de S.	M. 20.05.74	Rua 17 1304	[Assinatura]
14	Francisco José de S.	M. 4.10.3941	Rua Santana	[Assinatura]
15	Stábel Oliveira	M. 4.10.3941	Rua Santana	[Assinatura]
16	W. A. M. de S.	M. 4.10.3941	Rua Santana	[Assinatura]
17	Francisco Figueiredo	M. 4.10.3941	Rua Santana	[Assinatura]
18	Luiz Carlos de S.	M. 34141240	Rua Santana	[Assinatura]
19	Evandro de S.	M. 6.12.12.3574	Av. N. S. de S. 160	[Assinatura]
20	Luiz Carlos de S.	M. 010.693756	Rua Santana	[Assinatura]
21	Emiliano de S.	M. 9.11.545.334	Rua Santana	[Assinatura]
22	Deilton A. de S.	M. 17427407	Rua Santana	[Assinatura]
23	Luiz Carlos de S.	M. 5889708600	Rua Santana	[Assinatura]
24	Gianni de S.	M. 756848	Rua Santana	[Assinatura]
25	Zilmar de S.	M. 9.10.9.170	Rua Santana	[Assinatura]
26	Eugênia de S.	M. 6.13.868.965	Rua Santana	[Assinatura]
27	Marcelo de S.	M. 6.12.182.941	Rua Santana	[Assinatura]
28	Rildéia de S.	M. 6.16.984.391	Rua Santana	[Assinatura]
29	Luiz Carlos de S.	M. 6.607.706	Rua Santana	[Assinatura]
30	W. A. M. de S.	M. 6.11.723.610	Rua Santana	[Assinatura]
31	MARCELO DE S.	M. 286-5625	RUA SANTANA 604	[Assinatura]

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V. 25
N.º 06



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marconi Madureira	MS 164059	R. Monsenhor ... 85	[Assinatura]
02	Joaquim C. Vello	08950636-9	R. Mons Ayala, 85 - con...	[Assinatura]
03	Elizete Maria de Sousa	MG 12.670891	R. Mons Ayala, 85 - con...	[Assinatura]
04	Genivaldo ...	MS 8361494	Rua ...	[Assinatura]
05	Wilton S. de Souza	MS 4388163	Vista Alegre 315	[Assinatura]
06	Comércio M. L.	MS-6.305740	STANITA-85	[Assinatura]
07	Walter ...	MS-5.282513	S. P. ...	[Assinatura]
08	Maria Antônia de ...	MS-8.044.225	Faz. Vista Alegre	[Assinatura]
09	Carlos Roberto Andrade dos Santos	MG-15.324.423	R. TITINHO RIBEIRO, 56	[Assinatura]
10	Kim Augusto Beato Madeira	MS-11.930.261	R. Mons. Ayala, 75 - 35735000	[Assinatura]
11	Yésse Pedro de ...	MS-15.87642	R. ...	[Assinatura]
12	Maria das D. Rodrigues	MS-3.060544	Rua ...	[Assinatura]
13	Maria de ...	MG 3.635.917	R. Monsenhor Atalaia	[Assinatura]
14	Renato R. ...	MS-4.514.519	Rua Santana	[Assinatura]
15	Adalberto F. da Silva	MS-2.364.453	Rua ...	[Assinatura]
16	Wilson G. ...	MS-4.536749	Rua ...	[Assinatura]
17	Wagner Luciano Fig.	MS-12.955.233	Rua ...	[Assinatura]
18	[Assinatura]			[Assinatura]
19	Edilson A. ...	MS-3.213.715	RUA SANTANA	[Assinatura]
20	Maria Z. M. de ...		RUA SANTANA	[Assinatura]
21	Kalena ...	MS 391642966	Rua Santana	[Assinatura]
22	Edécio B. da Silva	MS-4.699.224	Rua Santana	[Assinatura]
23	Arnaldo A. ...	MS-4.990.663	Rua Santana	[Assinatura]
24	Flávio de A. ...	MS-1.513.642	Rua Santana	[Assinatura]
25	Erismene Aparecida S. ...	MS-4.440.663	Rua Santana n. 19	[Assinatura]
26	James Jones Barros	MS-5.457.535	Rua ELOY PERPETUO	[Assinatura]
27	Stácia ...	MG 12223181	Rua Eloy Perpetuo	[Assinatura]
28	Norma G. Barbosa	MS-3.142.182	Rua Santana, 19	[Assinatura]
29	Aligair ...	MS-5.233.242	Rua Santana, 19	[Assinatura]
30	Alisson ...	MS-8.313.420	AV. MONSENHOR DOMINGOS	[Assinatura]
31	Luciano ...	MS-12.933.934	AV. Monsenhor Domingos	[Assinatura]

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 28
M = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eleder Gomes de Jesus	Mg-12.575.516	R. P. Luziano 79	Eleder Gomes de Jesus
02	Ueder Junior de Sales S	Mg-15.657.333	colegio do Siqueira	Ueder Junior de Sales Siqueira
03	Thais Moreira Siqueira	Mg-16.995.966	R. João Pereira Assunção	Thais Moreira Siqueira
04	Ingrid Moreira Siqueira	Mg-16.996.400	R. J. P. Assunção 187	Ingrid Moreira Siqueira
05	Ulma Cândida V. D	M-9.870.758	colegio do Siqueira	Ulma Cândida V. D
06	Bruno V. Diqueira	MG-18.347.022	colegio do Siqueira	Bruno V. Diqueira
07	Gerardo Moreira Siqueira	MG-12.212.861	colegio do Siqueira	Gerardo Moreira
08	João Coelho Siqueira	MG-10.600.159	colegio do Siqueira	João Coelho Siqueira
09	Francisco de Sales Guimaraes	MG-3.245.873	colegio do Siqueira	Francisco de Sales G.
10	Wanerton Expedito Siqueira	MG-18.345.266	colegio do Siqueira	Wanerton Expedito S.
11	Defensora Edina Quinosa	M-8.760.112	R. Julito maia 10	Defensora Edina Quinosa
12	Maria Alves Costa	M-1.418.114	R. Julito maia	Maria Alves Costa
13	Amazilia M. Silva Pereira	MG-11.992.191	R. Julito maia 20	Amazilia M. Silva Pereira
14	Milson Alves de Silva	MG-18.205.398	R. Julito maia	Milson Alves de Silva
15	Railson Jose Silva	MG-18.205.345	R. Julito maia	Railson Jose Silva
16	Cilberto Democeno Oliveira	MG-17.019.991	R. Julito maia	Cilberto Democeno
17	Maria Gorete Farias Oliveira	MG-11.321.661	R. Julito maia	Maria Gorete
18	Jose Maria de Oliveira	M-5.643.003	R. Julito maia	JOSE MARIA D'OLIVEIRA
19	Raimundo Constante de O	MG-10.792.008	R. Julito maia	Raimundo Constante de O
20	Alice Amaseno Costa	?	R. Julito maia	Alice Amaseno Costa
21	Alemia Soares de Souza	MG-15.129.514	R. João Pereira Guimaraes	Alemia Soares de Souza
22	Maria da gloria A. Oliveira	M-8.300.574	R. João Pereira Guimaraes	Maria da gloria A. Oliveira
23	Angela D. de Souza	MG-14.665.991	Rua Santoma	Angela D. de Souza
24	Haroldo Alves Jacinto	M-3.738.160	Rua Santoma	Haroldo Alves Jacinto
25	Gerarda Moraes Almeida	M-4.499.144	Rua Santoma	Gerarda Moraes Almeida
26	Jose Maria Gonçalves S	MG-5.643.024	Rua Santoma	Jose Maria S
27	Regina Pereira da Silva	MG-6.603.824	Rua Santoma 341	Regina Pereira da Silva
28	Maria Aparecida F. Silva	MG-13.032.320	Rua Santoma	Maria Ap. Fig. Silva
29	Paulo Cesar da Silva	MG-8.527.735	Rua Santoma	Paulo Cesar da Silva
30	Flacene Borges da Silva	MG-18.995.954	Rua Clei Raposo	Flacene Borges da Silva
31	Maria Jose da Silva	M-5.652.163	Rua J. Pereira Guimaraes	Maria Jose da Silva

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 30
N = 01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANDERSON FERREIRA MARQUES	MG-6.602.991-SSP/MG	R-SANTO ANTONIO Nº 129	Anderson Ferreira Marques
02	NILSON SILVA CARVALHO	MG-14.056.533/SSP/MG	R-SANTO ANTONIO Nº 99	Nilson Silva Carvalho
03	MARIAZIDORO DOS SANTOS TOMAZ	M-8.021.151/SSP/MG	R-MARIA ELÍDIA Nº 34	Maria Zidoro dos Santos
04	LUCINO TOMAZ RAIMUNDO	MG-5.125.356/SSP/MG	R-MARIA ELÍDIA Nº 34	Lucino Tomaz Raimundo
05	MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	RG-08987230-3/SSP	R-MARIA ELÍDIA Nº 47	Miguel Campos de Oliveira
06	ALVINO RICARDO ROQUE	MG-11531267-SSP/MG	R-ARGEMIRO CUNHA MENEZES 355	Alvino Ricardo Roque
07	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ROQUE	MG-1334110-SSP/MG	R-ARGEMIRO CUNHA MENEZES, 355	Maria de Fátima G. Roque
08	LUCAS TADEU DE SOUSA ALVES	MG-16.714.439-SSP/MG	DUZINHA SOALHEIRO, 193/39735000	Lucas Tadeu de S. Alves
09	CARLOS HENRIQUE ALVES NERIMINHO	MG-14.379.884-SSP/MG	ARGEMIRO CUNHA MENEZES	Carlos H. Neriminho
10	SILVANIA COELHO FIGUEIREDO	M-8.838.961/SSP/MG	ESPIRITO SANTO, 339	Silvania Coelho
11	Luizmeiry das Dores de Faria	MG-15.385.178/SSP/MG	RUA SANTANA Nº 1355	Luizmeiry das Dores de Faria
12	Fabricia P. Fernandes	MG-12.169.969/SSP/MG	RUA ESPIRITO S. Nº 176	Fabricia P. Fernandes
13	Edison Jose F. Rocha	MG-45467020/SSP/MG	R/Vista Alegre Nº 367	Edison Jose F. Rocha
14	Edilson Soares da Silva	MG-4721944/SSP/MG	R. 5ª Amd Nº 252	Edilson Soares da Silva
15	Edilson Soares da Silva	MG-11.829.966/SSP/MG	R: Cônego Manoel José 2692	Edilson Soares da Silva
16	DAVIANI FIGUEIREDO MAGALHÃES	MG-8.577.186/SSP/MG	R-DUZINHA SOALHEIRO Nº 21	Daviani Figueiredo Magalhães
17	Diva Pereira Leite	M-8.870.839-SSP/MG	R-Duzinha Soalheiro	Diva Pereira Leite
18	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	MG 3167 412-SSP/MG	R: DUZINHA SOALHEIRO 30	Jose de Oliveira Pinto
19	GILMARA DA SILVA CRUZ	MG-18.349.392/SSP/MG	R: DUZINHA SOALHEIRO 196	Gilmara da Silva Cruz
20	ARLINDA KELE DE SOUZA SILVA	MG 18.067.044/SSP/MG	R: DUZINHA SOALHEIRO 186	Arlinda Kele de Souza S.
21	Mª DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	M-5.591.060/SSP/MG	R: DUZINHA SOALHEIRO 186	Maria de Lourdes Pereira da Silva
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 31
M = 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

56
Comunidade
56

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	
01	Allegria Fabiana Fain Maia	MG-6.762.523	R. Santo Antão, 201	39735000	[Assinatura]
02	Jatiane Cristina Andrade	MG-14.349.315	R. Santana, 1000	39735-000	[Assinatura]
03	MAGDA MARCIA SOARES FERREIRA	M-5.240.448 - SSP/MG	R. ESPÍRITO SANTO, 468.	35735000	[Assinatura]
04	ADENILSA ROSANY MENEZES FIGUEIREDO	MG-3.485.523 SSP/MG	Pça. DA MATRIZ, 215 -	39735-000	[Assinatura]
05	Fábio G. Cunha Figueiredo	MG-10.918.306 SSP/MG	R. N. do Carmo, 216	39735000	[Assinatura]
06	Hideljerson L. Figueiredo	MG-1.520.436 SSP/MG	Praca da matriz 215-39735		[Assinatura]
07	Beatriz Rosane Menezes Figueiredo	MG-15.290.277 SSP/MG	Pça da Matriz, 215-39735-000		[Assinatura]
08	Luiz V. M. Figueiredo	MG-12.890.636 - SSP/MG	Praca da Matriz, 215, 39735000		[Assinatura]
09	Kevin M. M. Figueiredo	MG-18.312.589 SSP/MG	Pça da Matriz 215, 39735000		[Assinatura]
10	Fosé Nereu de Carvalho	MG-15.464.692 SSP/MG	R. Antonio F. Guenado 98		[Assinatura]
11	[Assinatura]	M-2126682 SSP/MG	MONTE CARLO 4941175		[Assinatura]
12	Fernando G. da Silva	MG-15.952.645 SSP/MG	R. Bento Moreira		[Assinatura]
13	Edinaldo Coelho	MG-13.516.575 SSP/MG	R. 570 Agostinho, 36		[Assinatura]
14	Rimoda Aparecida dos Reis Figueiredo	MG-15.682.572 SSP/MG	Praca da matriz 215-39735		[Assinatura]
15	Plêise Jansen Figueiredo de Oliveira	MG-12.889.254 SSP/MG	Rua Santana 385 - 39735-000		[Assinatura]
16	Lucilene Martins de Paula	MG-11.457.557 SSP/MG	Rua Santoninha, 837	39735000	[Assinatura]
17	KEILIANE KARINE P. DE FIGUEIREDO	MG-14.487.588 SSP/MG	R. EUILHERME P. DA SILVA, 120	39735000	[Assinatura]
18	ANTÔNIO MAGALHÃES SILVA	MG-12.219.398 SSP/MG	R. N. S. DO CARMO, 150	39735000	[Assinatura]
19	MARCÍLIO DA CUNHA SANTOS	M-7.517.830 SSP/MG	R. N. S. DO CARMO, 219	39735000	[Assinatura]
20	MARIA DAS DORES SILVA	M-2884.774 SSP/MG	R. ESPÍRITO SANTO, 243	39735000	[Assinatura]
21	LENILDA FRUSTA SILVA DE FIGUEIREDO	MG-25.848.483-4 SSP/MG	R. EUILHERME P. DA SILVA, 95	39735000	[Assinatura]
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 21
N = 60



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julito Francisco Soares	034340927	Rua Santana	Julito Soares
02	José Camargo	11.762.616	R. D. Filipe S. de Souza	José Camargo
03	Ana Paula dos Reis Camargo	13.927.690	R. D. Filipe S. de Souza	Ana Paula dos Reis Camargo
04	Amarilda Caldeira Soares	11.3.858-955	R. Uirapuru 39-735	Amarilda Caldeira
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V: 04
M: 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
58
R. 100

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TEREA)

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tatiane mora figueredo	MG 16.395.571	Rua Antonio Siqueira 1146 cep 3973500	Tatiane Mora F. Silva
02	maria Rosilene de franc	MG 11.183.476	Rua Antonio Siqueira 1152 cep 3973500	maria Rosilene Franco
03	Silvia Damasceno pinto	MG 17.360.269	Rua Antonio Siqueira 1105 cep 3973500	x Silvia Damasceno
04	Anaci Goncalves de figueira	MG 10.578.639	Rua Antonio Siqueira 1094 cep 3973500	Anaci Goncalves
05	Danielle goncalves figueredo	MG 16.689.538	Rua Antonio Siqueira 1094 cep 3973500	Danielle goncalves Figueiredo
06	Dayane goncalves figueredo	MG 16.996.553	Rua Antonio Siqueira 1054 cep 3973500	x Dayane goncalves Figueiredo
07	Fabio Ferrreira de azevedo	MG 19.580.193	Rua Espírito Santo 1915 cep 3973500	Fabio Ferrreira de azevedo
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 07
M = 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CARMO MATTAS GONÇALVES	M-1.627.685 ^{SSP} MG	R: N. SRA DO CARMO 99 ^{CEP 35735000}	
02	Wesley A. Jancowicz	MG. 15.663	522 / R: N. SRA DO CARMO 99 ^{CEP 35735000}	
03	Alvin Felipe Moura	MR 393147 ^{SSP} MG	R.S. Antônia ^{CEP 30730-210}	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V: 03
N: 00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERESA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gerarda Romão da Silva	16 8.577.785	RUA COP D'ÁGUA, 110 CEP - 39735-000	Gerarda Romão da Silva
02	Maria Egilada da Silva	?	RUA COP D'ÁGUA, 110 CEP - 39735-000	Maria Egilada da Silva
03	Suzineia Rocha	?	RUA COP D'ÁGUA, 110 CEP - 39735-000	Suzineia Rocha
04	Maria de Lourdes da Rocha	0	R. COP D'ÁGUA, 110 CEP - 39735-000	Maria de Lourdes da Rocha
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 01
N = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Christina Perpétua Magalhães	SSP/MG MG-17519375	CEP: 39735000 Av. Altivo José de Aguiar 439	<i>[Signature]</i>
02	Maria S. D. Nacif	SSP/MG M-8.604.927	Rua D. Joaquina Cep. 39735000	<i>[Signature]</i>
03	Maria da Oliveira	SSP/MG M-4.883.789	Rua D. Joaquina 39735000	<i>[Signature]</i>
04	Eli Genio V.M.	SSP/MG M-2.272.697	R. D. Joaquina 39735000	<i>[Signature]</i>
05	Maria R. Silva	SSP/MG M-5.586.198	R. Eloy Perpetuo 39735000	<i>[Signature]</i>
06	Serico Ap. Miranda Andrade	SSP/MG M-1.935.892	R. Eloy Perpetuo 39735000	<i>[Signature]</i>
07	Maria das Dores S. M.	SSP/MG M-2.118.108	R. Altivo J. A. 39735000	<i>[Signature]</i>
08	Tilda Dias Soares	SSP/MG MG-2.941.542	R. Santana 39735000	<i>[Signature]</i>
09	Maria F. Soares	SSP/MG MG-10.578.751	R. Santana 39735000	<i>[Signature]</i>
10	Luciana Batista Dolores	SSP/MG MG-12.329.799	Rua Santana nº596 CEP=39735000	<i>[Signature]</i>
11	Maria B. Dantes	SSP/MG MG-4.975.740	Rua Santana 39735000	<i>[Signature]</i>
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

*V= 11
M= 00*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

62
Associação das Comunidades
de Radiodifusão

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dania Maria Coelho	M-4.484.080	R: Espírito Santo 237	Dania Maria Coelho
02	Maria Doméstica Figueiredo	M-8.664.871	Corrego São José	M. Figueiredo
03	Marcos dos Reis de Carvalho	M-9.13.435.477	Rua Bento Moreira, n.º 41	M. Figueiredo
04	Anderson Moreira Figueiredo	M-6.994.223	Corrego São José	A. Figueiredo
05	Edimar Rome Figueiredo	M-6.156.35.550	Corrego São José	E. Figueiredo
06	Edson Gonçalves de Souza	M-6.13.927.469	V. B. U	E. Figueiredo
07	Alcides José de Figueiredo	M-9.116.604	70410	A. Figueiredo
08	Supia Pinto Figueiredo	M-9.8.664.857	Corrego São José	S. Figueiredo
09	Mário Amadorino Figueiredo	M-9.000.179	Corrego São José	M. Figueiredo
10	Martinho Figueiredo Amador	M-8.579.307	Corrego São José	M. Amador
11	Magno José de Figueiredo	M-6.14.036.501	Corrego São José	M. Figueiredo
12	José Ivone de Figueiredo	O-9.2.226.746-42	Corrego São José	J. Figueiredo
13	Maria Dolores Borges Figueiredo	M-5.13.449.679	Corrego São José	M. Figueiredo
14	Marina Cristina Alves	999917520281	Corrego São José	Marina Cristina Alves
15	Zoraia Almeida Figueiredo	8856054	D. V. Corrego São José	Z. Figueiredo
16	Sueli Geraldo Figueiredo	M-9.12.799.881	Corrego São José	S. Figueiredo
17	Antonio Amador Figueiredo	M-9.000.293	Corrego São José	A. Figueiredo
18	Erani Figueiredo Almeida	M-9.008.8518	Corrego São José	E. Figueiredo
19	Selvestiano de Figueiredo	M-4.171.023	Corrego São José	S. Figueiredo
20	Enoceto Ribeiro Figueiredo	M-9.038.939	Corrego São José	E. Figueiredo
21	Márcia de Almeida Leite	M-8.894.963	Corrego São José	M. Figueiredo
22	Diógenes Antônio Leite	Nº 01.056	Corrego São José	D. Figueiredo
23	Elton Ferreira Silva F.	Nº 41.450.591	Corrego São José	Elton Ferreira Silva F.
24	José Adilson de Figueiredo	Nº 765410	Corrego São José	José Adilson de Figueiredo
25	Simone de Almeida Figueiredo	M. Nº 6.320.470	Corrego S. José	Simone de Almeida Figueiredo
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V = 22
M = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
W. André
63

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SOÃO DOMINGOS G. SAUZ	677 9641	DIVIMOLATIDIA 39735.000	José
02	JOSE ROBERTO GOMES	MG.16.318.118	R. ESP. SANTO 39735.000	José
03	ALMIRÃO APARECIDO PAULO	M. 7569-105	RUA ESP. SANTO 39735.000	Almirão Aparecido
04	RAFAEL GOMES DELANVALH	M. 5.175-274	RUA ESP. SANTO 39735.000	Rafael Gomes
05	JULINDA SAZAR CARVALHO	MG.18.335.372	R. ESP. SANTO 39735.000	Julinda Sazar
06	RENATO CARVALHO	MG.14.817.420	R. ESP. SANTO 39735.000	Renato Carvalho
07	Sergio magno Souza	MG 16 073454	RUA ESP. SANTO 39735.000	Sergio magno Souza
08	Sônia SENA SILVA	MG-16.278.082	Rua SANTANA 39735.000	Sônia
09	SELMA SENA SILVA	MG.16.298.026	RUA SANTANA 39735.000	Selma Sena Silva
10	MAILTON SENA SILVA	MG.16.298.103	R. SANTANA 39735.000	Mailton Sena Silva
11	JOSE MARIA DE MOURA	M-3 561791	RUA. JOAQUIM 39735.000	Jose Maria
12	DIVILA GOMES GAVES DAS	M. 5.173.009	R. JOÃO BAPTISTA GOMES	Divila
13	ROSANGELA G. DE SOUZA	MG. 5.088.044	R. JOÃO BAPTISTA G. SILVA 39735.000	Rosângela
14	Odila Diva de Oliveira	M. 4.651.880	R. JOAQUIM DE SOUZA 39735.000	Odila Diva
15	ADILIA SENA SILVA	MG. 13.729.175	R. SANTANA 39735.000	Adilia Sena Silva
16	ELIANA SEBASTIÃO DOS	MG. 16.297.985	R. BENTO MONTEIRO 39735.000	Eliana Sebastião
17	RONALDO JUNIOR DE SAUZ	MG-18.451.747	R. JOÃO BAPTISTA GOMES 39735.000	Ronaldo Junior S.
18	CONCELAÇÃO DO NASCIMENTO	MG 5 031 002	R. JOAQUIM DE SOUZA GOMES 39735.000	Conceição do Nascimento
19	MARIA DO CARMO SILVA SEN	M. 8.664.946	R. SANTANA 39735.000	Maria do Carmo Silva
20	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIV	MG. 11.133.242	R. PADRE TIAGO 39735.000	Maria da Consolação
21	SEBASTIÃO INACIO DOS NAS	M. 8.973.112	R. PADRE TIAGO 39735.000	Sebastião Inácio
22	PEDRO LAÍDIO DOS REIS	MG. 3.089.145	R. BENTO MONTEIRO	Pedro Laídio dos Reis
23	MARCELINEA ROSOLANHO	M. 4.143.775	R. JOSE MARTINS 39735.000	Marcelina Rosolano
24	MIRIAM MARIA DO N. MONTAN	MG. 16.996.109	R. MARIA N. 135 OPAKIANA	Miriam Maria
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

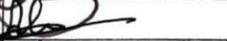
V = 24
N = 00

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ARCT BOM PASTOR	M 481.2593	CONHEÇO DOS VELHOS 397301000	
02	SOSÉ MAMA SOARES	M 2-584236	RUA STAO SOSÉ 39730000	
03	GERALDO COELHO de Figueiredo	M 6-1930097	RUA COPO DA GUA 39730000	
04	ALEXANDRINA M DO NAS. SOUZA	M 6-8.960.268	RUA OLARIA 125 DIVINOLANDIA	
05	ZUIZ GOMES DA SILVA	M. 1394.893	RUA JOAQUIM DE SOUZA CANV. 39735100	
06	Luiz AGUIAR DA SILVA	M 6-6.810.694	Rua olaria 111	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Nº = 08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, **demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da** ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os **endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.**

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mariângela Alves Coelho	M.5-651.562	Rua Gulito Maia nº 94	Mariângela Alves Coelho
02	Giseli Alves Coelho	MG-16.450.710	Rua Dom Joaquim	Giseli Alves Coelho
03	Dejse Aparecida Coelho	MG-15.620.162	Rua Dom Joaquim	Dejse Aparecida Coelho
04	Rosimar Alves Coelho	MG-17.803.979	Rua Dom Joaquim	Rosimar Alves Coelho
05	Maria do Carmo Alves Coelho	MG-8.302.359	Rua Dom Joaquim	Maria do Carmo Alves Coelho
06	José Gonçalves Coelho	M-2.027.986	Rua Dom Joaquim	José Gonçalves Coelho
07	Francis do Carmo Gonçalves	MG-4.967.005	R. Gulibrunia nº 94	Francis do Carmo Gonçalves
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

V-07
AN-00



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Federação dos Trab. nas Indústrias Ext. do Estado de MG
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.075 / 0001 - 49, com
sede na Rua Urucuaia, 36 - Bairro Floresta, na cidade de
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP
30150 - 060, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ACRAT (Associação Comunitária de Radiodifusão Terra)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2010.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias
Extrativas do Estado de Minas Gerais*

Nome do representante legal: José Maria Soares
CPF: 405.178.376-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.856.075/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1980
NOME EMPRESARIAL FED DOS TRABALHADORES NAS IND EXTRATIVAS DO EST DE MG		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R URUCUIA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO
CEP 30.150-060	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:15:00 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

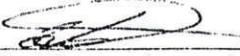
939857

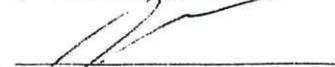


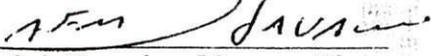
Handwritten notes and initials in the top right corner, including 'LE', '50', and '68'.

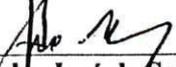
Ata de Solenidade de Posse da Diretoria, Diretores de Departamentos, Conselho Fiscal, Delegados representantes junto à CNTI e seus respectivos suplentes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais eleitos no VI Congresso dos Trabalhadores Extrativos do Estado de Minas Gerais, realizado no dia 23 de janeiro de 2008. Iniciando a solenidade de posse, às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 2008, após a eleição por unanimidade do novo sistema diretivo, o Presidente do Congresso, Sr. Joaquim dos Anjos de São José, disse que em conformidade com o Estatuto da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais, a posse dos eleitos para Diretoria, Diretoria dos Departamentos, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a CNTI, e seus respectivos suplentes, será procedida perante o Congresso, logo após a declaração dos resultados da eleição. A seguir, formalmente, deu posse aos eleitos, solicitando ao secretário que lesse o nome de cada um e seus cargos, conforme a seguir: José Maria Soares -- Presidente; 1º Vice presidente Washington Aparecido de Oliveira, 2º Vice presidente Jacinto Roque Santos, Secretário Antônio Francisco Marques Djavan, 1º Tesoureiro Agostinho José de Sales; 2º tesoureiro Miguel Barbosa Caldeira; Diretor Relações Sindicais Marcelino Antônio Edwirges, Diretor de Comunicação Aécio Sebastião dos Santos; Diretor de Educação Sindical Clóvis Prates Macedo; Diretor de Saúde Segurança e Previdência Social Waldir dos Reis Batista Viegas. Suplentes 1º) Geraldo Eustáquio da Silva, 2º) Sudário Gomes de Medeiros, 3º) José Alberto Miguel, 4º) Ilton Cândido Elisiário, 5º) Marcelo Neves Ferreira, 6º) Amarildo Gherardi, 7º) José Francisco Mateiro, Conselho Fiscal – Efetivos: Antônio Carlos da Silva, Antônio Pinheiro da Rocha, Raimundo Martins da Silva. Conselho Fiscal – Suplentes: João Pereira Luciano, Marcos Antônio dos Santos, Geraldo Martins Favorito. Delegados junto à CNTI – Efetivo: José Maria Soares; Suplente: Neftaly Gonçalves da Silva, Coordenador do Departamento Mineral: José Oswaldo Rosa de Souza; Coordenador do Departamento Vegetal Terezino Cordeiro de Azevedo; Faz parte integrante da chapa eleita, os Diretores de Departamentos que foram eleitos em Seminário por Ramo de Atividade realizado no dia 13 de Dezembro de 2007, sendo os seguintes nomes: Departamento Vegetal: Geraldo Soares Acipreste, Francisco de Souza, Departamento Mineral: Vicente de Paula Rezende, Ireno Alves dos Santos. Finalmente, encerrada a solenidade de posse, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu aos presentes e solicitou ao secretário David Jovelino que procedesse a leitura da presente Ata de Posse que aprovada vai assinada por mim, David Jovelino David Jovelino, que secretariei os trabalhos, pelo presidente do Congresso, Joaquim dos Anjos de São José e pelos eleitos. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2008.


 José Maria Soares
 Presidente

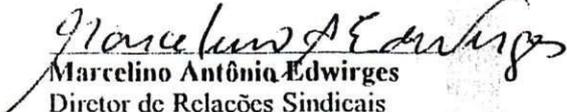

 Washington Aparecido de Oliveira
 1º Vice Presidente


 Jacinto Roque Santos
 2º Vice Presidente


 Antônio Francisco Marques Djavan
 Secretário


 Agostinho José de Sales
 1º Tesoureiro


 Miguel Barbosa Caldeira
 2º Tesoureiro


 Marcelino Antônio Edwirges
 Diretor de Relações Sindicais



939857



Aécio Sebastião dos Santos
Diretor de Comunicação

Clovis Prates Macedo
Diretor de Educação Sindical

Waldemar dos Reis Batista Viegas
Diretor de Saúde, Segurança e Previdência Social

SUPLENTES

Geraldo Eustáquio da Silva
1º Suplente da Diretoria Executiva

Sudário Gomes de Medeiros
2º Suplente da Diretoria Executiva

José Alberto Miguel
3º Suplente da Diretoria Executiva

Ilton Cândido Elisiário
4º Suplente da Diretoria Executiva

Marcos Neves Ferreira
5º Suplente da Diretoria Executiva

Amarildo Gherardi
6º Suplente da Diretoria Executiva

José Francisco Mateiro
7º Suplente da Diretoria Executiva

CONSELHO FISCAL - EFETIVO

Antônio Carlos da Silva

Antônio Pinheiro da Rocha

Raimundo Martins da Silva



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BFT/MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fe
Em testemunho da verdade: Renato Guimaraes Filho.
Belo Horizonte, 15/03/2010 - 10:35:19 - Etiqueta Nº: 9399775197
EMOL: 2,78 TFPJ: 0,92 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999039-096]

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATD NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR

939857



CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

João Pereira Luciano
João Pereira Luciano
Mptos
Marcos Antônio dos Santos
Geraldo M. Favorito
Geraldo Martins Favorito



DELEGADO JUNTO À CNTI – EFETIVO

José Maria Soares
José Maria Soares



DELEGADO JUNTO À CNTI – SUPLENTE

Neftaly Gonçalves da Silva
Neftaly Gonçalves da Silva

DIRETORES DO DEPARTAMENTO MINERAL

José Oswaldo Rosa de Souza
José Oswaldo Rosa de Souza
Coordenador
Vicente de Paula Rezende
Vicente de Paula Rezende
Diretor
Ireno Alves dos Santos
Ireno Alves dos Santos
Diretor



2º RTD - 2º Of. de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - B11 - MG CEP 30180-100
2º RTD – BH – Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Apresentado hoje, protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob nº 939857

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2008

EMOLUMENTOS:	25,95
PECG.....:	1,40
TX. FISCAL.....:	7,75
TOTAL.....:	35,10

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL (x) ALVINA J. G. DO AMARAL - SUBSTITUTA
() RONISE Q. M. DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA () SIMONY A. MONTEIRO - SUBSTITUTA

DIRETORES DO DEPARTAMENTO VEGETAL

Terezino Cordeiro de Azevedo
Terezino Cordeiro de Azevedo
Coordenador
Geraldo Soares Acipreste
Geraldo Soares Acipreste
Diretor
Francisco de Souza
Francisco de Souza
Diretor



2º RTD - 2º Of. de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - Belo Horizonte - MG
2º RTD – BH – Sinônimo de Eficiência e Qualidade

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi registrado neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, protocolado, microfilmado e digitalizado sob nº: 939857
O referido é verdade. Dou Fé.
Belo Horizonte: 30 de Janeiro de 2008

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OF. REGISTRADOR (x) ALVINA J. GOMES DO AMARAL - SUBSTITUTA
() RONISE Q. MONTEIRO DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA





ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A (0) Sindicato Trabalhadores Ind. Ext. Vegetal, Carv., Ref. e Sim. MG
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.470/0001-16, com
sede Rua Tabaiaras, 12, sala 207 - Bairro Floresta, na cidade de
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP
30150 - 040, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ACRAT (Associação Comunitária de Radiodifusão Terra)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extração Vegetal, Carvoejamento,
Reflorestamento e Similares do Estado de Minas Gerais*

Nome do representante legal: José Maria Soares
CPF: 405.178.376 - 68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

✓



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.420.470/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2006
NOME EMPRESARIAL SINDICATO TRAB.IND.DE EXTRACAO VEGETAL, CARVOEJAMENTO, REFLORESTAMENTO E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDEX/MG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R TABAIARES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 207	
CEP 30.150-040	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:13:02 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO SINDEIX/MG

Ata da Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração Vegetal, Carvoejamento, Reflorestamento e Similares do Estado de Minas Gerais - **SINDEIX/MG**, processadas no Congresso Estadual, convocado nos termos da legislação em vigor e em consonância com as normas estatutárias e realizado no dia 20 (vinte) de setembro de 2008, entre as 08:00 e 17:00 horas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "Hoje em Dia", do dia 23 de agosto de 2008, página 27, assim descrito: **Edital de Convocação** – O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO VEGETAL, CARVOEJAMENTO, REFLORESTAMENTO E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDEIX/MG, convoca todos os seus associados, para participarem das eleições da diretoria do Sindicato e dos membros do conselho Fiscal e delegados representantes junto à Federação, que se processarão no Congresso Estadual, a ser realizado no dia 20 (vinte) de setembro de 2008, a partir de 08:00 horas, no Auditório da Federação dos Metalúrgicos, sito à Rua Curitiba nº 1269, centro, Belo Horizonte- MG, com o encerramento às 17:00 horas do mesmo dia. Poderão ser delegados votantes no Congresso quaisquer associados do Sindicato em dia com suas obrigações sociais, eleitos nas Assembléias Gerais convocadas neste mesmo Edital, para este fim, na proporção de um delegado para cada 10(dez) associados presentes na Assembléia ou fração igual ou superior a 05(cinco), com igual número de suplentes. O prazo para inscrição dos associados que pretenderem participar do Congresso se inicia a partir da data da publicação do presente Edital e pode ser feita na sede do SINDEIX/MG, à Rua Tabaiães, nº 12, sala 207, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG, de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas e se encerra quando da abertura das Assembléias Gerais convocadas para o fim de eleger os delegados. Ficam todos os associados convocados a participarem das Assembléias Gerais que, nos termos do disposto no Art. 51º do Estatuto, elegerão os delegados votantes no Congresso Estadual, a serem realizadas no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2008, nos seguintes locais e horários: (Sub-sede Regional II de Belo Oriente) na Rodovia BR 381, KM 03 em frente ao Viveiro da CENIBRA, no município de Belo Oriente-MG, às 06:30 horas em 1ª convocação, com quórum estatutário e às 07:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes; (Sub-sede Regional I de Guanhães) no Projeto Canoa II, no município de Sabinópolis-MG, às 14:00 horas em 1ª convocação, com quórum estatutário e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes e no dia 28 de agosto de 2008 às 14:00 horas em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no Projeto Godinho município de Peçanha MG e no dia 27 de agosto de 2008 na (Sede do SINDEIX/MG), na Rua Tabaiães, nº 12, sala 207, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG, às 17:00 horas em 1ª convocação, com quórum estatutário e às 17:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2008. José Maria Soares – Presidente do SINDEIX/MG. O Presidente do SINDEIX/MG, José Maria Soares, declarou abertos os trabalhos do Congresso Estadual, dando as boas vindas a todos os presentes e ressaltando a importância deste momento, de consolidação da entidade sindical. Deu-se início às discussões do Regimento Interno do Congresso, que foi aprovado pela unanimidade dos delegados presentes nos seguintes termos ao art.: 52º. Em sequência, foi eleita pela unanimidade dos delegados presentes a Mesa Diretora dos Trabalhos, cuja coordenação ficou a cargo do Sr. Celso Magalhães Júnior, secretariado pela Srª. Darcy



representantes junto à Federação, composta pelos seguintes membros: **Diretoria:**
Presidente - José Maria Soares – CPF: 405.178.376-68, **Secretário Geral** – Antônio Francisco Marques Djavan – CPF: 490310826-00, **Diretor de Finanças** – Terezino Cordeiro de Azevedo – CPF: 206.224.066-04, **Diretor de Relações Sindicais** – Serafim Santana da Silva – CPF: 725.886.086-04, **Diretor de Formação Sindical** – Joaquim Maria das Graças Lima – CPF: 337045036-49, **Diretor de Comunicação e Imprensa** – Sebastião Luiz de Freitas – CPF: 040.751.396-54, **Diretor Jurídico** – Antônio Carlos da Silva – CPF: 344.041.806-59, **Diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador** – Miguel Barbosa Caldeira – CPF: 510.832.306-97, **Diretor Administrativo** – Erlando Rodrigues da Silva – CPF: 026.875.166-86 **Suplentes da Diretoria:** José Afonso da Costa - CPF: 044.741.436-47, José Terezinha Gonçalves dos Santos - CPF: 554.262.806-06, Messias Soares Leite, - CPF: 569.143.506-04, Cinédia Teodora Vieira - CPF: 644.905.726-20, Edivânia Araújo Silva Oliveira, - CPF: 055.209.646-61, Adilson Vieira - CPF: 512.847.906-49, Pedro Marques de Oliveira - CPF: 387.680.976-20, José Marcos Dias de Sousa, - CPF: 003.391.866-07, Vera Lúcia Gomes, - CPF: 490.285.376-00; **Conselho Fiscal:** Raimundo Martins da Silva – CPF: 290.050.946-72, Sebastião Canuto da Silva – CPF: 179.922.986-91 e Domingos Eustáquio de Araújo – CPF: 600.526.436-20, **Suplentes do Conselho Fiscal:** João Pereira Luciano – CPF: 344.891.346-49, Domingos Vieira do Carmo – CPF: 907.399.736-49 e Sebastião Bernardo Sobrinho – CPF: 502.427.686-87, **Delegados representantes junto à Federação:** José Maria Soares – CPF: 405.178.376-68, Miguel Barbosa Caldeira – CPF: 510.832.306-97, **Suplentes dos Delegados:** Antônio Francisco de Paula – CPF: 063.618.156-17, Vantuir de Paula Lana – CPF: 427.208.696-00. Deu-se início à votação, da qual participaram somente os delegados devidamente credenciados e eleitos em Assembléia Geral, tendo sido eleita a chapa concorrente, por unanimidade dos presentes. Constatada a eleição, pela unanimidade dos delegados presentes, foi declarada a eleição dos membros da chapa concorrente. Uma vez eleita a Diretoria, o Conselho fiscal e os Delegados do SINDEX/MG, cujo mandato é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 44ª do Estatuto, com início em 20/09/2008 e término em 19/09/2012, foi realizada a cerimônia de posse dos eleitos, que assumiram formalmente o compromisso de bem desempenhar as funções ora assumidas, defendendo a categoria profissional e respeitando o Estatuto do sindicato. Foram devidamente empossados os seguintes membros do sistema diretivo do SINDEX-MG, nos cargos a seguir indicados:
Diretoria: Presidente - José Maria Soares – CPF: 405.178.376-68, **Secretário Geral** – Antônio Francisco Marques Djavan – CPF: 490310826-00, **Diretor de Finanças** – Terezino Cordeiro de Azevedo – CPF: 206.224.066-04, **Diretor de Relações Sindicais** – Serafim Santana da Silva – CPF: 725.886.086-04, **Diretor de Formação Sindical** – Joaquim Maria das Graças Lima – CPF: 337045036-49, **Diretor de Comunicação e Imprensa** – Sebastião Luiz de Freitas – CPF: 040.751.396-54, **Diretor Jurídico** – Antônio Carlos da Silva – CPF: 344.041.806-59, **Diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador** – Miguel Barbosa Caldeira – CPF: 510.832.306-97, **Diretor Administrativo** – Erlando Rodrigues da Silva – CPF: 026.875.166-86 **Suplentes da Diretoria:** José Afonso da Costa - CPF: 044.741.436-47, José Terezinha Gonçalves dos Santos - CPF: 554.262.806-06, Messias Soares Leite, - CPF: 569.143.506-04, Cinédia Teodora Vieira - CPF: 644.905.726-20, Edivânia Araújo Silva Oliveira, - CPF: 055.209.646-61, Adilson Vieira - CPF: 512.847.906-49, Pedro Marques de Oliveira - CPF: 387.680.976-20, José Marcos Dias de Sousa, - CPF: 003.391.866-07, Vera Lúcia Gomes - CPF: 490.285.376-





[Handwritten signature]

SSC
M. das C.
FE: 75

Bernardo Sobrinho – CPF: 502.427.686-87, **Delegados representantes junto à Federação:** José Maria Soares – CPF: 405.178.376-68, Miguel Barbosa Caldeira – CPF: 510.832.306-97, **Suplentes dos Delegados:** Antônio Francisco de Paula – CPF: 063.618.156-17, Vantuir de Paula Lana – CPF: 427.208.696-00. Após a posse dos eleitos, foi declarado encerrado o Congresso Estadual, tendo sido determinada a lavratura da presente Ata de Eleição e Posse, que vai assinada por mim, Darcy Guilhermina Martins que secretariei os trabalhos, pelo coordenador dos trabalhos, Sr. Celso Magalhães Júnior e pelo Presidente do SINDEX-MG, Sr. José Maria Soares. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2008.

1. ~~_____~~
2. ~~AFM JAVIA~~
3. ~~Guézino Cordeiro de Aguiar~~
4. ~~segr Javiana da Silva~~
5. ~~Pluma~~
6. Antônio Carlos da Silva
7. ~~releuário Luis de Faria~~
8. ~~João Caldas~~
9. Eraldo Rodrigues Silva
10. Messias Soares Leite
11. José Afonso da Costa
12. Cíndia Lealora Vieira
13. Messias Soares Leite
14. José Teófilo Fonseca dos Santos
15. ~~Elizavete~~
16. Adilson Vieira
17. ~~_____~~ *1605 Unos de Sousa*



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Central Única dos Trabalhadores - CUT

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 60.563.731/0007 - 62, com sede na Rua Curitiba nº 786 2º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170 - 120, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ACRAT - (Associação Comunitária de Radiodifusão Terna)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belo Horizonte, 16 de MARÇO de 2010.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Paulo Pires Vasconcelos
CPF: 009.554.506-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

NV

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.563.731/0007-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1990
NOME EMPRESARIAL CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 786	COMPLEMENTO 2 ANDAR
CEP 30.170-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 16/03/2010 às 11:11:40 (data e hora de Brasília).		

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

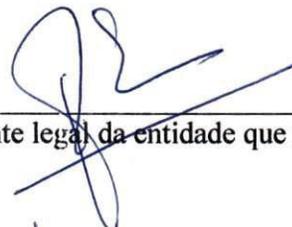
ANEXO 07



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20 855 680 1 0005 - 66, com sede PRAÇA IGREJA MATRIZ, S/Nº, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS Estado de MINAS GERAIS, CEP 39 735 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PIETER JOHANNES DAACHLIZEN
CPF: 508 621 386 - 04

20.855.680/0005-66
MITRA DIOCESANA DE
GUANHÃES
PÇA. IGREJA MATRIZ, S/N
CENTRO - CEP 39735-000
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

✓

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.855.680/0006-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/1991
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE GUANHAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PRAC IGREJA MATRIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:08:39 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES
CNPJ.: 20.855.680/0001-32
Rua Amável Nunes, 55 - Centro
39740-000 - GUANHÃES - MG
Fone: (0xx) 33 3421.1586 - Fax (0xx) 33 3421.1286
E-mail.: mitra@ghnet.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Nome: Dom Emanuel Messias de Oliveira, Bispo Diocesano de Guanhães. **Cidade:** Guanhães. **CEP:** 39740-000. **Estado:** MG. **CPF n°** 244.180.136.87. **Carteira de Identidade n°** M-7.281.980, PPII 335 - SSP/MG. **Naturalidade:** Salinas - MG. **Data de Nascimento:** 22/04/1948. **Estado Civil:** Solteiro. **Profissão:** Bispo.

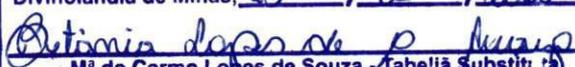
OUTORGADO

Nome: Padre Pieter Johannes Daalhuizen, Administrador Paroquial, da Paróquia de Nossa Senhora da Glória. **Cidade:** Divinolândia de Minas. **CEP:** 39735-000. **Estado:** MG. **CPF:** 508.621.386-04. **Carteira de Identidade** V00423-51, SE/DPMAF/DPF. **Naturalidade:** Schiermonnikoog - Holanda. **Data de Nascimento:** 28/04/1950. **Estado Civil:** Solteiro. **Profissão:** Padre.

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meus bastantes PROCURADOR, o OUTORGADO acima qualificado, a quem confiro poderes especiais para representar-me junto ao(s) Banco(s), e Instituições Financeiras, em nome da Mitra Diocesana de Guanhães - Paróquia Nossa Senhora da Glória, podendo, para tanto, sacar e endossar cheques, fazer depósitos, retiradas, abrir e movimentar contas requerer o que for necessário, assinar documentos, dar quitação e praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o perfeito cumprimento deste mandato inclusive subestabelecer, com ou sem reservas, ficando expressamente revogadas quaisquer procurações por mim outorgadas anteriormente, para o mesmo fim.

Guanhães, 26 de abril de 2007.


Dom Emanuel Messias de Oliveira

Cartório de Registro Civil e Notas
CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 - Centro - Divinolândia de Minas - MG
AUTENTICAÇÃO
Conferimos (original) que foi(ram) apresentado(s). Dou fé.
Divinolândia de Minas, 25 / 04 / 2007

M^o do Carmo Lopes de Souza - Tabelião Substituto
Betânia Lopes de Souza - Escrivã Substituto



MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES
 CNPJ.: 20.855.680/0001-32
 Rua Amável Nunes, 55 – Centro
 39740-000 – GUANHÃES – MG
 Fone: (0xx) 33 3421.1586 – Fax (0xx) 33 3421.1286
 E-mail.: mitra@ghnet.com.br



21.252.499 / 0001-02

GUANHÃES CARTÓRIO REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 PESSOAS JURÍDICAS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Nome: Dom Emanuel Messias de Oliveira, Bispo Diocesano de Guanhanes. **Cidade:** Guanhanes. **CEP:** 39740-000. **Estado:** MG. **CPF nº** 244.180.136.87. **Carteira de Identidade nº** M-7.281.980, PPII 335 - SSP/MG. **Naturalidade:** Salinas – MG. **Data de Nascimento:** 22/04/1948. **Estado Civil:** Solteiro. **Profissão:** Bispo.

OUTORGADO

Nome: Padre Pieter Johannes Daalhuizen, Administrador Paroquial, da Paróquia de Nossa Senhora da Glória. **Cidade:** Divinolândia de Minas. **CEP:** 39735-000. **Estado:** MG. **CPF:** 508.621.386-04, **Carteira de Identidade** V00423-1, SE/DPMAF/DPF. **Naturalidade:** Schiermonnikoog – Holanda. **Data de Nascimento:** 28/04/1950. **Estado Civil:** Solteiro. **Profissão:** Padre.

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meus bastantes PROCURADOR, o OUTORGADO acima qualificado, a quem confiro poderes especiais para representar-me junto ao(s) Banco(s), e Instituições Financeiras, em nome da Mitra Diocesana de Guanhanes – Paróquia Nossa Senhora da Glória, podendo, para tanto, sacar e endossar cheques, fazer depósitos, retiradas, abrir e movimentar contas requerer o que for necessário, assinar documentos, dar quitação e praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o perfeito cumprimento deste mandato inclusive subestabelecer, com ou sem reservas, ficando expressamente revogadas quaisquer procurações por mim outorgadas anteriormente, para o mesmo fim.

+ *Dom Emanuel Messias de Oliveira*
 Dom Emanuel Messias de Oliveira

Guanhanes, 26 de abril de 2007



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Reconheço verdadeira firma supra:
Dom Emanuel Messias de Oliveira
 RGU Guanhanes 04, 05, 07
 EM TESTE *Ruthley* DA VERDADE
 Arivalnita Mourão Elias - 2ª Tabela
 Renata Mª Duque Thomaz Elias - 2ª Tabela Substituta
 Rui Francisco Afonso Mourão - 2ª Tabela Substituto
 Maria de Fátima da Silva Pereira - Escrevente

Apresentado Folha nº *0201* protocolo nº *6018*
 Registrado as folhas *830*
 do livro próprio, nº *B-11*, sob o nº *759*
 Guanhanes, *04* de *maio* de *07*
Ruthley
 Arivalnita Mourão Elias - Oficiala
 Rui Francisco Afonso Mourão - Oficiala Substituto
 Renata Mª Duque Thomaz Elias - Oficiala Substituta
 Maria de Fátima da Silva Pereira - Escrevente



DOM EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Guanhães

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Reverendíssimo Padre PEDRO JOÃO DAALHUIZEN

As necessidades da Igreja de Deus na Diocese de Guanhães e o bem de seu povo nos levam a te nomear Administrador Paroquial, da Paróquia de **Nossa Senhora da Glória, em Divinolândia de Minas**, com todos os direitos e obrigações inerentes ao ofício, de acordo com o Cânon 540 do Código de Direito Canônico e as Normas da Diocese.

Esta Provisão é válida por 6 Anos.

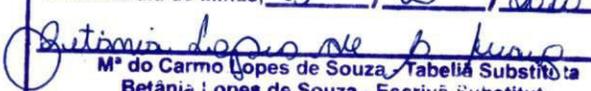
Pela presente te declaramos nomeado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Guanhães, no dia 03 de abril de 2007.


Dom Emanuel Messias de Oliveira
Bispo Diocesano


Pe. Saint-Clair Ferreira Filho
Chanceler da Cúria

Protocolo Nº.: 1210
Livro Nº.: 01
Folha Nº.: 28

Cartório de Registro Civil e Notas
CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 - Centro - Divinolândia de Minas - MG
AUTENTICAÇÃO
Conferimos (original) que foi apresentado(s). Dou fé.
Divinolândia de Minas, 15 / 03 / 2007

M^o do Carmo Lopes de Souza Tabelião Substituto
Betânia Lopes de Souza - Escrivã Substituto



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.356 1 0001-99, com sede A RUA SÃO JOSÉ, 90, CENTRO, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 15 de MARÇO de 2010
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARCOS ANTÔNIO MUNIZ
CPF: 590.900.576-68

V

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.681.356/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2001
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DIVINOLANDIA DE MINAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MONSENHOR AYALA		NÚMERO 75	COMPLEMENTO
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<p>Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:02:21 (data e hora de Brasília).</p>			

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

05/11
Tabela Substituta e Oficiala

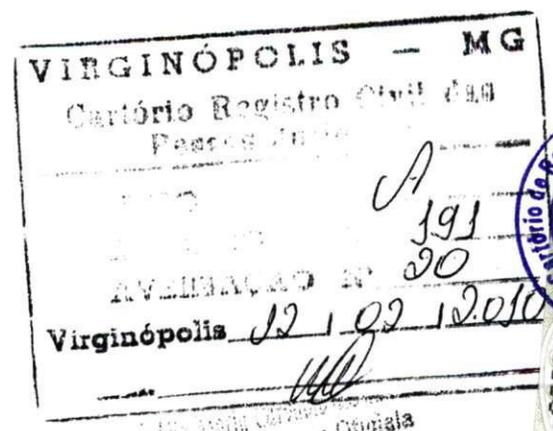
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CDL Divinolândia para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada em vinte e oito de Janeiro de 2010.

No dia Vinte e oito de Janeiro de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos, á Rua São Jose, Cinquenta e nove, centro, reuniram-se membros do conselho deliberativo da CDL Divinolândia para elegerem os membros da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal da CDL, pauta esta enviada em circular a todos os membros do conselho a todos os membros do conselho deliberativo. Assumindo os trabalhos o presidente Marcos Antonio Muniz chamou a mim Sônia Maria da Silva, para auxiliar os trabalhos. Após conferindo o quorum e visto que estava de acordo com o estatuto da CDL, prosseguiu-se os trabalhos. O presidente agradeceu a todos os presentes e ressaltou o motivo da reunião. Comunicou que não foi apresentada nem uma chapa para concorrer á Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, chapa esta conforme artigos quarenta e cinco e quarenta e nove do estatuto. Foi feita a leitura da chapa como se segue: Presidente – Marcos Antonio Muniz, Vice-presidente- Pablo Tiago Figueiredo Terra, Vice-presidente Administrativo e Financeiro- José Carlos da Silva, Vice-presidente Serviços e produtos – Sonia Maria da Silva Rabelo, Vice-presidente Comercial e Expansão Elias Ferreira do Nascimento, Vice-presidente de assuntos Técnicos e Empresariais Alegna Fabiani Faria e Muniz, Vice-presidente de Assuntos de Comunicações e Eventos Jose Marcílio Nunes Damaceno, Vice-presidente de Assuntos Públicos e Municipais Wânia Alves dos Reis Correia, Vice-presidente de Assuntos Sociais e Comunitários José Maria de Souza Pimenta, Vice-presidente de Assuntos de Meio Ambiente e Preservação Sirlene Amélia Lúcio Moreira, Vice-presidente de Assuntos Políticos e Parlamentares Elcio Pereira Gomes, todos os membros do Conselho Deliberativo da CDL. O Presidente optou pela eleição por aclamação, conforme estabelece o artigo cinquenta e quatro do estatuto, sendo a chapa concorrente eleita unanimemente por aclamação de todos os presentes. O Presidente declarou empossado no ato a chapa eleita no seu teor, para um mandato de dois anos, encerrando em 31 de Janeiro de Dois mil e dose como estabelece o estatuto da CDL Divinolândia. O Presidente agradeceu a todos pelo companheirismo recebido durante seu mandato. O novo Presidente empossado, o Senhor Marcos Antonio Muniz, usou da palavra para também agradecer a todos e pedir também muita união bem como maior divulgação dos serviços prestados pela CDL. Encerrando os assuntos da pauta da ordem do dia, o presidente pediu-me que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada por todos. Em tempo, os membros do Conselho Fiscal apresentados juntamente com chapa da Diretoria Executiva e eleitos e empossados são como segue, Presidente- Marco Valério Martins de Melo, Relator Gentil do Vaz dos Santos Júnior, Suplentes Alonso da Silva Figueiredo, Cleiton Augusto dos Santos. O Presidente pediu-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, aprovada por todos, vai devidamente assinada pelo presidente, por mim e por todos os presentes que assim desejar. Divinolândia de Minas 28 de Janeiro. Presidente: Marcos Antonio Muniz Secretario: Sônia Maria da Silva Rabelo. Era o que continha na dita ata transcrita as fls 09/10 v do livro da ata da CDL.



Divinolândia de Minas 28 de Janeiro de 2010

- Marcos Antônio Muniz
- Pablo Tiago Figueiredo Terra
- Valdeia Maria Gomes da Silva
- Alegna Fabiani Faria e Muniz
- Cleitom Augusto dos Santos
- Edmar Ferreira do Nascimento
- Elias Ferreira do Nascimento
- Elcio Pereira Gomes
- Dayane Stefane Coelho de Oliveira Figueiredo
- Leiliane Karine Pereira de Figueiredo
- Valéria Aparecida Figueiredo
- Claudia Moreira
- Creonice Cruz Figueiredo
- Sônia Maria da Silva Rabelo
- Marcilio Nunes Damasceno
- José Maria de Souza Pimenta
- Fabiola Pinto do Nascimento
- Natália Amaral Figueiredo
- Maria Martiria dos Santos
- José Carlos da Silva



0001.00
Rua Fátima Gomes nº 136
Centro - CEP 35200-000

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A IGREJA PRESBITERIANA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.677 / 0001 - 60, com sede RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 160 - CENTRO, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 15 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: URIEL RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 265.447.766-53

✓

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.995.677/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2008
NOME EMPRESARIAL IGREJA PREBISTERIANA DO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA PREBISTERIANA DO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R LI NOSSA SENHORA DO CARMO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 29/07/2009 às 11:07:16 (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2009

ATA DE NÚMERO 02 (DOIS)¹ DA REUNIÃO DO CONSELHO DA IGREJA PRESBITERIANA DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Realizada no dia 05 de abril de 2008, nas dependências do templo, situado a Rua Nossa Senhora do Carmo, 160 - Centro, Divinolândia de Minas. Reúne o Conselho sob a presidência do Rev. Uriel Rodrigues dos Santos. **INÍCIO².** Inicia-se a reunião às 19:00Hs. **QUORUM³.** O quorum consta com a presença do Rev. Uriel Rodrigues dos Santos, e dos Presbíteros eleitos, Elias Ferreira do Nascimento, Isnard Luiz Silva, Marcílio da Cunha Santos, Renato de Oliveira Gonçalves dos Santos. **DEVOCIONAL⁴.** A devocional consta da leitura Bíblica em At 2: 42-47 e breve explicação, lembrando que a mensagem do texto precisa fazer parte da vida da liderança da Igreja. O Rev. Uriel conclama a todos a oração, a começar pelo Pb. Elias, depois Renato, Isnard e Marcílio, e por fim o Rev. Uriel. **PAUTA:⁵ Doc. I. Exame de candidato á pública profissão de fé e batismo.** É chamado a entrar na sala de reuniões o jovem **Lucas Leno Soares** e a jovem **Tamires Iolanda Figueiredo**. Argüidos pelos Presbíteros e dão prova de convicção do chamado de Cristo, e são aprovados, ficando marcado o recebimento ao seio da Igreja no dia 06 de abril por ocasião do culto vesprino. É chamado a entrar na sala de reuniões o casal, **Valdiney Figueiredo Silva**, sua esposa, **Maria Izabel Siqueira de Souza Silva** e sua filha, **Rafacla Vitória Souza Silva**. Após, argüi-los, o Conselho resolvem por aprová-los, sendo que os mesmos demonstram disposição em seguir a todas as recomendações atendendo o chamado para o crescimento físico e espiritual da Igreja. **Doc. II. Tomar ciência do resultado da Assembléia quanto à eleição do pastor, transcrição da ata da assembléia em seus termos, (ATA DA ASSEMBLÉIA DA IGREJA PRESBITERIANA DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.** Reunida em caráter extraordinário no templo da Igreja, sito a Rua Nossa Senhora do Carmo, 160 Divinolândia de Minas, Mg. A reunião é presidida pelo Rev. Uriel Rodrigues dos Santos. **INÍCIO.** Inicia-se a reunião às 9:00 hs do dia 30 de março de 2008, com o hino 156 e oração pelo Pb. Isnard Luiz da Silva, o Rev. Uriel instrui a Igreja quanto a necessidade de eleger uma secretária para a lavratura das atas das assembléias de 2008. Passa-se para a eleição por aclamação. É eleita a irmã Silvânia Lacerda de Carvalho Cunha, que é chamada para assumir de imediato a função. **QUORUM.** Faz-se a chamada dos membros da Igreja, encontrando-se presentes 26 membros comungantes. Havendo quorum, passa-se para a leitura do termo de convocação. **DOC. Nº 01-TERMO DE CONVOCAÇÃO:** É lido pela secretária, o termo de convocação: "O Conselho da Igreja Presbiteriana de Divinolândia de Minas reunido em 01 de março deste, recebeu proposta e aprovou convocação da Assembléia Geral dos membros da Igreja Presbiteriana de Divinolândia de Minas para reunir-se em 30 de março de 2008, em caráter extraordinário, com verificação de poderes às 09:00, do referido dia, em sessão pública no templo da Igreja, sito à Rua Nossa Senhora do Carmo, 160 Divinolândia de Minas, MG; com o objetivo de cumprir pauta específica para a eleição do pastor". O Rev. Uriel chama o vice-presidente do conselho, Pb. Elias Ferreira do Nascimento, para assumir a reunião e sai para lecionar a classe de catecúmeno. O Pb. Elias orou, leu em Atos 9: 26-31 e deu uma breve explicação do texto referindo-se ao

¹ Ata de nº 02 da Reunião do Conselho da Igreja Presbiteriana de Divinolândia de Minas

² **INÍCIO.** Inicia-se a reunião às 19:00 Hs.

³ **QUORUM.** Rev. Uriel, Pb. Elias, Pb. Isnard, Pb. Marcílio, e Pb. Renato.

⁴ **DEVOCIONAL.** At 2: 42-47 e oração por todos os membros do Conselho.

⁵ **PAUTA.** Exame de candidatos a profissão de fé e batismo.





crescimento da Igreja. Em seguida explica o motivo da convocação e o teor da votação. Explica ele que, na reunião do Conselho de 01 de março, entrou um documento com pedido para realização de uma eleição para a permanência do pastor em nossa Igreja, como o assunto tratava-se do próprio pastor, ele retirou-se da sala de reuniões, deixando a reunião sob a presidência do vice-presidente para decidirem sem nenhum constrangimento a permanência ou não do pastor na Igreja e por quanto tempo. Após a debaterem o assunto o pastor é chamado de volta à sala e toma conhecimento de que o Conselho propõe a convocação da assembléia geral da Igreja para uma votação pela permanência do pastor por um período de 5 anos de acordo com a Art. 34, letra a) da CIPB.. Explica o vice-presidente do Conselho que aqueles que aceitarem a permanência do pastor por 5 anos, escrevam "sim" na cédula, os que não concordarem escrevam "não". Após essas explicações foram distribuídas as cédulas em branco e recolhida em seguida para a apuração. **RESULTADO DA ELEIÇÃO.** O resultado foi unânime pela permanência do pastor por cinco anos, no período de 2008 a 2012, como pastor-efetivo. **Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 9:30 horas com leitura, aprovação da ata e oração feita pelo presbítero Elias. Eu, secretária de atas da assembléia da Igreja Presbiteriana de Divinolândia de Minas, lavro, dato e assino a presente.

ENCERRAMENTO⁶. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 21:40 Hs. com oração feita pelo Rev. Uriel. Eu, secretário de atas do Conselho lavro, dato e assino a presente ata. 05 de abril de 2008. Marcílio da Cunha Santos.

Cartório de Registro Civil e Notas
 CNPJ 21.252.531/0001-41
 Rua Espírito Santo 215 - Centro - Divinolândia de Minas - MG
AUTENTICAÇÃO
 Conferimos (original) que (ram) apresentado(s). Dou fé.
 Divinolândia de Minas, 15 / 03 / 2010
 M^o do Carmo Lopes de Souza - Tabelião Substituto
 Betânia Lopes de Souza - Escrivã Substituta

Autenticação
 BFC 28113
 Secretaria de Registro Civil e Notas - Divinolândia de Minas - MG

⁶ ENCERRAMENTO. Encerra-se com oração feita pelo Rev. Uriel Rodrigues dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

90
RUBRICAS
55-500

(A) O PRIMEIRO DE MARÇO ESPORTE CLUBE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.340/10001-62, com sede à RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 64 - CENTRO, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 15 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Weverton Figueiredo de Lacerda
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
CPF: 046.883.536-93

✓

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.

VRGINOPOLIS - MG
Cartório Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

TIPO _____ Nº _____
 REGRAS Nº _____
 Virgíópolis 23/03/2009



Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
 Tabela Substituta e Oficial



Wanderléia Maria Carvalho dos Santos
 Tabela Substituta e Oficial

da assembleia geral extraordinária do Primeiro De Março Esporte Clube, para eleição e posse de sua nova diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2008, as 13:00 horas na sede do Primeiro De Março Esporte Clube, na rua Nossa Senhora Do Carmo nº 64, centro, Divinolândia de Minas , reuniram-se varias pessoas, pertencentes a esta comunidade, alguns representantes da atual diretoria do clube, com a finalidade de eleger e dar posse a nova diretoria do Primeiro de Março Esporte Clube, sociedade civil e com personalidade jurídica, fundada em 15 de julho de 197, nesta cidade, onde tem uma sede registrada no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da comarca de Virgíopolis MG , sob o numero 26, livro 01 em 27 de agosto de 1973 e reativada em 31 de agosto de 2000, conforme ata ou anteriores. Ato continuo, foi autorizado pela presidência a leitura do referido edital. Colocado em discursão os itens 1 e 2 , os mesmo foram amplamente discutidos. Em seguida o senhor Jânio Menezes De Souza presidente da reunião suspendeu a seção por 20 minutos para que os presentes elaborassem as chapas a concorrerem , a aleição da nova diretoria do Primeiro De Março, e as eleições do conselho fiscal e conselho deliberativo, os quais seguindo instruções da secretaria do estado do esporte de Minas Gerais SEESP/MG ; deverão ser composta dos seguintes cargos: Para o periodo de quatro anos. Presidente; vice presidente, primeiro secretario, segundo secretario, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, diretor tecnico, diretor social. O conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3(três) membro suplentes; conselho deliberativo também com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. Reaberto os trabalhos, constado foi que somente uma chapa a concorrer a cada eleição. Ato continuo o senhor presidente pediu a aprovação dos presentes, quanto a modalidade de votação e, diante da existência somente de uma chapa concorrente a diretoria, uma ao conselho fiscal e uma ao conselho deliberativo, sugeriu que as mesmas pessoas votadas em conjunto e que a presente eleição se desse por aclamação. Obtendo a aprovação de todos, procedeu-se a votação das referidas chapas que obtiveram por aclamação, aprovação unânime dos presentes em toda a sua composição, não havendo nenhum protesto ou impugnação, ficando assim constituída, eleita e automaticamente empossada a diretoria, conselho fiscal, conselho deliberativo, do Primeiro De Março Esporte Clube, para o periodo de 30 de novembro de 2008, a 30

21252465/0001-00

VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DO 2.
 OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Rua Felix Gomes n.º 136
 Centro - CEP 39730-000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.573.340/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2001
NOME EMPRESARIAL 1 DE MARCO ESPORTE CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 1 DE MARCO E. C.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MONSENHOR AYALA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO	
CEP 39.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 16/03/2010 às 11:03:50 (data e hora de Brasília).			

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fig. 94
Rubrica: 500

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TIMÓTEO (MATRIZ)
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20138863 10001-37, com sede REGIONAL NA RUA SÃO JOSÉ, 56 - CENTRO, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 15 de MARÇO de 2010.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARMO MATIAS GONÇALVES
CPF: 142.556.346-53
COMADVARDD MATRÍC. 0078
CGADB - REG. 20990

NV

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.



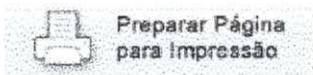
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.863/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/1978
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TIMOTEO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ACESITA	NÚMERO 738	COMPLEMENTO	
CEP 35.181-619	BAIRRO/DISTRITO OLARIA II	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:13:11 (data e hora de Brasília).			

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 07



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA CASA DA BENÇÃO ITES
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.233/0001-09, com sede RUA ESPIRITO SANTO 883, na cidade de DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39735-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACRAT (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TERRA) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 15 de MARÇO de 2010.
(local e data)

PASTOR João

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO DOMINGOS GUIMARÃES DE SOUZA
CPF: 260677736-00

NV

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.233/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1971
NOME EMPRESARIAL IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA BENCAO DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AR ESPECIAL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO SETOR F SUL	
CEP 72.026-500	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 15:21:04 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Identidade de Ministro



Código 07722-08
Nome JOÃO DOMINGOS GUIMARAES DE SOUSA
Cargo PASTOR
Pai ANTONIOVARGEM DE SOUZA
Mãe DELMIRA MENDES GUIMARAES
Estado Civil CASADO
Naturalidade MUCURI
Nacionalidade BRASILEIRA
Nascimento 17/11/1954
CPF 260.677.736-00
Identidade M677964

Brasília-DF, 21 de Julho 2009

Válida até 24 de julho de 2010

(Handwritten Signature)
 Associação Evangélica de Clérigos
P. Marcus Galvão
 Secretário SCT

Supremo Concílio



IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
 Área Especial 4/5 - Setor 'F' Sul - Cep: 72025-500
 Taguatinga Sul - DF - Fone: (61) 256-2800



Válida até 24 de julho de 2010

Lei nº 6.696 de 08/10/1979 art. 1º - Parágrafo 1º inciso II - "São equiparados aos trabalhadores autônomos: os Ministros de Confissão Religiosa e Membros do Instituto de Vida Consagrada".

Portaria 1.984, da Previdência e Assistência Social, de 01/01/80, item 2, incisos I e IV. "Considera-se Ministros de Confissão Religiosa aqueles que consagram sua vida ao serviço de DEUS e do próximo com ou sem ordenação (...) desde que aprovados para o exercício de suas funções pela autoridade religiosa competente".

Assinatura do pastor

M. das Comunicações
 Nº: 98
 Assinatura: S.S.



CASA DA BÊNÇÃO - ITEJ

CNPJ.: 00.113.233/0001-09
 SEDE - Rua Espírito Santo, 983 - Centro
 Divinolândia - MG - Fone: (33) 3414-1856

IDENTIFICAÇÃO RELIGIOSA

Função: _____

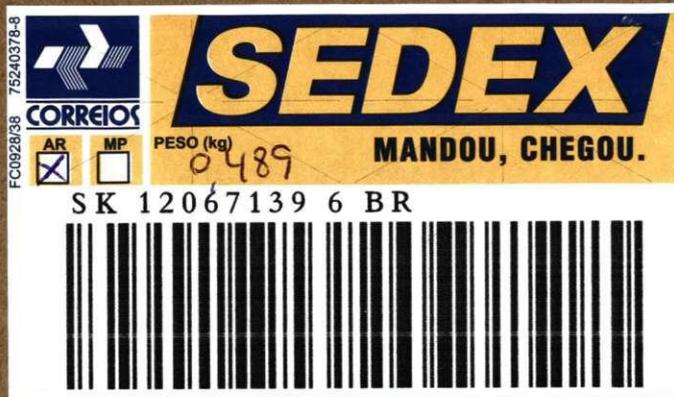
Validade Até ____/____/____

Assinatura do Pastor _____

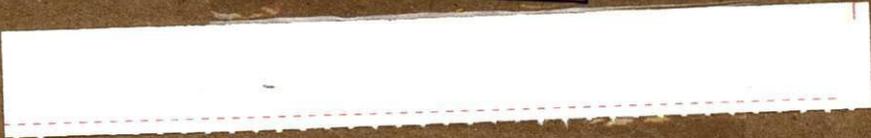
2X2

Validade (2) dois anos

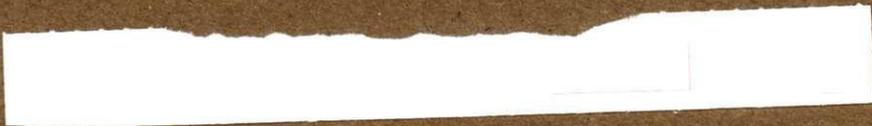
M. das Comun. e Inform. - SCS - Bloco B - Edif. Sede - Brasília - DF - CEP 70044-900



Ao
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Depto. de Autorização de Serviços de Com. Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Anexo B Sala 300 - 0
Cep. 70044-900 - Brasília DF



Grupos de Pinho Campos
Associação Comunit. de Radiodifusão Terceira
Rua São José, 362 - 2º andar
Centro - Divinópolis de Minas / MG
cep. 39735-000





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Divinolandia de Minas	20	53000.005622/06	65.144.172/0001-84 - AÇÃO SOCIAL DO BAIRO SANTA RITA 730.172.806-91 - ISNARD LUIZ DA SILVA	ARQ - CONCLUÍDO E ARQUIVADO
MG	Divinolandia de Minas	20	53000.005947/06	- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS 358.787.546-49 - Arilze Magalhães de Pinho	ARQ - CONCLUÍDO E ARQUIVADO
MG	Divinolandia de Minas	29	53000.013735/10	22.701.189/0001-82 - CONSELHO COMUNITÁRIO CENTRAL DE DIVINOLÂNDIA 010.595.476-43 - VALDEMIR FERREIRA LAGE	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
MG	Divinolandia de Minas	29	53000.013792/10	10.952.244/0001-28 - ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RADIO COMUNITÁRIA - MILTON PERREIRA DA SILVA	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
MG	Divinolandia de Minas	29	53000.023033/09	09.211.601/0001-18 - CENTRO DE APOIO AO IDOSO PADRE THIAGO HENDRICKS 950.887.098-20 - DARCY ADRIANO DA SILVA	ARQ - CONCLUÍDO E ARQUIVADO
MG	Divinolandia de Minas	29	53000.039604/07	08.909.117/0001-02 - ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO TERRA 062.101.256-46 - GEUBER DE PINHO CAMPOS	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
MG	Divinolandia de Minas	20	53710.001036/98	02.506.430/0001-05 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIONEIRA 533.245.286-15 - MAGNO GERALDO CAMPOS LACERDA	ARQ - CONCLUÍDO E ARQUIVADO

será indeferido



4

7 itens.

1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.039604/07 Localidade/UF: Divinolândia de Minas/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA
 Aviso: ³¹/₂₉ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	18S4759	18S4804
Longitude	42W3643	42W3652

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.31

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São José, nº 362 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São José, nº 362 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.013735/10	410,00
	53000.023033/09	410,00
	53000.013792/10	1.100,00
	Status	EMA <i>no será indeferido</i>
		ARQ
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	20	53000.005947/06
	Município	Divinolândia de Minas
	UF	MG
	Distância	350,00
	Status	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São José, nº 362, 1º andar - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.039604/07 Localidade/UF: Divinolandia de Minas/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA
Aviso: ³¹₂₉ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 29 a 31 dos autos).
** Tem concorrentes. Aguardando indeferimento de outra interessada na localidade.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
(Analista)
Engenheira Matr.: 1629785
SCE/RADCOM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

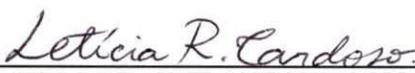
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA
Localidade: DIVINOLÂNDIA DE MINAS UF: MG

Processo: 53000.039604/07

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 103 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de fiscalização, nos últimos 05 anos, em que conste operação clandestina de entidades na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 08 de fevereiro de 2011.



Leticia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.039.604/07
LOCALIDADE: Divinópolis de Minas UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Terra
Aviso : 29º Publicação no DOU do dia : 05/04/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:	Quantidade declarada	—
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	00	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>X</u> , considerando a falta de <u>X</u> .		—

Despacho Contagem de manifestações em apoio

2ª - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	—	
	Quantidade validada	
	599 (Fls. 41 a 65)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	599
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>41, 46, 49</u> , considerando a falta de <u>nome, RG, endereço e assinatura</u> . <u>50, 52, 53, 54, 60,</u>		

* NÃO VÁLIDAS: 22

62

Despacho de contagem de manifestações em apoio



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias , legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	+	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional . - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	—	Quantidade declarada
		Quantidade validada 21 + 06 = 07 (Fls. 36 a 40), 66 a
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	35	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. <u>76, 77, 94</u> , considerando a falta de <u>ata de eleição ou termo de posse.</u> 195 a 98.		

NÃO VÁLIDAS : \square = $\boxed{03}$

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	—	
	Quantidade validada	
	17 (Fls. 33 a 35)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 2	34
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. X, considerando a falta de X.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
00	544	35		34		613

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	—	—

(Fl. 06)

Despacho de contagem de manifestações em apoio



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 31 de setembro de 2001.

Lidia Souza El-Comab Moreira
Analista Responsável / Siape: 1365439

Lidia Souza El-Comab Moreira
SIAPÉ: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/UEOC/SCE



108
Prestes
✓

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6700/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor
GEUBER DE PINHO CAMPOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra
Rua Santo Antônio - Nº 140 - Centro
39.735-000 Divinolândia de Minas - MG

Assunto: Proposta de Tentativa Associativa entre Interessadas na Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma Área de Interesse / Processo nº 53000.039.604/07.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039.604/07, informamos que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.
2. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descrito(s):

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.013.792/10	Associação de Difusão para Rádio Comunitária	Rua Vista Alegre - Nº 218 - Centro	797
53000.039.604/07	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra	Rua São José - Nº 362 - 1º andar - Centro	613
53000.013.735/10	Conselho Comunitário Central de Divinolândia	Praça Serafim Pereira - Nº 50 - Centro	79

3. No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

b. documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;

c. pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e

d. documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar 01/2004.

III. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

4. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

5. Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento). Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

6. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



NOME / RAZÃO SOCIAL DO I

Of. 6700 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.039604/07

GEUBER DE PINHO CAMPOS

Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

Rua Santo Antônio - Nº 140 - Centro

39.735-000

Divinolândia de Minas - MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Gilcele M Arno Campos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

29/11/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RM 67288099 4 BR

AVIS CNQZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27/09/07

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

Delivery attempt grid with time slots (h)

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Form fields for name, address, and city. Includes the text: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica, Departamento de Outorga de Serviços, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300, 70044-900 Brasília-DF, and BRASIL.

Postal code grid



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0820/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Sobrestamento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.039.604/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**, protocolizado em 13/07/2007.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.039.604/07**, e a impossibilidade de concretização do acordo proposto entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme disposto no subitem 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, sendo selecionada a Associação de Difusão para Rádio Comunitária para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento dos autos da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra.

3. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.013.792/10	Associação de Difusão para Rádio Comunitária	797
53000.039.604/07	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra	613
53000.013.735/10	Conselho Comunitário Central de Divinolândia	79

CONCLUSÃO

4. Face ao exposto, e considerando o disposto no subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, a entidade deverá ser oficiada acerca do sobrestamento de seu

lsm/CGRC

processo até que haja a conclusão do processo da entidade vencedora, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2012.



LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0820/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 15 de março de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1191 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de março de 2012.

Ao Senhor

GEUBER DE PINHO CAMPOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

Rua São José – Nº 362 – 1º andar - Centro

39.735-000 Divinolândia de Minas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.039.604/07.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039.604/07, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0820, que indica os motivos do sobrestamento do pedido da entidade.
2. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.039604/2007 Localidade / UF: DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Uma vez que a concorrente melhor pontuada teve seu processo de outorga arquivado, o andamento do pedido de autorização desta entidade, a segunda melhor pontuada, será retomado.

PENDÊNCIAS:

- I - declaração de ausência de vínculos;
- II - diretoria completa, tendo em vista que o mandato dos dirigentes expirou em 27/5/2011.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 4;
- b) CNPJ, nº 08.909.117/0001-02: fl. 8;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 32;
- d) relação de associados: fl. 15 à 17;
- e) manifestações de apoio: fl. 33 à 98;
- f) estatuto social, datado de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 9 à 13;
- g) ata de fundação, datada de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 14;
- h) ata de eleição, datada de / / , rg. - : fl. pendentes;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 19, 20 e 22;
- j) comprovante de residência: fls. pendentes;
- l) declarações do anexo 3: fl. 24 [SEDE: R. S. José, nº 362-1º andar-centro], 25, 27, 28 [FANTASIA: Rádio Terra FM];
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. pendentes;
- n) declarações de fiel cumprimento: fl. 26;
- o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 103 e 104;
- p) contagem das manifestações de apoio: fl. 105.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Slape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2537/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.039604/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

III. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 27/5/2011. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c. Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de setembro de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2537/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de setembro de 2013.



SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 5280 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 20 de setembro de 2013.

Ao(A) Senhor(a)

NOME DO DESTINATÁRIO

Representante Legal Associação Comunitária de Radiodifusão Terra
Rua São José, nº 362 – 1º andar - Centro
39.735-000 Divinolândia de Minas – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.039604/2007**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039604/2007, na localidade **Divinolândia de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2537 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

EX, 29

20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 061936/2013-04

SEAPA/SCE

29/10/2013-08:50

Ofício nº 001/2013

Divinolândia de Minas, 18 de outubro de 2013.



Ao Senhor

Samir Amando Granja Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

70044-900 – Brasília - DF

Assunto: **Atendimento a solicitação ref. Nota Técnica nº2537/2013/CGRC/SCE-MC.**

Senhor Coordenador,

Atendendo a solicitação dessa coordenadoria, segue em anexo documentação do Processo nº **53000.039604/2007**, da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT**, da localidade de **Divinolândia de Minas - MG.**

Atenciosamente,

Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
Diretor-Geral da ACRAT



have
130

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA RADCOM



Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra; declaro, que todos os diretores legalmente constituídos da referida associação, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, conforme a lei que rege a radiodifusão comunitária.

Divinolândia de Minas, 08 de outubro de 2013.



Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Diretor Geral - ACRAT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS MINAS GERAIS CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS - CEP 39735-000

RECONHEÇO VERDADEIRAS FIRMAS RETRO/SUPRA

DE: Weverton Figueiredo de

Lacerda - por Semelhança Dos fé

DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG 08 / Outubro / 2013

EM TESTEMUNHO Márcio DA VERDADE

Márcio do Carmo Lopes de Souza

TABELIA / ESCRIVENTE SUBST*





Autorarquia Municipal Criada pela Lei 251 de 10/11/77
 Rua Titinho Ribeiro, 100 Centro
 Divinolândia de Minas - Minas Gerais - CEP: 39.735-000
 Horário de Expediente: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas
 Telefones: (33) 3414-1378 / 3414-1085
 CNPJ: 20.218.988/0001-77 site: www.saeedivinolandia.com.br

CONTA DE
ÁGUA E ESGOTO
 Segunda Via
 00765082013-2
 08/10/2013

SECEM das Comunicações
 Fis. 118
 Rubrica

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
 RUA DUZINHA SOALHEIRO, 21 - CENTRO 01
 DIVINOLÂNDIA MINAS, MG, CEP: 39735000
 COD. LIG.: 00765-8 MAPA CAD.: C-2-02460 ID. ELETRÔNICO: 802765@C

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	18,00
TARIFA DE ESGOTO	5,40
MULTA POR ATRASO REF 07/2013	0,47
VALOR A PAGAR	R\$ 23,87

DATA DA LEITURA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
7/09/2013	20/09/2013	R\$ 23,87

LEITURA ANTERIOR: 2788 | LEITURA ATUAL: 2801 | CONSUMO REAL: 13 | CONSUMO FATURADO: Mínimo | MÉDIA OCORRÊNCIA: 5 | 10

Nº DO HIDRÔMETRO: A90N150079 | VAZÃO CARACTERÍSTICA: 03 | DIÂMETRO: 1/2" | DATA DA INSTALAÇÃO: 07/03/1995

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

"DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA"
 "DOMINGO 15 DE SETEMBRO, VENHAM PARTICIPAR"

CONTA DE
ÁGUA E ESGOTO
 Segunda Via
 00765082013-2
 08/10/2013

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
 RUA DUZINHA SOALHEIRO, 21 - CENTRO 01
 DIVINOLÂNDIA MINAS, MG, CEP: 39735000
 COD. LIG.: 00765-8 MAPA CAD.: C-2-02460 ID. ELETRÔNICO: 802765@C

VENCIMENTO: 20/09/2013 | VALOR A PAGAR: R\$ 23,87

82690000000-9 23870283201-1 30920000000-3 07650820131-6

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO SAEA

1018 19290-4 D.E. Y018988 - 47
 GRAFICA SANTA RITA LTDA. - GUANHAES - L - 21-705

Cart. de R. Cível e Notas
 CNPJ 21.252.631/0001-41
AUTENTICAÇÃO
 Conferimos originais, que
 foram apresentados. Dou fé.
 Divinolândia de Minas
 10/10/2013
 Mônica do Carmo Lopes de Souza - Tábata
 Mônica do Carmo Lopes de Souza - Escrivente Substituto

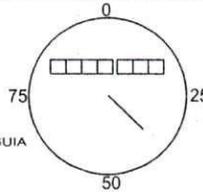
SELO DE FISCALIZAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 CAH 30913

PARA RECLAMAÇÕES, ANOTE A LEITURA DE SEU HIDRÔMETRO

DATA ____/____/____

--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO GUIA



CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	SEM OCORRÊNCIA	19	IMÓVEL FORA ROTA LEITURA
01	CAIXA ENTULHADA / CHEIA DE ÁGUA	20	IMÓVEL COM PORTÃO TRANCADO
02	CAIXA QUEBRADA	21	IMÓVEL COM CACHORRO BRAVO
03	CAIXA TRANCADA	22	LEITURA CONFIRMADA
04	DADOS CAD. INCORRETOS	23	LIG. SEM HIDRÔMETRO
05	HIDRÔMETRO DESNIVELADO	24	LIG. CORT. NO CAVALETE
06	HIDRÔMETRO DANIFICADO	25	LIG. CORT. NO RAMAL
07	HIDRÔMETRO DIFÍCIL ACESSO	26	LIG. SUPRIMIDA
08	HIDRÔMETRO INVERTIDO	27	LIG. RET. PELO SERVIDOR
09	HIDRÔMETRO NÃO LOCALIZADO	28	LIG. COM VAZ. ANTES DO CAVALETE
10	HIDRÔMETRO PARADO	29	LIG. COM VAZ. NO CAVALETE
11	HIDRÔMETRO SOTERRADO	30	LIG. COM VAZ. APÓS O CAVALETE
12	HIDRÔMETRO COM MOST. EMBACADO	31	LIG. COM DESVIO NO RAMAL
13	HIDRÔMETRO COM LACRE VIOLADO	32	LIG. CORTADA VIOLADA
14	HIDRÔMETRO RET. PELO USUÁRIO	33	LEITURA FORA DA FAIXA
15	IMÓVEL DEMOLIDO / EM RUÍNAS	34	VIRADA DE HIDRÔMETRO
16	IMÓVEL SEM ATENDIMENTO	35	SEM LEITURA
17	IMÓVEL DESABILITADO	36	LIG. ALTERADA
18	IMÓVEL NÃO LOCALIZADO		

GUARDE SUA CONTA POR 6 MESES

- CONFORME PORTARIA 518 DE 20/3/2004: VMP= VALOR MÁXIMO PERMITIDO

- QUALQUER MUDANÇA, VIOLAÇÃO OU ALTERAÇÃO NO HIDRÔMETRO, CAVALETE OU LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO SAAE IMPLICARÁ EM MULTA ALÉM DA INDENIZAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS.

- SERÁ CORTADO O FORNECIMENTO DE ÁGUA QUANDO A CONTA NÃO FOR PAGA NO PRAZO PREVISTO.

- O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO CANCELA DÉBITOS ANTERIORES.

- RECIBO DE PAGAMENTO SÓ TEM VALOR QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE POR POSTOS AUTORIZADOS.

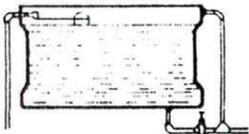
- O CHEQUE DEVOLVIDO TORNA SEM VALOR A QUITAÇÃO DESTA CONTA.

CATEGORIAS	TARIFA MÍNIMA
RESIDENCIAL	10 M ³
COMERCIAL	30 M ³

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMO LIMPAR A SUA CAIXA D'ÁGUA



- 1º) FECHER O REGISTRO DE ENTRADA DE ÁGUA (OU AMARRE A BÓIA DO RESERVATÓRIO), E ESVASIE O RESERVATÓRIO ABRINDO AS TORNEIRAS E CHUVEIROS.
- 2º) ESCOVE AS PAREDES INTERNAS DA CAIXA, JUNTE A SUJEIRA (AREIA, PEDRAS, FOLHAS) E JOGUE FORA.
- 3º) ENXAGUE AS PAREDES E O FUNDO DA CAIXA.
- 4º) FECHER AS TORNEIRAS E CHUVEIROS, ENCHA A CAIXA TODA E COLOQUE ½ LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA CADA 500 LITROS D'ÁGUAS
- 5º) ESPERE 1 HORA SEM USAR A ÁGUA.
- 6º) DEPOIS DE 1 HORA, ABRA TODAS AS TORNEIRAS E CHUVEIROS (ESTA ÁGUA SERVIRÁ PARA DESINFETAR OS CANOS).
- 7º) ENCHA DE NOVO PODENDO, ENTÃO, USAR A ÁGUA NORMALMENTE, SUA CAIXA ESTÁ LIMPA. TAMPE -A PARA QUE NÃO ENTREM PEQUENOS ANIMAIS OU INSETOS.



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

19
 Rubrica
 SCS

JULIANA CRISTINA DA SILVA
 RUA ZEZINHO FIGUEIREDO 161 CX B
 CENTRO
 39735-000 DIVINOLANDIA DE MINAS, MG
 CPF 063.370.706-66

Referente a
SET/2013
 Código de Débito Automático:
008015987814

Nº DO CLIENTE
7009629195

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004678564 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residência I Monofásico	Subclasse Residência I	Datas de Leitura ANTERIOR: 19/08 ATUAL: 18/09 PRÓXIMA: 17/10	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 23/09 APRESENTAÇÃO: 27/09	Nº DA INSTALAÇÃO 3011112494
---	----------------------------------	--	---	--

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AME112036538	Leitura Anterior 1.497	Leitura Atual 1.538	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 41
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	41	0,35992117	14,74
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			1,91
Multa 2% conta de 08/2013 sobre R\$ 10,91			0,22
Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R\$10,91			0,02
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.anel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Guanabães
 Mês: 07/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,15	12,30	24,60
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,53	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$5,54

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	4,63	31,41	Enc. Setoriais	1,29	8,75
Distribuição	7,68	52,10	Tributos	0,52	3,53
Transmissão	0,62	4,21	Total	14,74	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	41	1,37	30
AGO/13	0	0,00	33
JUL/13	8	0,29	28
JUN/13	70	2,33	30
MAI/13	75	2,27	33
ABR/13	51	1,76	29
MAR/13	47	1,68	28
FEV/13	55	1,90	29
JAN/13	37	1,12	33
DEZ/12	38	1,36	28
NOV/12	53	1,61	33
OUT/12	50	1,57	32

VENCIMENTO
10/10/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 16,89

Reservado ao Fisco
E4A3.421C.0C09.AAEE.4C88.9468.7FB2.336D

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,09	0,43

AGENTE ARRECADADOR
 810/0421
 CEMIG FACI

art. de R. Civil e Notas
 CNPJ 21.252.531-0/0141
AUTENTICAÇÃO
 Conferimos originais, que
 foram apresentados. Dou fé.
 Divinópolis de Minas
 19/10/2013
 Ruy do Carmo Lopes de Souza
 Ruy do Carmo Lopes de Souza - Tabelião
 Ruy do Carmo Lopes de Souza - Escrevente Substituto

Cartório do Reg.
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CAH 30908



ERON RODRIGO BOSSI MINEIRO
36 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 04/07/2013



MARIA SILVÉRIO DA CRUZ
62 anos.
Desaparecida em Barão de Cocais/MG desde 04/04/2013

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIX

- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº Indicado
- 04-Falecido

- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável: _____

Endereço para devolução: _____

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



A Melhor Energia do Brasil

13418803
1001
AME112036538




**TODO DIA,
A CEMIG ESTÁ
AO SEU LADO.
E EM MAIS
LUGARES DO QUE
VOCÊ IMAGINA.**



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



JULIANA CRISTINA DA SILVA
RUA ZEZINHO FIGUEIREDO 161 CX B
CENTRO
39735-000 DIVINOLANDIA DE MINAS, MG

SMI: 23-MG-01-010-23059091-017613

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 10/10/2013



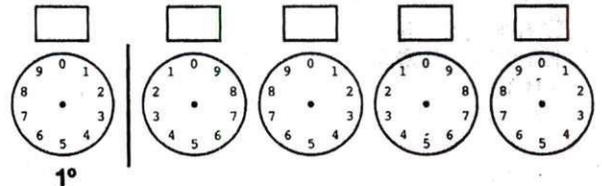
071002391724091342939205301112494

Se você é cliente residencial, já pode optar pelo recebimento da conta de luz por e-mail. Para autorizar, acesse www.cemig.com.br e clique em "conta por e-mail". Se você ainda não possui o login, clique em "não sou cadastrado" e siga as instruções. Após efetuar o cadastro, clique novamente em "conta por e-mail" e autorize o envio. Mantenha seus dados sempre atualizados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

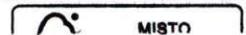
A dengue mata.
Em 80% dos casos, o foco do mosquito está nas residências. Por isso, faça a sua parte! Não acumule água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras. Elimine tudo que possa acumular água e oferecer risco.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 301112494



SAAE Autarquia Municipal Criada pela Lei 251 de 10/11/77
Rua Titinho Ribeiro, 100 Centro
Divinolândia de Minas - Minas Gerais - CEP: 39.735-000
Horário de Expediente: 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas
Telefones: (53) 3414-1378 / 3414-1085
CNPJ: 20.218.988/0001 77 site: www.saaedivinolandia.com.br

01227092013-0
06/10/2013

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

HÉLIO DE SOUZA BARBOSA
RUA AGEIRO C. DE MENEZES, 390 - MADEIROPOLIS
DIVINOLÂNDIA MINAS - MG - CEP: 39735000
CÓD. LIG.: 01227-8 MAPA CAD.: B-2-04780 ID. ELETRÔNICO: 8021227@B

MÊS/ANO
Setembro/2013

RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
1	0	0	0

Corresp.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TARIFA DE ÁGUA	18,00
	TARIFA DE ESGOTO	5,40
	MULTA POR ATRASO REF.: 08/2013	0,47

DATA DA LEITURA		VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
01/10/2013		20/10/2013		R\$ 23,87	
LEITURA ANTERIOR	LEITURA FINAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURADO	MEDIA	OCCORRÊNCIA
2802 M	2807 M	5 M	Mínimo M	8 M	0
Nº DO HIDRÔMETRO		VAZÃO CARACTERÍSTICA	DIÂMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO	
A90N132456		03 M	1/2"		

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

SUJEITO A CORTE, CONSTA DÉBITO ANTERIOR

MÊS	CONSUMO REAL	TAXA	SISTEMA	VALOR
09	10	33		0,30
07	12	30		0,40
07	9	28		0,32

SECEM das Comunicações
120

SAAE Autarquia Municipal Criada pela Lei 251 de 10/11/77
Rua Titinho Ribeiro, 100 Centro
Divinolândia de Minas - Minas Gerais - CEP: 39.735-000
Horário de Expediente: 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas
Telefones: (53) 3414-1378 / 3414-1085
CNPJ: 20.218.988/0001 77 site: www.saaedivinolandia.com.br

01227092013-0
06/10/2013

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

HÉLIO DE SOUZA BARBOSA
RUA AGEIRO C. DE MENEZES, 390 - MADEIROPOLIS
DIVINOLÂNDIA MINAS - MG - CEP: 39735000
CÓD. LIG.: 01227-8 MAPA CAD.: B-2-04780 ID. ELETRÔNICO: 8021227@B

MÊS/ANO
Setembro/2013

RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
1	0	0	0

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/10/2013	R\$ 23,87

8265000000-3 23870283201-1 3102000000-1 12270920131-5

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO SAAE

Cart. de R. C...
CNPJ 21.252.333/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Conferimos originais, que foram apresentados. Dou fé.
Divinolândia de Minas
09/10/2013
M^o do Carmo Lopes de Souza - Titular
Betânia Lopes de Souza - Escrivente Substituto

Cartório de Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAM 30911

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1922201

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 046.883.536-93**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 20h07, 10/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 10/10/2013 20:07

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
Registro Geral: MG - 12321306
Nome do Pai: GETULIO COELHO DE LACERDA
Nome da Mãe: GERALDA CUNHA FIGUEIREDO DE LACERDA
Data de Nascimento: 21/01/1981
Naturalidade: GUANHAES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 19 h. 58 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 10/10/2013

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8461569

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 192217

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JULIANA CRISTINA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 063.370.706-66**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 20h11, 10/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 10/10/2013 20:11

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JULIANA CRISTINA DA SILVA
Registro Geral: MG - 13617831
Nome do Pai: DOMINGOS JANUARIO DA SILVA
Nome da Mãe: ANDRELINA ANDRE DA SILVA
Data de Nascimento: 26/09/1984
Naturalidade: VIRGINOPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 20 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 10/10/2013

Autoridade Policial:

**Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG**

Número de Controle: 8461579

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1922227

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **HELIO DE SOUZA BARBOSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 730.139.786-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 20h13, 10/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 10/10/2013 20:13

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: HELIO DE SOUZA BARBOSA
Registro Geral: M - 4125718
Nome do Pai: JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA
Nome da Mãe: HILDA BARBOSA DE SOUZA
Data de Nascimento: 13/02/1966
Naturalidade: GUANHAES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 20 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 10/10/2013

Autoridade Policial:

Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8461586

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

ATA DE ELEIÇÃO ORDINÁRIA E POSSE DIRETORIA DA ACRAT – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA – QUADRIENIO 2013/2017.

7/10/2013

As 19h00, do dia 07 (sete) de outubro de 2013 (dois mil e treze); reuniu-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinolândia de Minas, situado à Rua Santo Antônio, 169, centro, Divinolândia de Minas, os membros da ACRAT Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, para eleição e posse da nova diretoria, quadriênio 2013/2017 para os cargos elencados no art. 12 do Estatuto dessa associação. Dando início aos trabalhos, o Sr. Weverton Figueiredo de Lacerda pediu a palavra e explanou sobre o motivo da reunião dizendo que era necessária a eleição para que a ACRAT estivesse em situação legal para dar andamento em seu processo no Ministério das Comunicações, já que a mesma pleiteia outorga junto àquele órgão. Nada mais tendo a dizer, pediu que alguém junto aos presentes o auxiliasse na condução da eleição. Dispondo-se a ajudá-lo, a Senhora Juliana Cristina da Silva se prontificou e deu prosseguimento aos trabalhos, iniciando assim o processo eletivo, lendo o Estatuto, artigo por artigo e logo após, formou-se uma única chapa com o apoio total de todos os presentes, tendo a seguinte formação: Diretor Geral - Weverton Figueiredo de Lacerda – Diretora Administrativa - Juliana Cristina da Silva e Diretor de Operações - Hélio de Souza Barbosa. A chapa apresentada foi aceita por unanimidade e seus componentes empossados no ato. O mandato da nova diretoria será de 04 (quatro) anos, como reza o Estatuto; a contar de 07 (sete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, às 20h30 do dia 07 (sete) de outubro de 2013 (dois mil e treze); e eu, na função de secretária da reunião, lavro esta Ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Associação Comunitária de Radiodifusão Terra
127

- Weverton Figueiredo de Lacerda – CPF- 046.883.536-93 *Weverton Figueiredo de Lacerda*
- Hélio de Souza Barbosa - CPF- 730.139.786-00 *Hélio de Souza Barbosa*
- Mateus Jovino dos Santos – CPF- 533.247.816-04 *Mateus Jovino dos Santos*
- Ivany do Carmo Gonçalves – CPF- 010.995.546-90 *Ivany do Carmo Gonçalves*
- Marcos Menezes de Sousa – CPF- 627.668.726-04 *Marcos Menezes de Sousa*
- Sirineu Gomes Pereira – CPF- 693.006.156-53 *Sirineu Gomes Pereira*
- Rander Augusto Silva Guimarães – CPF- 097.610.876-38 *Rander Augusto Silva Guimarães*
- Eustáquio Ferreira Pinto – CPF- 231.711.036-72 *Eustáquio Ferreira Pinto*
- Ronildo Raimundo Pinto Carvalhais – CPF- 879.119.146-72 *Ronildo Raimundo Pinto Carvalhais*
- Adenilsa Rosany Menezes Figueiredo – CPF- 627.667.326-91 *Adenilsa Rosany Menezes Figueiredo*
- Wilson Gomes de Oliveira – CPF- 797.566.706-49 *Wilson Gomes de Oliveira*
- Valdeir Rodrigues Monteiro – CPF- 045.886.366-18 *Valdeir Rodrigues Monteiro*
- Marcelo Júnio Alves de Oliveira – CPF- 077.420.266-19 *Marcelo Júnio Alves de Oliveira*
- Renata Silva de Figueiredo – CPF- 007.721.476-55 *Renata Silva de Figueiredo*
- Jean Menezes Marçal - CPF- 047.550.036-95 *Jean Menezes Marçal*
- Francisco de Assis Pereira – CPF- 706.303.487-15 *Francisco de Assis Pereira*
- Geremias Soares de Souza – CPF- 033.153.866-09 *Geremias Soares de Souza*
- Juliana Cristina da Silva – CPF- 063.370.706-66 *Juliana Cristina da Silva*

Weverton Figueiredo de Lacerda

VIRGINÓPOLIS - MG
 Cartório Registro Civil das
 Pessoas Jurídicas

LIVRO	Nº	<u>A</u>
REGISTRO	Nº	<u>169</u>
AVERBAÇÃO	Nº	<u>15</u>

Virginópolis 18/10/2013



13 24.731/0001-50

Wanderleia Maria Carvalho dos Santos
 Tabeliã Substituta e Oficiala

**VIRGINÓPOLIS CARTÓRIO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
 PRAÇA DA MATRIZ, 14 SALA 01
 CENTRO 39730-000
VIRGINÓPOLIS - MG

Cart. de R. Civil e Notas
 CNPJ 21.252.631/0001-41
AUTENTICAÇÃO
 Conferimos originais, que
 foram apresentados. Dou fé.
 Divinópolis de Minas
18/10/2013
Maria do Carmo Lopes de Souza
 Nº do Carmo Lopes de Souza - Tabelar
 Sotânia Lopes de Souza - Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

229-7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.321.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2003

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

GETULIO COELHO DE LACERDA
GERALDA CUNHA F. DE LACERDA

DATA DE NASCIMENTO 21/1/1981

GUANHAES-MG

NASC. LV-19 FL-3

DIVINOLANDIA DE MINAS-MG
046883536-93

IC-1229

ASSINATURA DO TITULAR: *Weverton Figueiredo de Lacerda*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.166 DE 20/08/83

das C
Fis. 128
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição:
046.883.536-93

Nome
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Nascimento
21/01/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2003

BANCO DO BRASIL

Cart. de R. Civil e Notar
121.252.531/0001-41

AUTENTICAÇÃO

Conferimos originais, que
foram apresentados. Dou fé.

Divinópolis de Minas
30/30/2013

Betânia Lopes de Souza

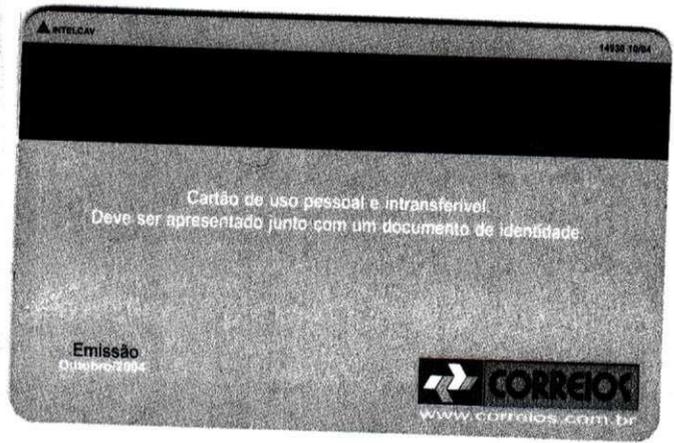
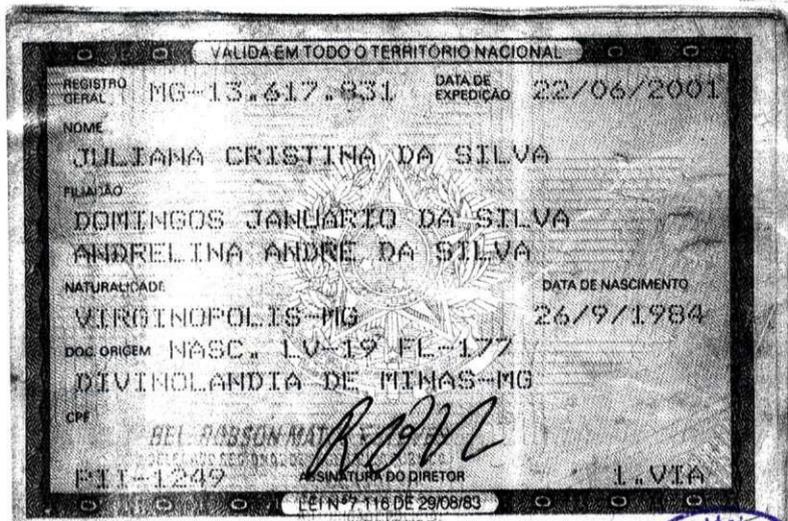
Nº do Carmo Lopes de Souza - Titular
Betânia Lopes de Souza - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Conselheiro Geral da Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CAM 30912

Registro Civil e Notas
de Minas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 847



POLEGAR DIREITO



Helio de Souza Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: HELIO DE SOUZA BARBOSA
Data de Nascimento: 13/02/66
Data de Expedição: 15/05/85
Número: M-4.125-418

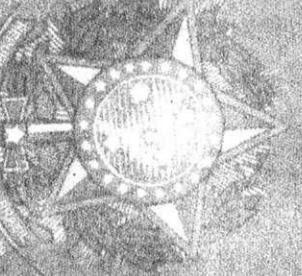
Assinatura: *Paul Mesquita Machado*
Assinatura do Diretor: *Paul Mesquita Machado*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

130
1985
das Comunicações

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RECEITA FISCAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrito: 730.139.786-00
Nome: HELIO DE SOUZA BARBOSA
Nascimento: 13/02/1966



www.sobrep.com.br

SOBREP

Deve ser apresentado em todo ponto onde se exigir a identificação e a posse de um documento de identificação.

Emissão: 14/02/2008

Cart. de R. Civil e Notas
CNPJ 21.252.531/0001-41

AUTENTICAÇÃO

Conferimos originais, que foram apresentados. Dou fé.
Divinópolis de Minas
109 / 30 / 2008
Mário Carmo Lopes de Souza
Mário Carmo Lopes de Souza - Titular
Betânia Lopes de Souza - Escrivente Substituto

Cartório de Registro Civil e Notas
Divinópolis de Minas

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAI 30910

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAI 30909

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ACRAT – (Associação Comunitária de Radiodifusão Terra), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

RECONHEÇO

Weverton Figueiredo de Lacerda
Weverton Figueiredo de Lacerda

Representante Legal - CPF-046.883.536-93

RECONHEÇO

Juliana Cristina da Silva
Juliana Cristina da Silva

Diretora Administrativa – CPF - 063.370.706-66

Cartório de Registro Civil e Notas
Fls. 131
Rubrica

RECONHEÇO

Helio de Souza Barbosa
Helio de Souza Barbosa

Diretor de Operações – CPF - 730.139.786-00

Divinolândia de Minas, 10 de outubro de 2013.

Endereço para correspondência: Rua São José, 360, centro, na cidade de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 39.735-000.

Telefone para contato: OXX-33-88238631;

Correio eletrônico (e-mail): magnocampos13@hotmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS MINAS GERAIS CNPJ 21.252.531/0001-4
Rua Espírito Santo, 216 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS-CEP39735-004
RECONHEÇO VERDADEIRA A/S FIRMAS RETRO/SUPRA
DE: *Weverton Figueiredo de Lacerda*
Juliana Cristina da Silva
Barbosa por semelhança
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG 18 / outubro / 2013
EM TESTEMUNHO *Maria do Carmo Lopes de Souza* DA VERDADE
TABELIÃ / ESCRIVENTE SUBST.

Cartório de Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTZ 10845
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTZ 10844
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTZ 10843

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA RADCOM

CC-M. das Col.
Fls. 132
Rubrica

Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra; declaro, que todos os diretores legalmente constituídos da referida associação, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, conforme a lei que rege a radiodifusão comunitária.

Divinolândia de Minas, 08 de outubro de 2013.

RECONHECO

Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Diretor Geral - ACRAT

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS MINAS GERAIS CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS-CEP39735-007

RECONHECO VERDADEIRAS AS FIRMAS RETRO/SUPR/

DE: Weverton Figueiredo de Lacerda

Lacerda por Semelhança Dou fé
DIVINOLÂNDIA DE MINAS MG 08 / Outubro / 2013

EM TESTEMUNHO Maria do Carmo Lopes de Souza DA VERDADE

TABELIÃ / ESCRIVENTE SUBST



DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO A OUTROS SEGUIMENTOS DE RADIO E TELECOMUNICAÇÕES



Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra; declaro, que a referida associação não tem como integrante de seu quadro diretivo, ou de associados, pessoas que participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Divinolândia de Minas, 08 de outubro de 2013.

RECONHEÇO
Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Diretor Geral - ACRAT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS MINAS GERAIS CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS - CEP 39735-001
RECONHEÇO VERDADEIRA A/S FIRMAS RETRO/SUPRA:
DE *Weverton Figueiredo de Lacerda* por *semelhante* ou fé.
DIVINOLÂNDIA DE MINAS, em 08 de Outubro de 2013
EM TESTEMUNHO *Maria do Carmo Lopes de Souza* DA VERDADE
TABELIÃ / ESCRIVENTE SUBST.



DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO A OUTROS SEGUIMENTOS DA
COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA RADCOM



Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, representante legal da ACRAT – Associação Comunitária de Radiodifusão Terra; declaro que, a entidade não mantém vínculos que a subordine ou a sujeite a gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromisso ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidários ou comerciais.

Divinolândia de Minas, 08 de outubro de 2013.



Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Diretor Geral - ACRAT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
COMARCA DE VIRGINÓPOLIS MINAS GERAIS CNPJ 21.252.531/0001-41
Rua Espírito Santo, 215 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS-CEP39735-001
RECONHECO VERDADEIRAS FIRMAS, RETRO/SUPRA
E: *Weverton Figueiredo de Lacerda* Dou fé.
Lacerda, por *semelhança* / *Outubro 120 13*
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG / *120 13* DA VERDADE
EM TESTEMUNHO *Maria do Carmo Lopes de Souza*
TABELIÁ / ESCRIVENTE SUBST.





Ao
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
 EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE - SALA 300
 CEP: 70044-900
 BRASÍLIA - DF



REMETENTE:

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

RUA SÃO JOSÉ, 362 - JARDIM - CENTRO

39735-000 - DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 590130

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HELIO DE SOUZA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 730.139.786-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
 - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h03, 16/12/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 590124

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JULIANA CRISTINA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 063.370.706-66**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
 - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h02, 16/12/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 590118

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA, ou vinculado ao **CPF: 046.883.536-93**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h01, 16/12/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.039604/2007 Localidade / UF: DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Hélio de Souza Barbosa	730.139.786-00	Diretor de Operações	07/10/2013 07/10/2017	
Juliana Cristina da Silva	063.370.706-66	Diretor Administrativo	07/10/2013 07/10/2017	
Weverton Figueiredo de Lacerda	046.883.536-93	Diretor Geral	07/10/2013 07/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

I - certidões criminais da justiça estadual.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 4;
- b) CNPJ, nº 08.909.117/0001-02: fl. 8;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 32;
- d) relação de associados: fl. 15 à 17;
- e) manifestações de apoio: fl. 33 à 98;
- f) estatuto social, datado de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 9 à 13;
- g) ata de fundação, datada de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 14;
- h) ata de eleição, datada de 7/10/2013, rg.-PJ: fl. 127;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 19, 20 e 22;
- j) comprovante de residência: fls. 118, 119 e 120;
- l) declarações do anexo 3: fl. 24 [SEDE: R. S. José, nº 362-1º andar-centro], 25, 27, 28 [FANTASIA: Rádio Terra FM], 117, 133 e 134;
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAIS: fls. 136 à 138] [ESTADUAIS: pendentes];
- n) declarações de fiel cumprimento: fl. 26 e 131;
- o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 103 e 104;
- p) contagem das manifestações de apoio: fl. 105.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3507/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.039604/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pela Justiça do Estado de Minas Gerais, da comarca de residências dos dirigentes.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de *dezembro* de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3507/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de *agosto* de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281



Ofício nº 7274 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

Ao Senhor

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Representante Legal Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

Rua São José, nº 362 - 1º andar, centro

39.735-000 Divinolândia de Minas - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.039604/2007**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039604/2007, na localidade **Divinolândia de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3507 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Ex 1 29

08



Ofício nº 001/2014

Divinolândia de Minas, 14 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Samir Amando Granja Maia
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002984/2014-33

SEAPARCE

21/01/2014-10:51

Assunto: **Atendimento a solicitação ref. Nota Técnica nº3507/2013/CGRC/SCE-MC.**

Senhor Coordenador,

Atendendo a solicitação dessa coordenadoria, segue em anexo documentação do Processo nº **53000.039604/2007**, **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT**, da localidade de **Divinolândia de Minas - MG**.

Atenciosamente,

Weverton Figueiredo de Lacerda
WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
Diretor-Geral da ACRAT



*clanc
133*



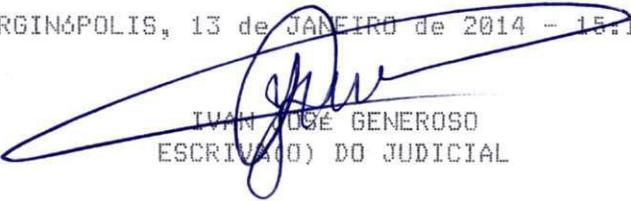
68

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
CPF: 04688353693 RG: 12321306/MG
DATA NASCIMENTO: 21/01/1981
PAI: GETULIO COELHO DE LACERDA
MÃE: GERALDA CUNHA F. DE LACERDA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 15:15:13


IVAN JOSÉ GENEROSO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. JOSÉ RABELLO CAMPOS
R. PADRE FÉLIX, 362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS



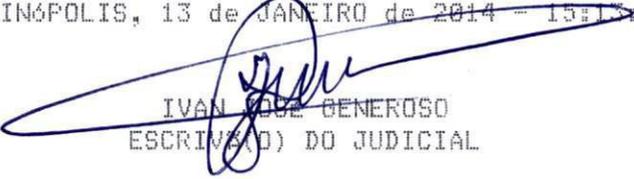
69

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
CPF: 04688353693 RG: 12321306/MG
DATA NASCIMENTO: 21/01/1981
PAI: GETULIO COELHO DE LACERDA
MÃE: GERALDA CUNHA F. DE LACERDA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 15:11:37


IVAN JOSÉ GENEROSO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM -JUIZADO ESPECIAL
R. PADRE FÉLIX,362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS



72

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 06337070666 RG: 13617831/MG
DATA NASCIMENTO: 26/09/1984
PAI: DOMINGOS JANUARIO DA SILVA
MÃE: ANDRELINA ANDRE DA SILVA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 15:29:42


IVAN JOSÉ GENEROSO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. JOSÉ RABELLO CAMPOS
R. PADRE FÉLIX, 362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS



73

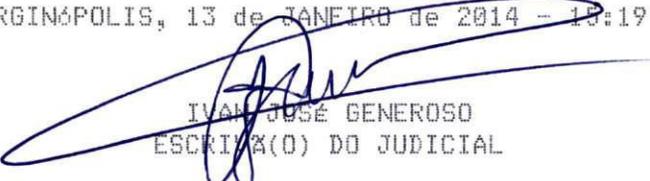
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JULIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 06337070666 RG: 13617831/MG
DATA NASCIMENTO: 26/09/1984
PAI: DOMINGOS JANUARIO DA SILVA
MÃE: ANDRELINA ANDRE DA SILVA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 10:19:28


IVAN JOSÉ GENEROSO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL
R. PADRE FÉLIX, 362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS



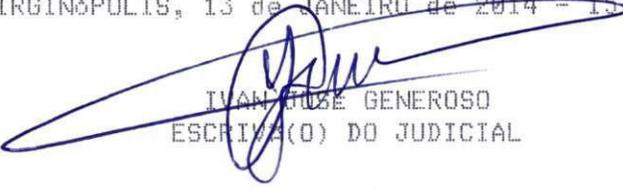
70

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELIO DE SOUZA BARBOSA ✓
CPF: 73013978600 ✓ RG: 4125718/MG
DATA NASCIMENTO: 13/02/1966
PAI: JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA
MÃE: HILDA BARBOSA DE SOUZA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 15:16:00


IVAN FÚZE GENEROSO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. JOSÉ RABELLO CAMPOS
R. PADRE FÉLIX, 362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS



71

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

HELIO DE SOUZA BARBOSA ✓
CPF: 73013978600 ✓ RG: 4125718/MG
DATA NASCIMENTO: 13/02/1966
PAI: JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA
MÃE: HILDA BARBOSA DE SOUZA

VIRGINÓPOLIS, 13 de JANEIRO de 2014 - 15:17:49


IVAN JOSÉ GENEROSO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM -JUIZADO ESPECIAL
R. PADRE FÉLIX, 362 BAIRRO: CENTRO CEP: 39730000
VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Sec. de Serviços de Comunicações Eletrônicas
DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS

* ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
EDIFÍCIO ANEXO - ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF *



Postage stamps and labels on the envelope:

- Two 0.05 postage stamps featuring a sewing machine and the word "COSTUREIRA".
- SEDEX 6002 stamps: "BRASIL Carta Não Comercial 1º Porte" (6002) and "REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX" (6002).
- SEDEX 1200 stamps: "BRASIL Carta Não Comercial 12º Porte" (1200) and "REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX" (1200).
- Labels: "CORREIOS", "REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY", "AR" and "MP" checkboxes, "PESO / WEIGHT (kg)", and a barcode with "JG 90272350 5 BR".

REMETENTE: WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA
RUA SÃO JOSÉ, 360 - CENTRO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG
CEP: 39735-000

Serviço Notarial e de Registro

Paula Cândido

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial Rua Capitão João Lourenço, 59 - Centro - 36544000 (32) 3537-1382

São José do Triunfo

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial Rua São Lourenço, 183 - Centro - 36570000 (31) 3892-0343

São Miguel do Anta

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial Rua Antônio Joaquim Pereira, 107 - Centro - 36590000 (31) 3897-1208

Silvestre

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial Rua Tiradentes, 28 - João Bráz da Costa Val - 36570000 (31) 3891-2900

Viçosa

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (31) 3891-1761

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Rua Sílvio Romeu, 25 - Ramos - 36570000 (31) 3891-5053

Ofício do Registro de Imóveis Rua Floriano Peixoto, 231 - Centro - 36570000 (31) 3891-3140

Ofício do 1º Tabelionato de Notas Rua Benjamim Araújo, 11 - Centro - 36570000 (31) 3891-2633

Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos Rua Milton Bandeira, 140 - Centro - 36570000 (31) 3891-6255

Ofício do 2º Tabelionato de Notas Rua Arthur Bernardes, 125 - Centro - 36570000 (31) 3891-2192

Ofício do 3º Tabelionato de Notas Rua Arthur Bernardes, 65 - Centro - 36570000 (31) 3891-3892 ;

0718 Virginópolis

Fórum Doutor José Rabello Campos
Rua Padre Félix, 362
Virginópolis - MG
39730000

Entrância: Primeira

Data de Instalação: 12/09/1947

Grupo Jurisdicional Jesp: Itabira

Telefone(s): (33)3416-1618

Fax: (33)3416-1166

Feriados 09/03 31/05

Órgãos e Anexos

Administração do Fórum

Sala da Administração Rua Padre Félix, 362 - Virginópolis
Tel. da Edificação: (33)3416-1618

Contadoria/Tesouraria

Distribuição de Feitos Rua Padre Félix, 362 - Virginópolis
Tel. da Edificação: (33)3416-1618

Sala da Contadoria/Tesouraria Rua Padre Félix, 362 - Virginópolis
Tel. da Edificação: (33)3416-1618

Vara Única

Órgãos e Anexos

Secretaria
Tel. da Edificação: (33)3416-1618

Rua Padre Félix, 362 - Virginópolis

Municípios e Distritos Integrantes

Código	Município	Código	Distrito	Distância	Distância
0222	Divinolândia de Minas		11	291
0275	Gonzaga		29	306
		7115	Conceição da Brejaúba	36	316
0575	Santa Efigênia de Minas		37	314
0616	São Geraldo da Piedade		74	344
0655	Sardoá		49	326
0718	Virginópolis		-	280

Substituição de Comarcas Vagas

Substituída	Ordem Pref.	Dist. Comarca
Guanhães	1 °	31
São João Evangelista	2 °	37
Peçanha	3 °	41
Conceição do Mato Dentro	4 °	99

Substituta	Ordem Pref.	Dist. Comarca
Conceição do Mato Dentro	2 °	99
Guanhães	2 °	31
Peçanha	2 °	41
São João Evangelista	3 °	37

Serviço Notarial e de Registro**Conceição da Brejaúba**

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial Rua Davina Bernardino, 121 - Centro - 39721000 (33) 3415-2065

Divinolândia de Minas

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (33) 3414-1328

Gonzaga

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial (33) 8856-3770

Santa Efigênia de Minas

Ofício do Registro Civil com Praça Santa Efigênia, 127 - Centro - 39725000 (33) 3297-1122

Atualizado 27/02/2014

62

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.039604/2007 Localidade / UF: DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Hélio de Souza Barbosa	730.139.786-00	Diretor de Operações	07/10/2013 07/10/2017	
Juliana Cristina da Silva	063.370.706-66	Diretor Administrativo	07/10/2013 07/10/2017	
Weverton Figueiredo de Lacerda	046.883.536-93	Diretor Geral	07/10/2013 07/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Regular e juridicamente instruído. Solicitar o projeto técnico.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 4;
- b) CNPJ, nº 08.909.117/0001-02: fl. 8;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 32;
- d) relação de associados: fl. 15 à 17;
- e) manifestações de apoio: fl. 33 à 98;
- f) estatuto social, datado de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 9 à 13;
- g) ata de fundação, datada de 27/5/2007, rg.-PJ: fl. 14;
- h) ata de eleição, datada de 7/10/2013, rg.-PJ: fl. 127;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 19, 20 e 22;
- j) comprovante de residência: fls. 118, 119 e 120;
- l) declarações do anexo 3: fl. 24 [SEDE: R. S. José, nº 362-1º andar-centro], 25, 27, 28 [FANTASIA: Rádio Terra FM], 117, 133 e 134;
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAIS: fls. 136 à 138] [ESTADUAIS: 143, 144, 145, 146, 147 e 148];
- n) declarações de fiel cumprimento: fl. 26 e 131;
- o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 103 e 104;
- p) contagem das manifestações de apoio: fl. 105.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Idade n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1602 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

WEVERTON FIGUEIREDO DE LACERDA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

Rua São José, nº 362 – 1º andar, centro

39.735-000 / Divinolândia de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.039604/2007.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039604/2007, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1016/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1016/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.039604/2007.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Divinolândia de Minas / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

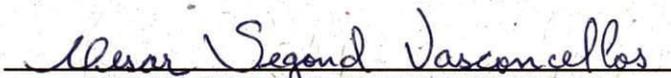
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Engenheiro / Chefe de Serviço

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.



RODRIGO CRUZ GEBRIM

Coordenador
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1016/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do</p>	

Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/09/2014, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0143477** e o código CRC **7BCE3DBF**.



PROJETO TÉCNICO

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

22-05-14

Ofício Nº: **1602/2014/CGRC/SCE-MC**

PROCESSO Nº: **53000.039604/2007**

ENTIDADE: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra**

Divinolândia de Minas - Centro- MG

SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
II		Declarações:	
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
III		Planta de Arruamento	17

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

CNPJ:

08.909.117/0001-02

DENOMINAÇÃO FANTASIA:

Rádio Terra FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:

LOGRADOURO:

Rua São José, 362 - 2º Andar

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Divinolândia de Minas

UF

MG

LATITUDE:

18°47'59" S

LONGITUDE:

42°36'43" W

CEP:

39735-000

FONE:

(33) 8823.8631

FAX:

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:

Rua Pedro Soares, 888

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Divinolândia de Minas

UF

MG

LATITUDE:

18°48'08" S

LONGITUDE:

42°36'42" W

5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:

Rua Pedro Soares, 888

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Divinolândia de Minas

UF

MG

LATITUDE:

18°48'08" S

LONGITUDE:

42°36'42" W

6 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

SP 5025

POTÊNCIA:

025 W

CERTIFICAÇÃO:

0680-03-0528

7 – ANTENA:

FABRICANTE DA ANTENA:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

PT0dB

GANHO MAX (GT):

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:

20 m

ALTURA DA TORRE:

22 m

ALTITUDE DO LOCAL:

763 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

25,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,2 dB

PERDAS TOTAIS NA LINHA (Pd):

1,45 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,72

Comprimento da linha (L):	25	metros
Atenuação em 100 metros (A _L):	4,2	dB
Perdas na linha (P _L = $\frac{L \cdot A_L}{100}$):	1,05	dB
Perdas em conectores (P _C): 2 x 0,20	0,4	dB
Perdas totais na linha (P _D = P _L + P _C):	1,45	dB
Perdas na linha (P _V = 10 ^(0,1xPD)):	1,40	Abs.
Eficiência da linha (E _F = $\frac{1}{P_V}$):	0,72	Abs.

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) =$$

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,72) = \mathbf{-17,47 \text{ dBk}}$$

Pt Potência do transmissor, em kW.
Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em
Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ [dBk]} - 20 \log (d) \text{ [km]}$$

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,47) - 20 \log (1) = \mathbf{89,53 \text{ dB}\mu}$$

E (dBμ) Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço
ERP (dBk) Potência efetiva irradiada
D (km) Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Pedro Luiz Koscak

REG.CREA

56.483

ENDEREÇO

Rua São Francisco, 185 - Piso 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

Boa Vista

CIDADE

Santa Rita do Sapucaí

UF

MG

CEP

37540-000

TELEFONE

35 - 3471.3130

FAX

35 - 3471.3130

E-MAIL

LATITUDE22@DENKI.IND.BR

LOCAL

Santa Rita do Sapucaí

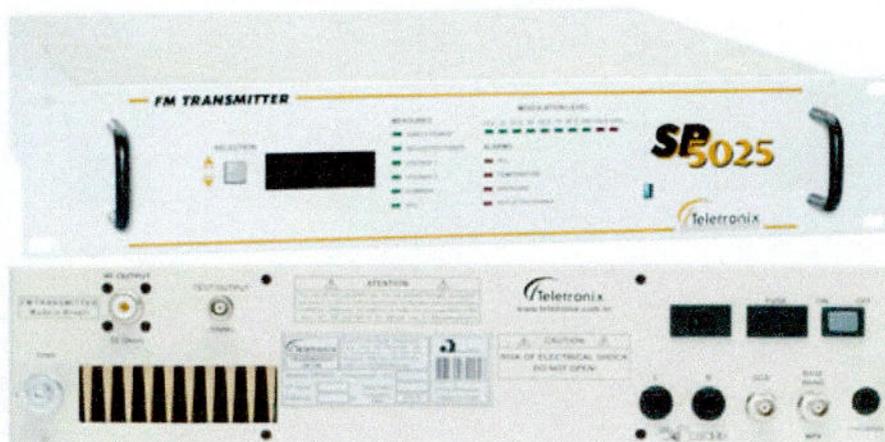
DATA

30 de Abril de 2014

ASSINATURA

1.2 - TRANSMISSOR:

Transmissor de FM 25W SP5025



Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W
Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF 50 Ohms
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo 150 Watts

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	9E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para a potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e data nº 06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

Antena Plano Terra



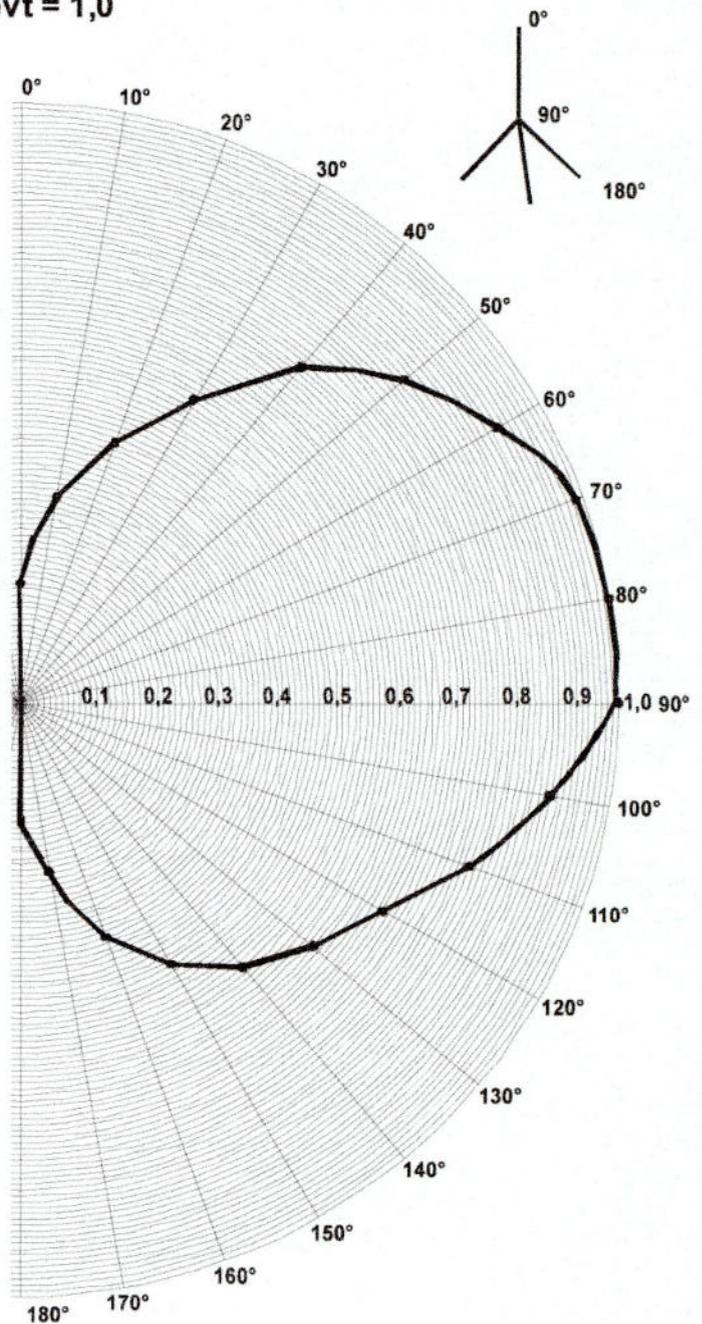
PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

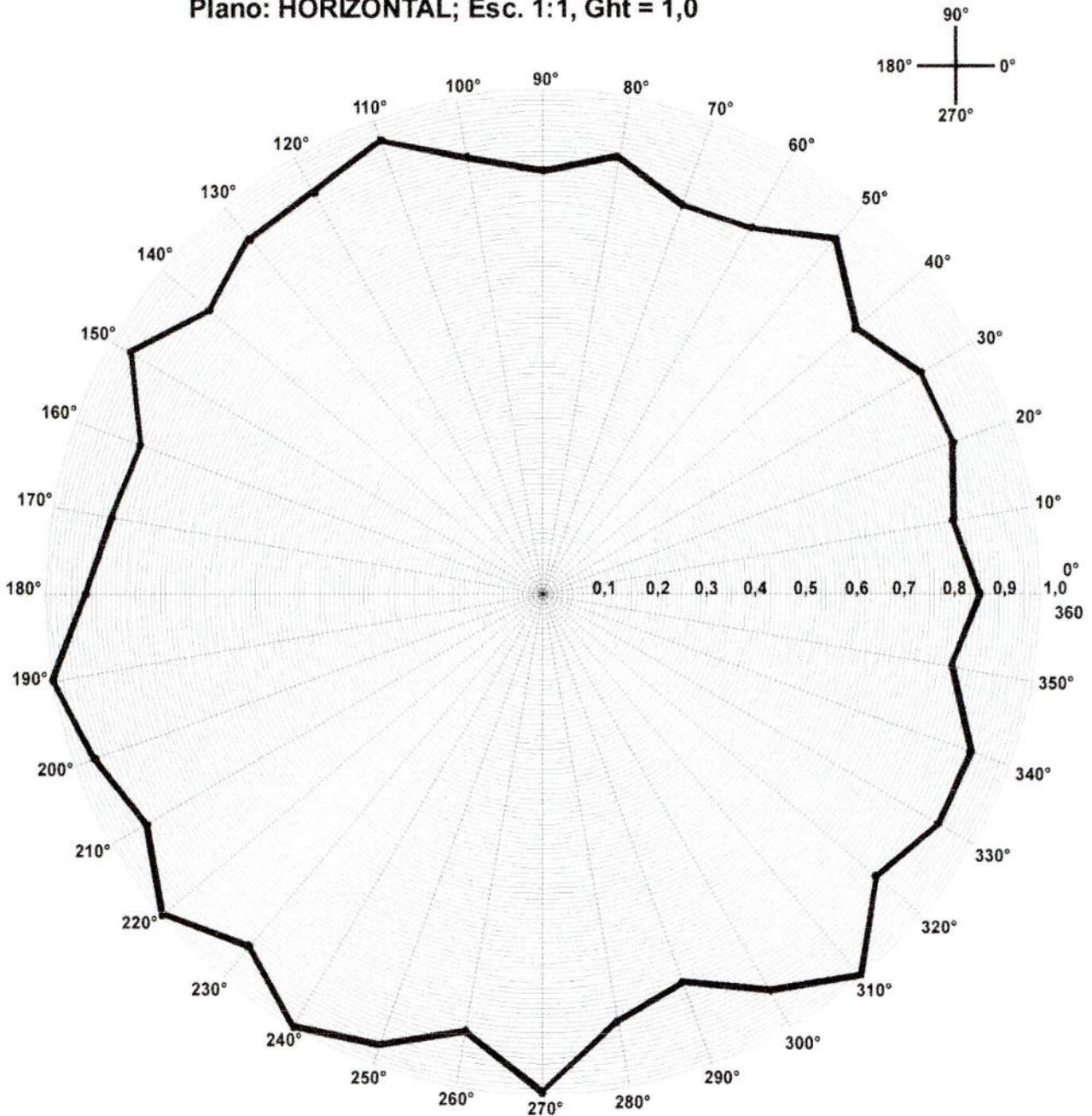
Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 2 de 4

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 3 de 4

Antena plano terra 0Db

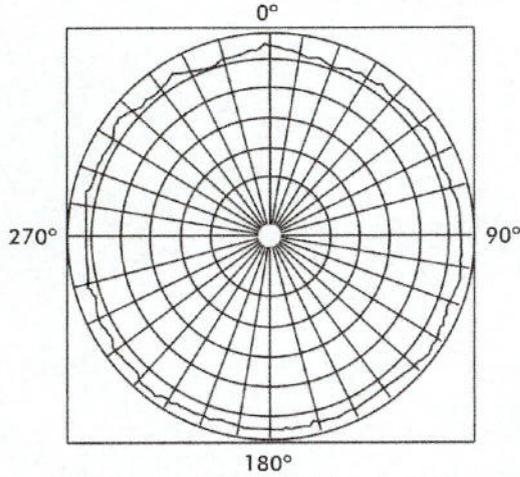
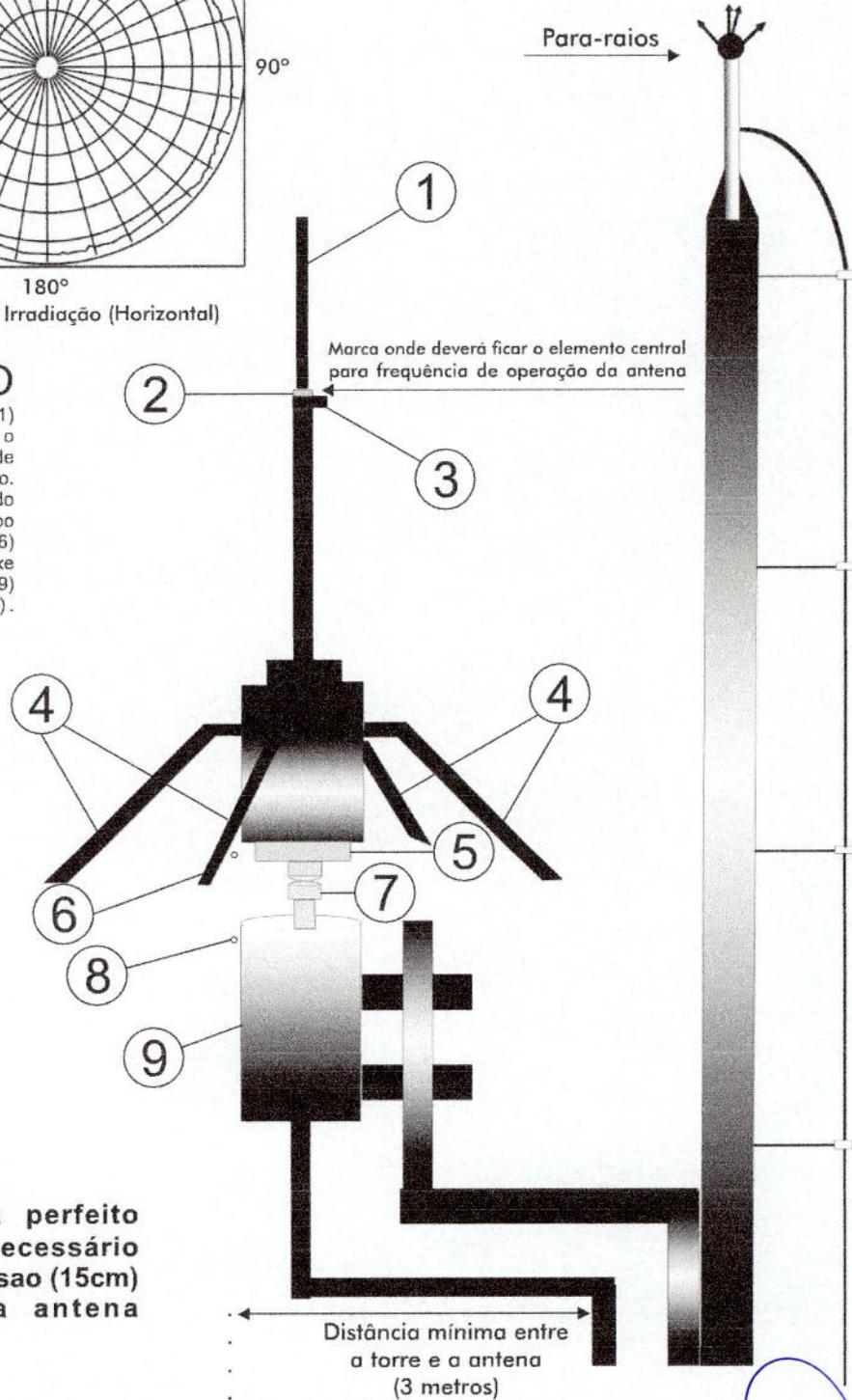


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng:Rogério Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 4 de 4
---------------------------------	--	--------------

1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:



RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-8 Connectors	See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-213 Connectors	See pages 56

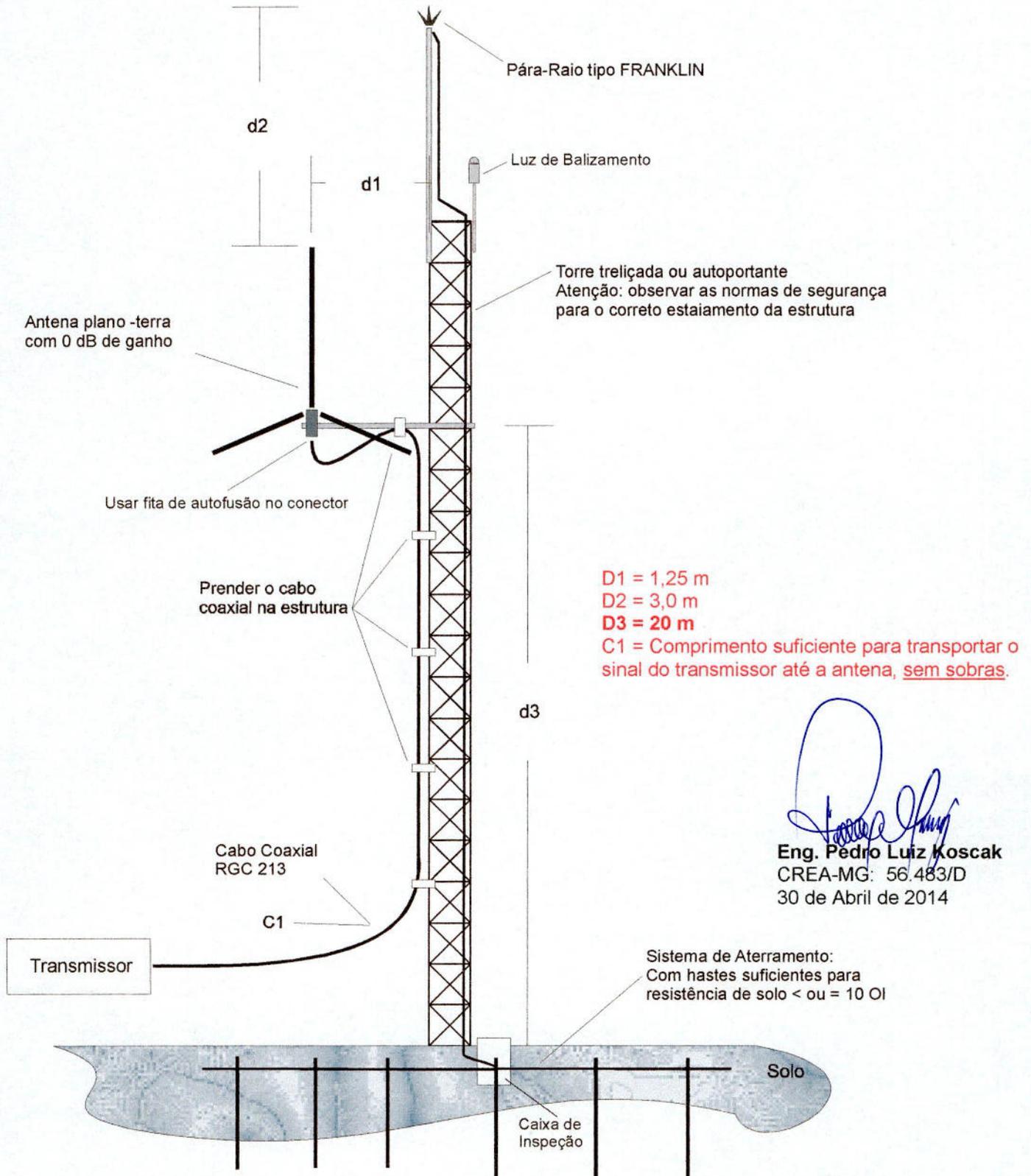
ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA**

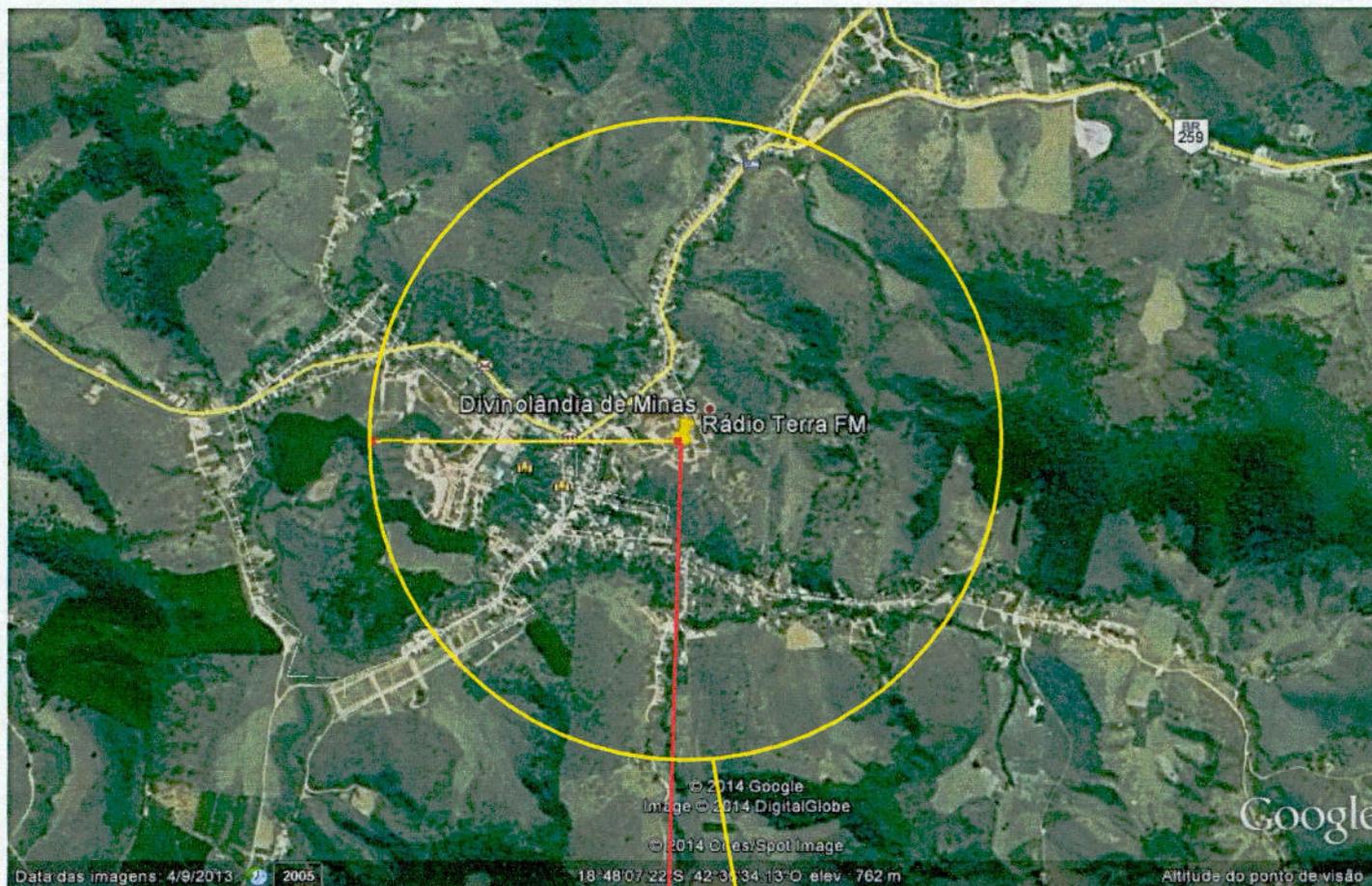


[Handwritten Signature]
Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483/D
30 de Abril de 2014

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

1.7 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth

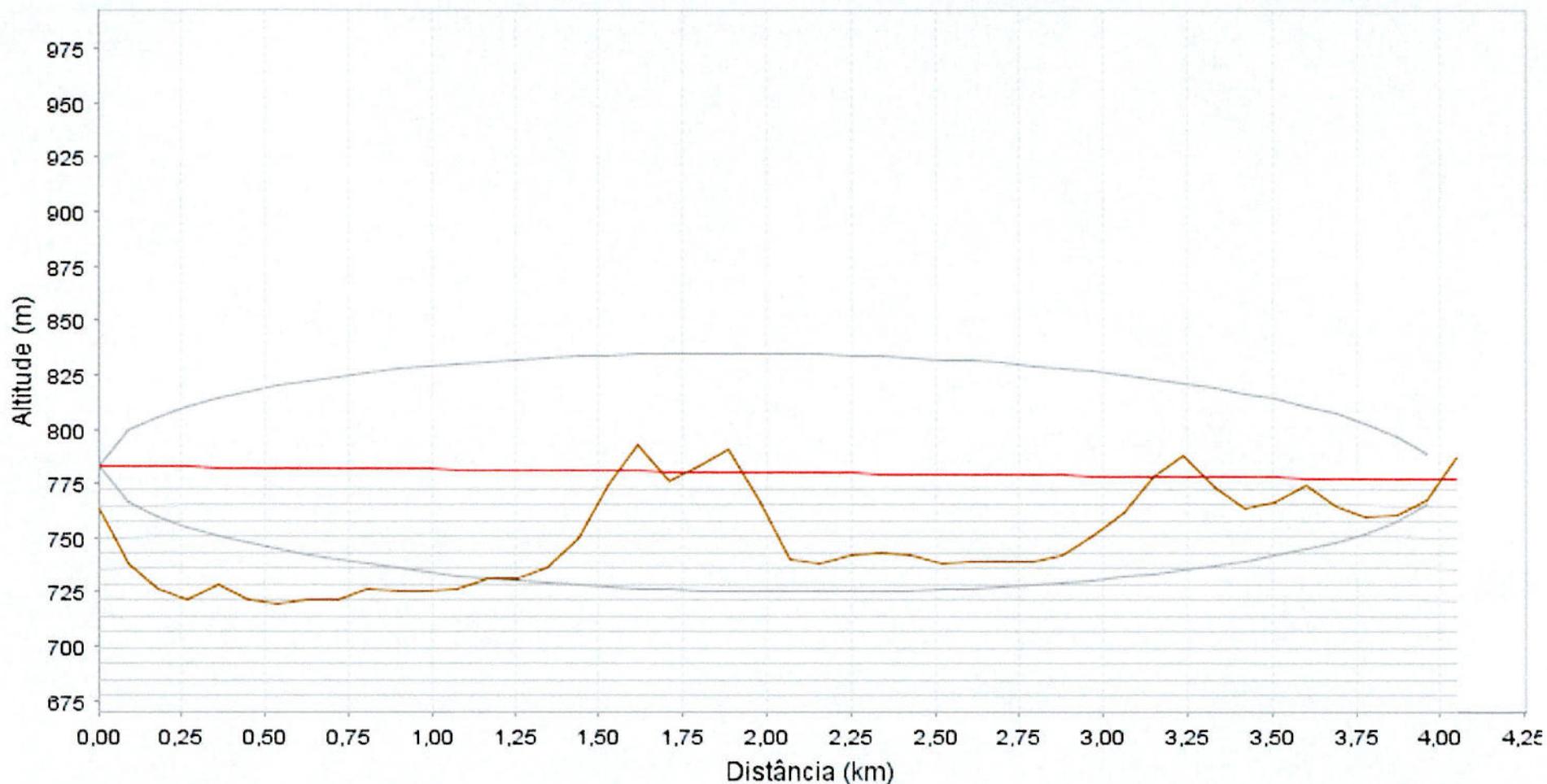


Rádio Terra FM
Rua Pedro Soares, 888
Latitude: 18°48'08" S
Longitude: 42°36'42" W

Linha de Contorno de 1,0 km

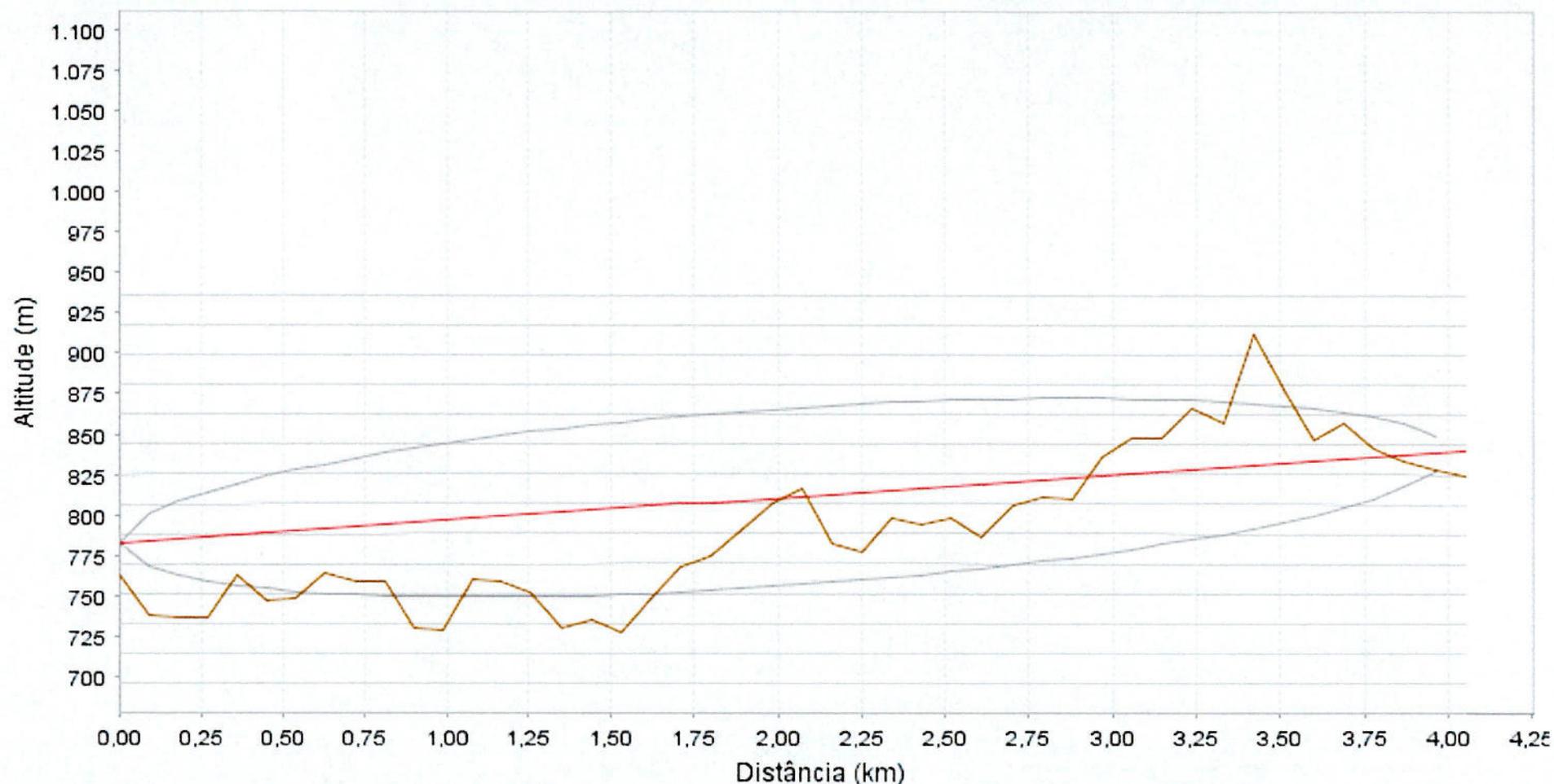
1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.

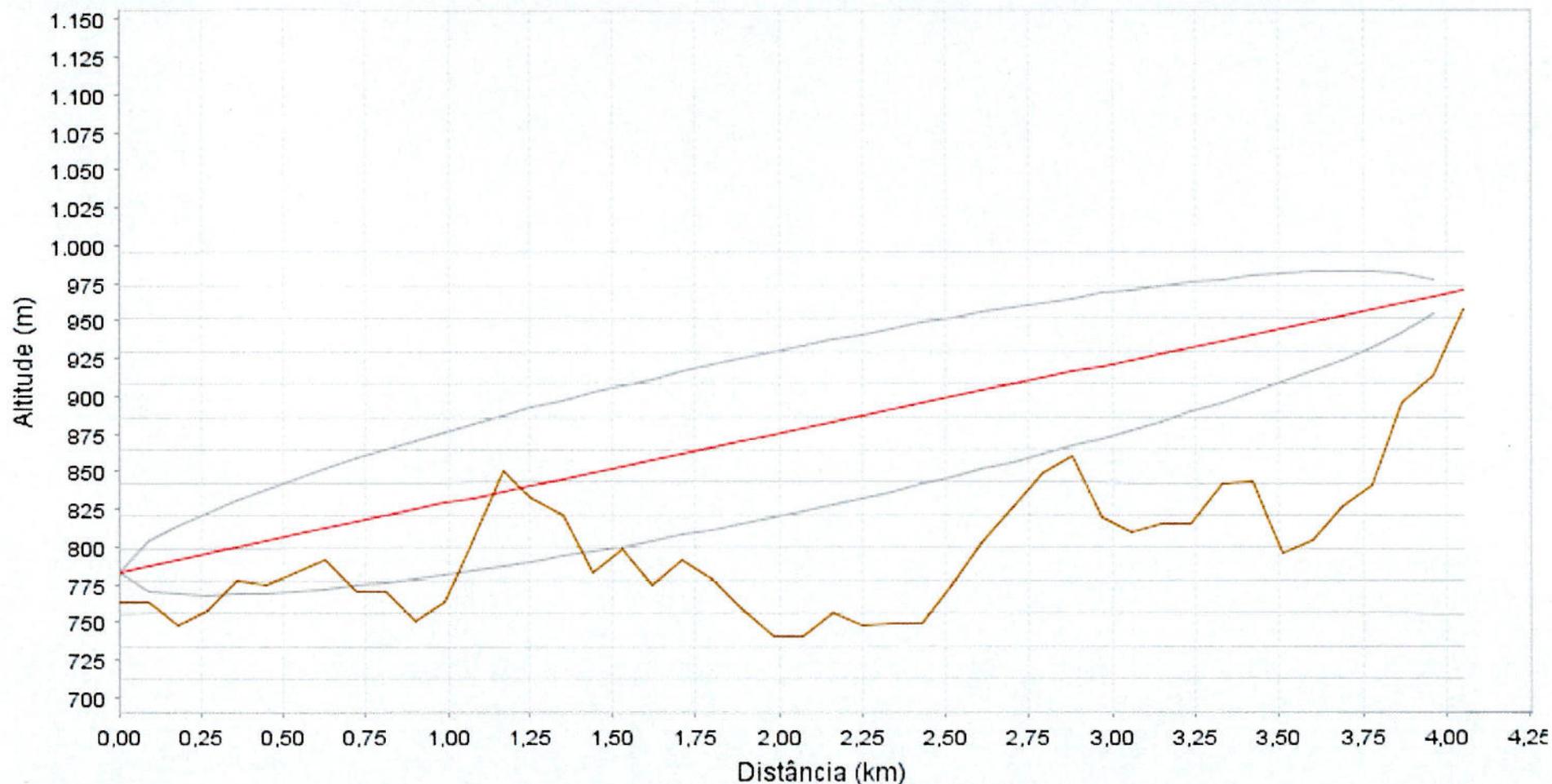


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4558.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3642.00	Distância (km) : 4,004
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 767	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 836 HCI: 20	NMT (m) : 803 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:10:05



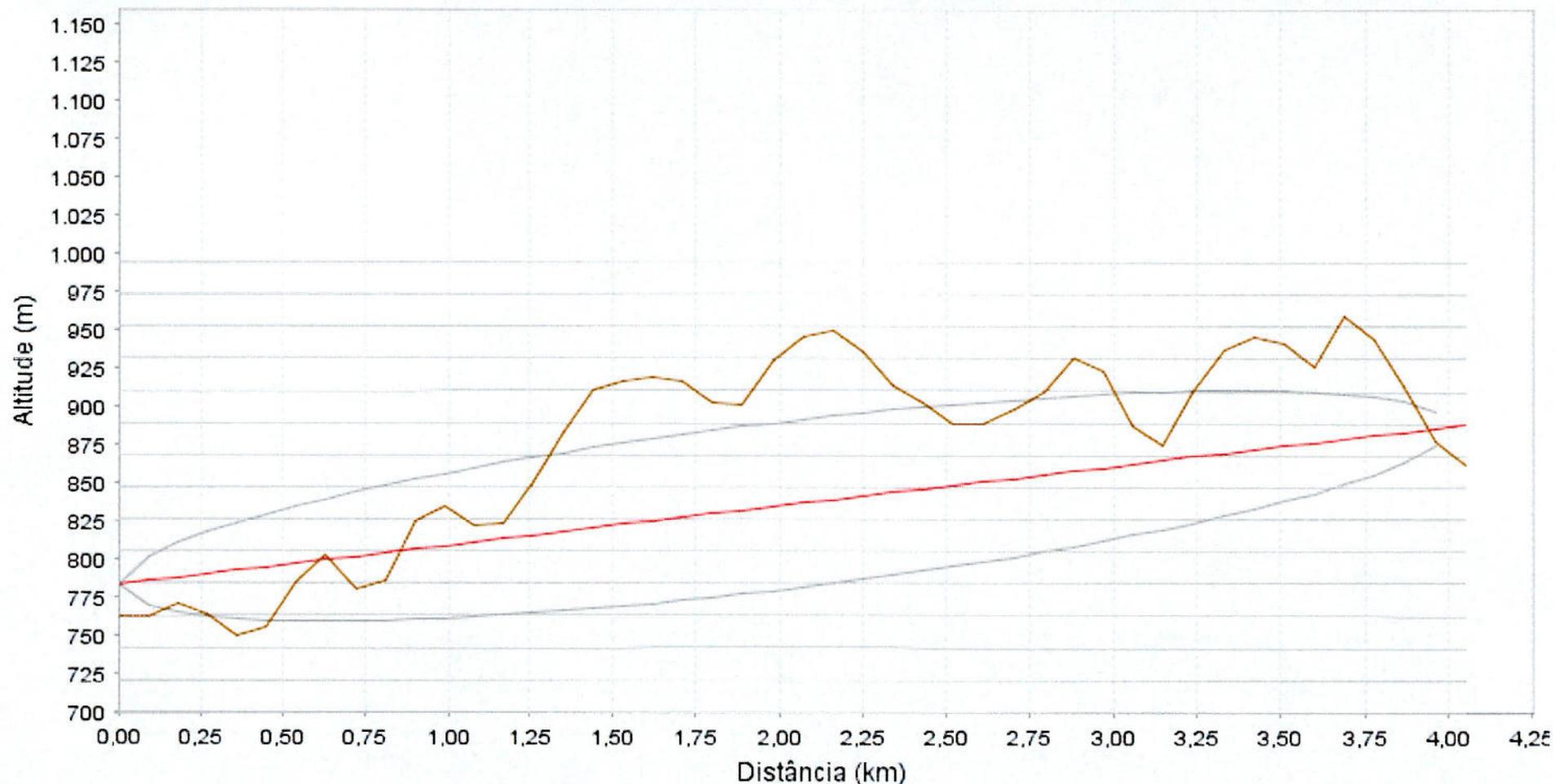
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4615.22	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3534.	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus) : 30,0	Azimute (Graus) : 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 829	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 835 HCI: 20	NMT (m) : 776 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4703.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3444.	Distância (km) : 4,004
Azimuth (Graus): 60,0	Azimuth (Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 958	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 862 HCI: 20	NMT (m) : 839 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

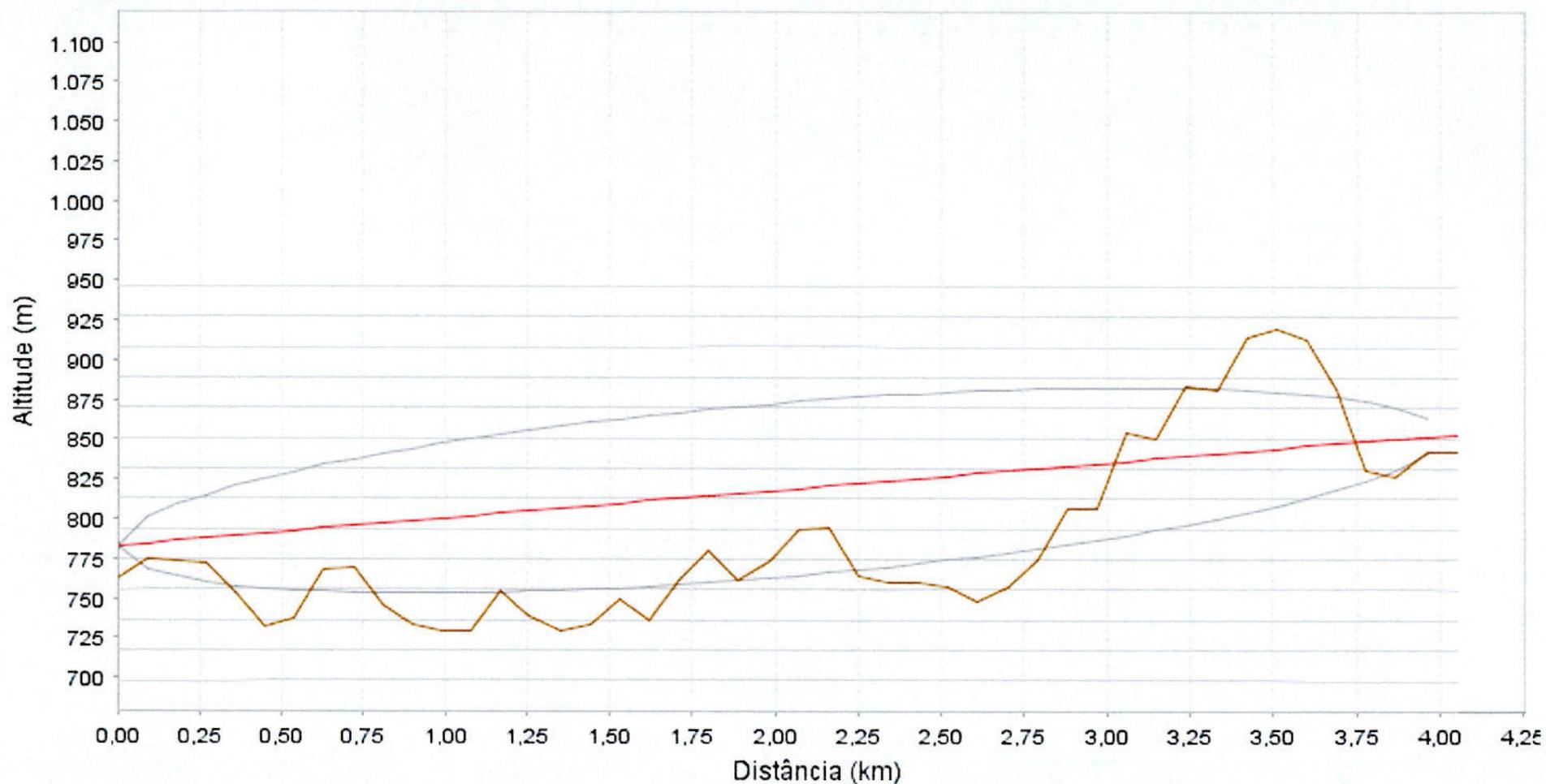
Data de Geração : 07/05/2014 20:11:16

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



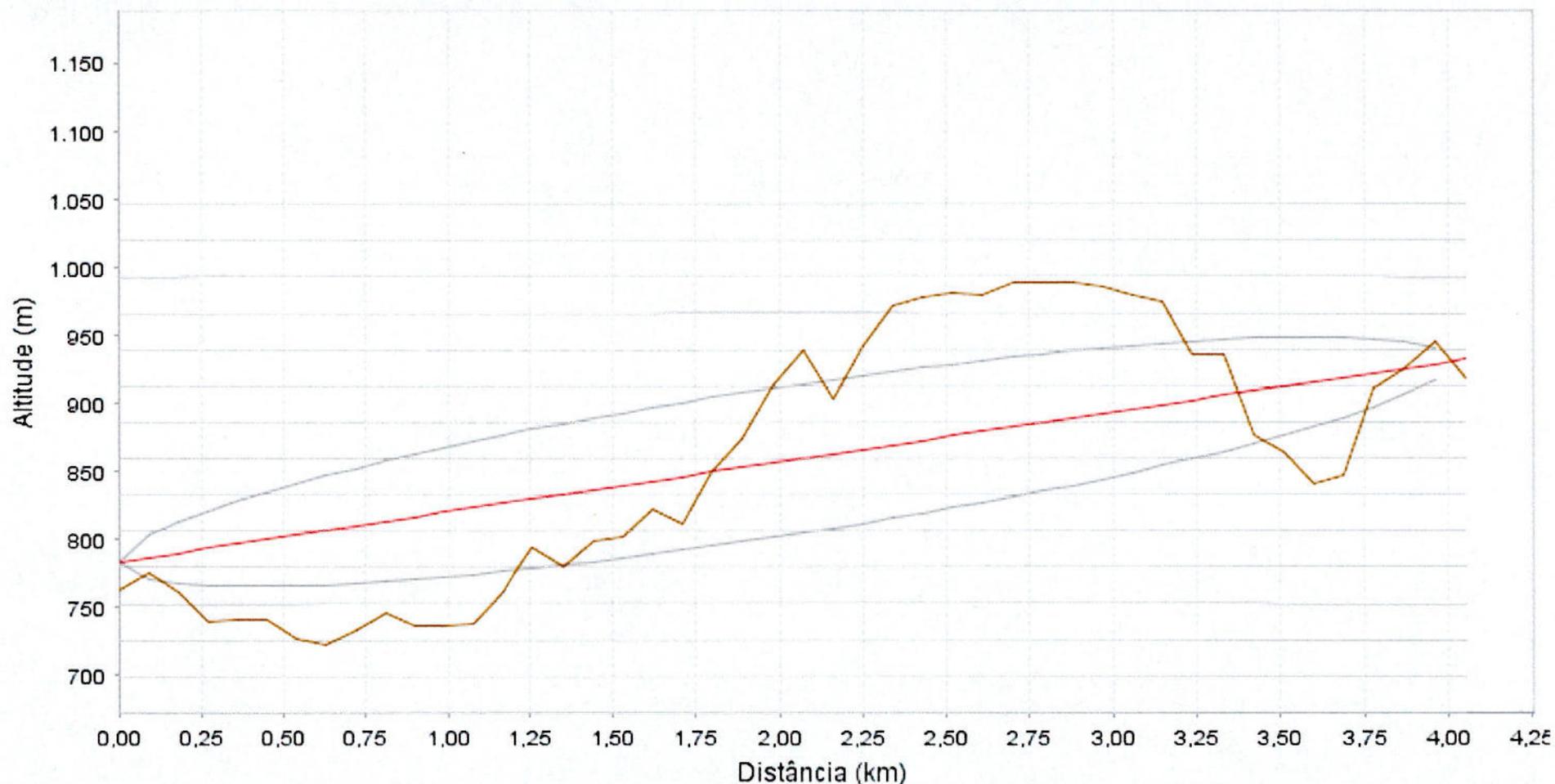
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4808.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3425.26	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 90,0	Azimute (Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 877	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 882 HCI: 20	NMT (m) : 797 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Gonzaga / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:11:43



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4913.10	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3444.	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 120,0	Azimute (Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 843	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 847 HCI: 20	NMT (m) : 824 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

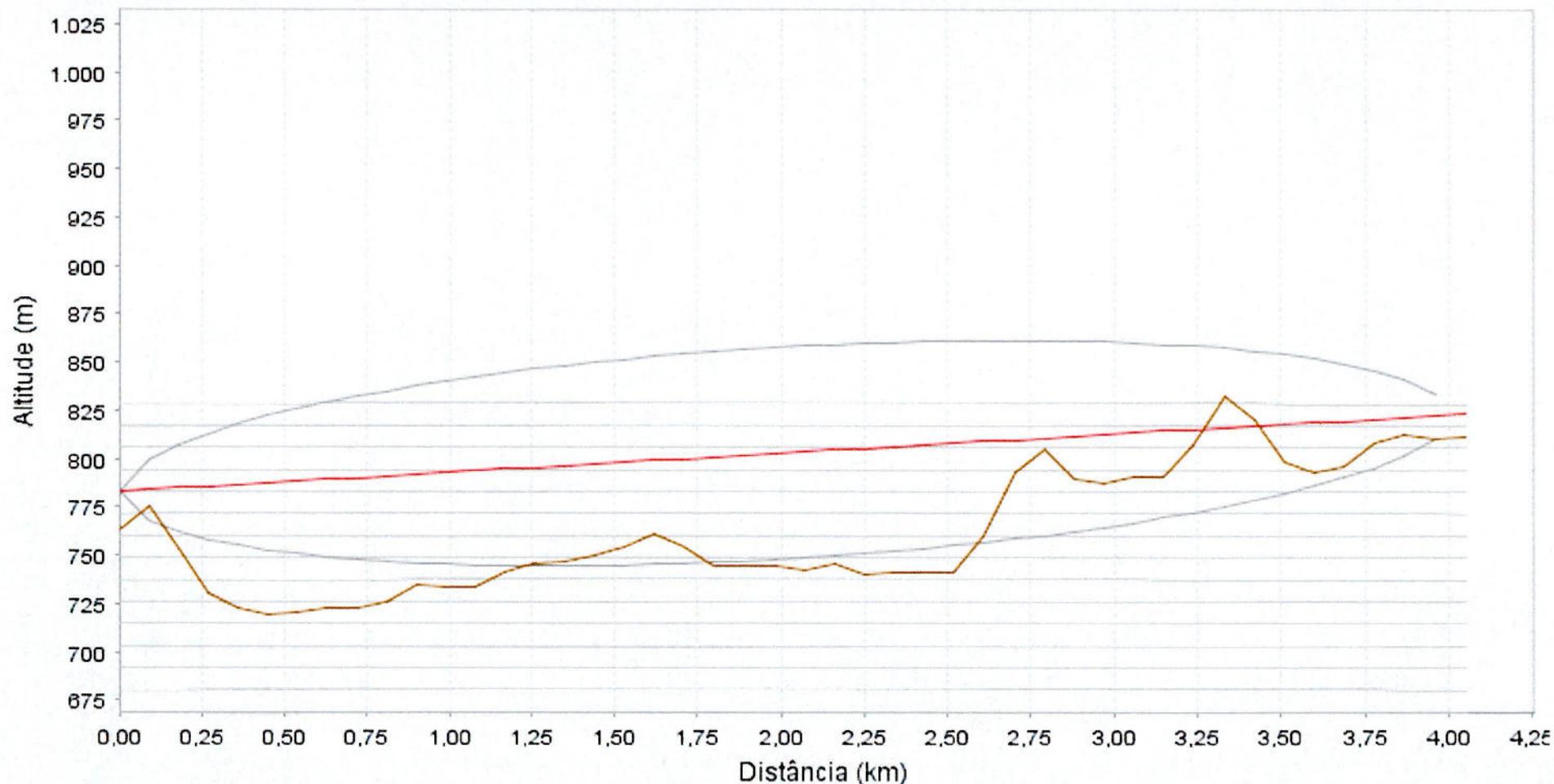
Data de Geração : 07/05/2014 20:12:29



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S5001.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3534.	Distância (km) : 4,004
Azimuth (Graus): 150,2	Azimuth (Graus): 330,2°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 920	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 818 HCI: 20	NMT (m) : 830 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:03:10

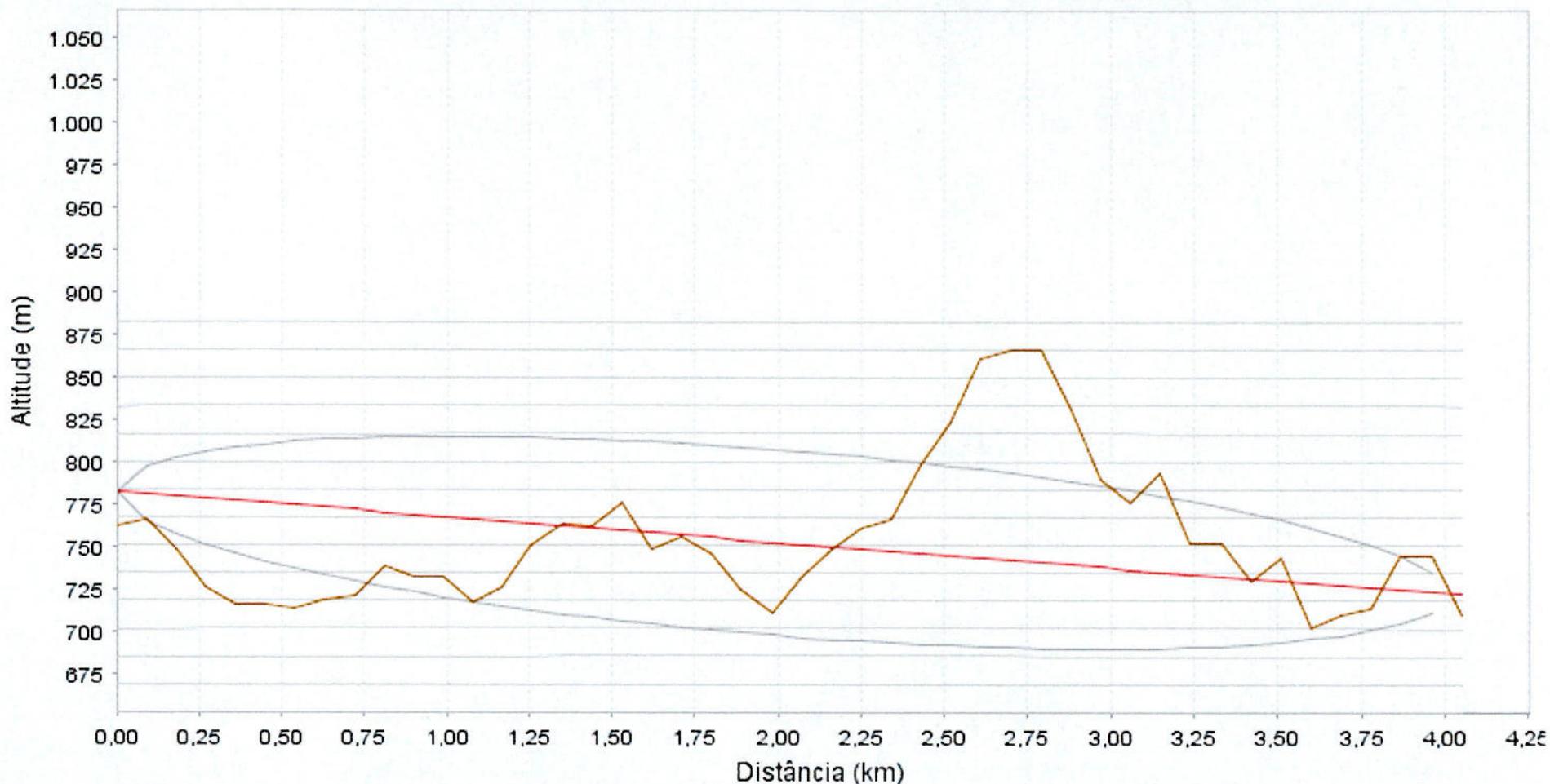
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S5018.22	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3642.00	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 180,0	Azimute (Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 813	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 779 HCI: 20	NMT (m) : 797 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

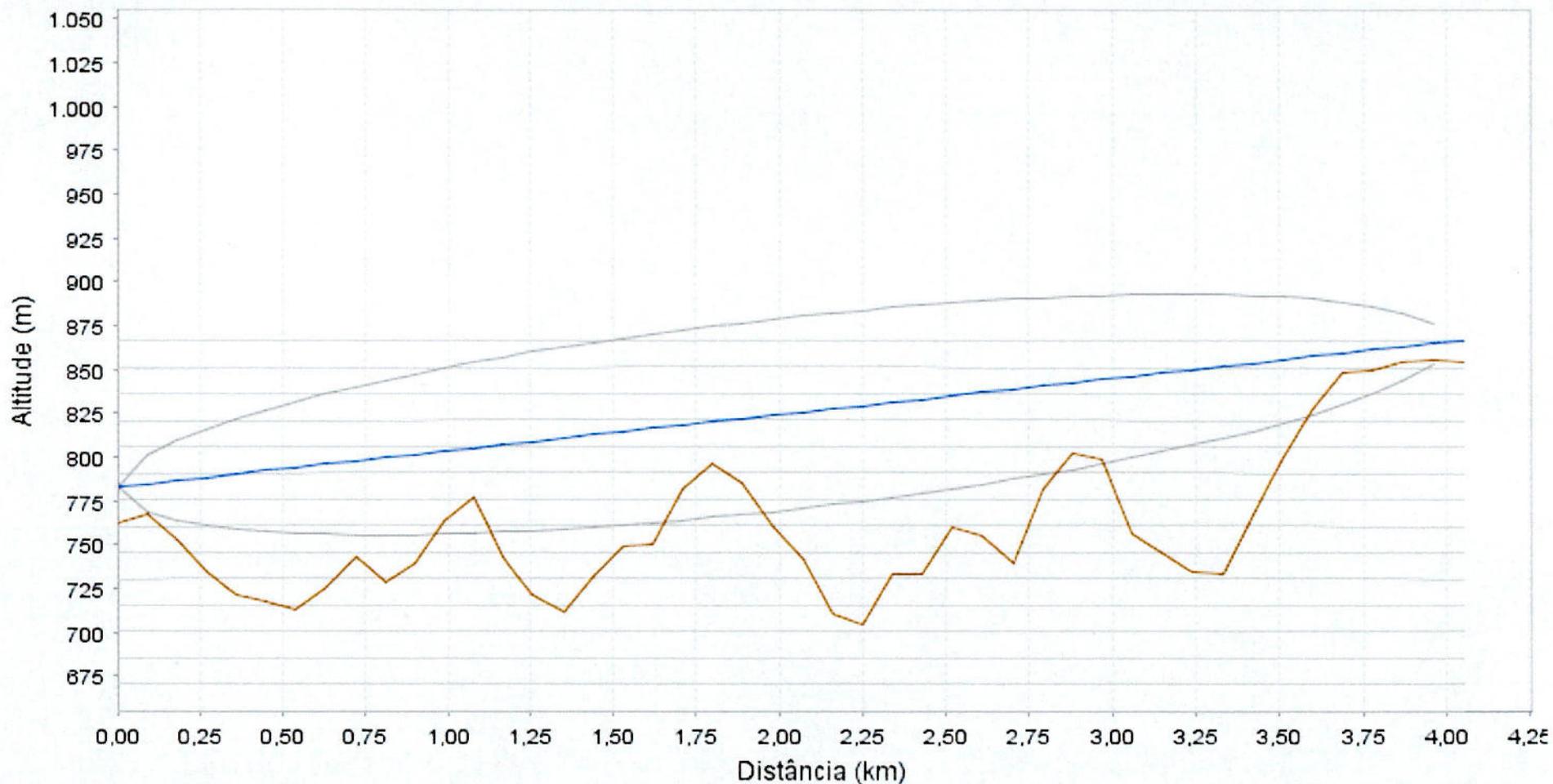
Data de Geração : 07/05/2014 20:03:38

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S5001.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3750.38	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 210,0	Azimute (Graus): 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 713	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 772 HCI: 20	NMT (m) : 815 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Virginópolis / MG	

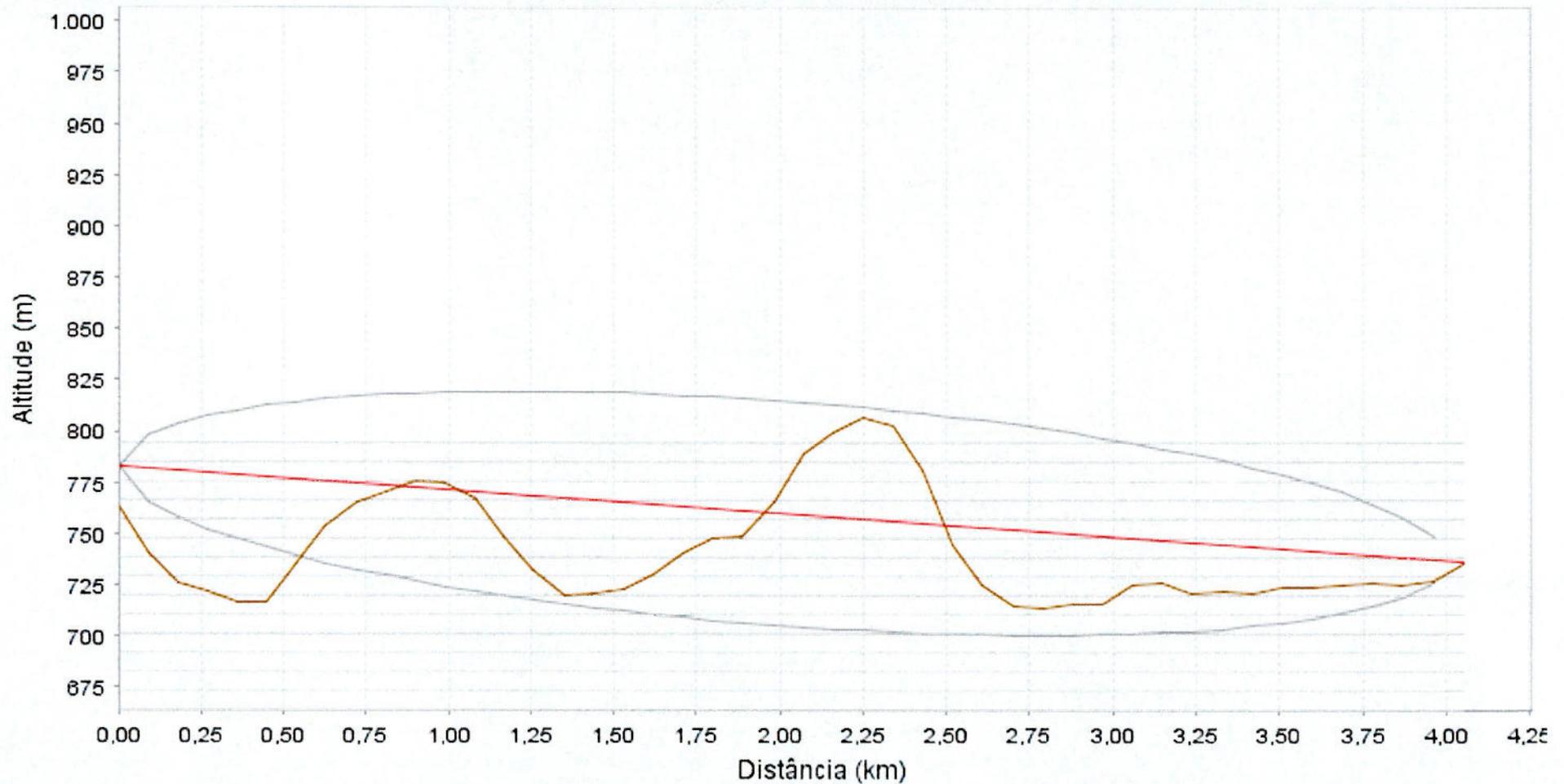
Data de Geração : 07/05/2014 20:04:38



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4913.10	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3840.43	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 240,0	Azimute (Graus): 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 856	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 890 HCI: 20	NMT (m) : 845 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Virginópolis / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:06:57

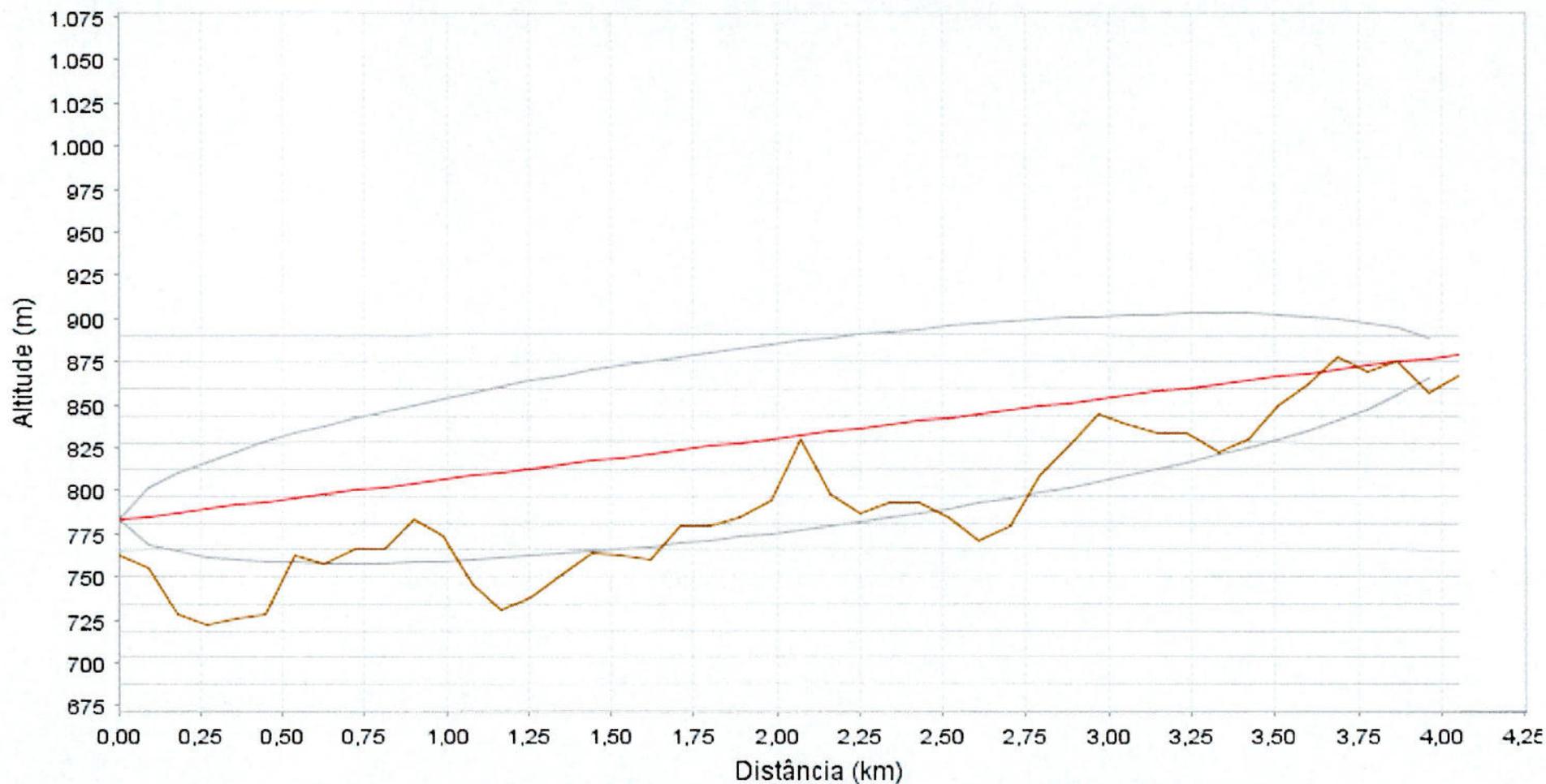
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4808.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3859.	Distância (km) : 4,004
Azimuth (Graus) : 270,0	Azimuth (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 727	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 811 HCI: 20	NMT (m) : 862 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Virginópolis / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:07:24

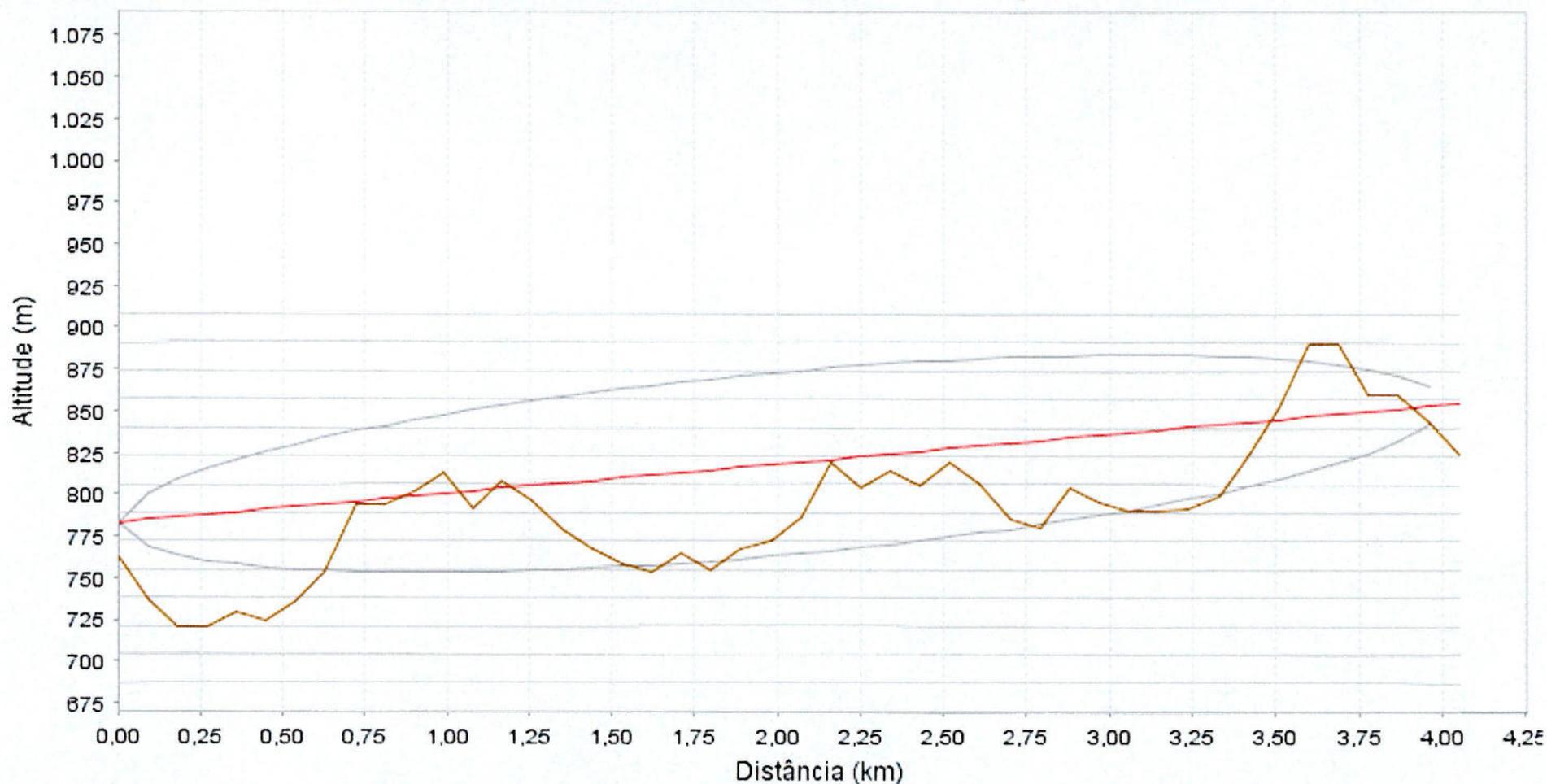
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4703.	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3840.41	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 300,0	Azimute (Graus): 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 868	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 839 HCI: 20	NMT (m) : 832 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:07:48

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S4808.00	Latitude : 18S4615.22	Passo (m) : 90
Longitude : 42W3642.00	Longitude : 42W3750.36	Distância (km) : 4,004
Azimute (Graus): 330,0	Azimute (Graus): 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 763	Altitude (m) : 844	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 858 HCI: 20	NMT (m) : 828 Hrx: 10	
Divinolândia de Minas / MG	Divinolândia de Minas / MG	

Data de Geração : 07/05/2014 20:08:32

**1.9 - ART DE PROJETO:
Nº 142014-01771023**

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações
Atribuições anotadas em carteira do CREA/MG: Artigos 8º e 9º da
Resolução 218 do CONFEA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420140000001771023

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA**

CNPJ: 08.909.117/0001-02

Logradouro: **RUA SÃO JOSÉ**

Nº: 000362

Complemento: **2º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

UF: **MG**

CEP: 39735000

Contrato:

Celebrado em: **29/04/2014**

Valor: **200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PEDRO SOARES**

Nº: 000888

Cidade: **DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

Bairro: **CENTRO**

Data de início: **30/04/2014** Previsão de término: **15/05/2014**

UF: **MG**

CEP: 39735000

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA**

CNPJ: 08.909.117/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - **EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de **Abril** de **2014**

PEDRO LUIZ KOSCAK

RNP: 1402177720

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CNPJ: 08.909.117/0001-02

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **29/04/2014**

Valor Pago: **63,64**

Nosso Número: **000000001804293**

1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng Pedro Luiz Koscak, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB μ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de Abril de 2014

Eng Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

DECLARAÇÃO

2.1 – INTERRUPTÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Divinolândia de Minas (MG), 30 de Abril de 2014.

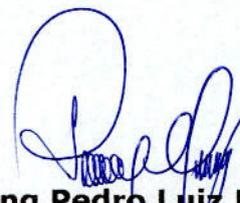

Weverton Figueiredo de Lacerda
CPF: 046.883.536-93
Diretor Geral

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Rádio Terra FM, situada em Latitude: 18°48'08" S; Longitude: 42°36'42" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2011 que especifica em seu item 19.2.5.1.2 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de Abril de 2014.



Eng Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

DECLARAÇÃO

2.3 – GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Divinolândia de Minas, e após análise técnica, eu, Eng Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Rádio Terra FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de Abril de 2014.

Eng Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO

O Prefeito Municipal de Divinolândia de Minas – Estado de Minas Gerais no uso regular das atribuições que lhe foram conferidas por Lei , DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessários que inexistente no município aeródromo.

Para que cumpra seus efeitos firmo o presente e dou fé .

Divinolândia de Minas, 05 de Maio de 2014.



José Maria de Sousa Pimenta
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA DE SOUSA PIMENTA
Prefeito Municipal



Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Divinolândia de Minas-MG. Comarca de
Virginópolis Estado de Minas Gerais.
CNPJ 21.252.591/0001-41.

Reconheço por autenticidade a firma de:

José Maria de Sousa Pimenta
Pimenta por assinatura

Divinolândia de Minas - MG,

de 07 de maio de 2014

Jayane Gonçalves Tequede
Tabelião Escrevente Sust^o

Rua Monsenhor Ayala, 37, Centro, Divinolândia de Minas MG, CEP 39.735-000
E-Mail: prefeituradivinolandia@yahoo.com.br

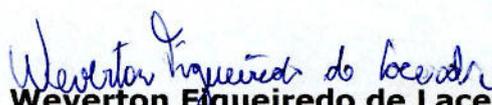
DECLARAÇÃO

2.4 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Weverton Figueiredo de Lacerda, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

Diariamente, das 00:00 as 24:00 horas.

Divinolândia de Minas (MG), 30 de Abril de 2014.


Weverton Figueiredo de Lacerda
CPF: 046.883.536-93
Diretor Geral

DECLARAÇÃO

2.5 – LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que, o sistema de transmissão de Associação Comunitária de Radiodifusão Terra, situada na Rua Pedro Soares, 888, Centro, Divinolândia de Minas, MG, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 18°48'08" S, Longitude: 42°36'42" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expõe a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de Abril de 2014.

Eng Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

III - PLANTA DE ARRUAMENTO**3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:**3.1 – Localização do Transmissor e Sistema irradiante: 3.2 – Localização da Sede da Entidade: 3.3 – Localização do Estúdio: 3.4 – Raio de atuação – traçado de 1,0 km em torno do transmissor: 

3.5 – Localização da residência dos diretores da entidade:

IND.	NOME	CARGO	ENDEREÇO
<u>D1</u>	Weverton Figueiredo Laceda CPF: 046.883.536-93	Diretor Geral	Rua Duzinha Soalheiro, 21 Centro
<u>D2</u>	Juliana Cristina da Silva CPF: 063.370.706-66	Diretora Administrativa	Rua Zezinho Figueiredo, 161 Centro
<u>D3</u>	Hélio de Souza Barbosa CPF: 730.139.786-00	Diretor de Operações	Rua Argemiro Cunha de Menezes, 390 - Centro
D4			
D5			
D6			

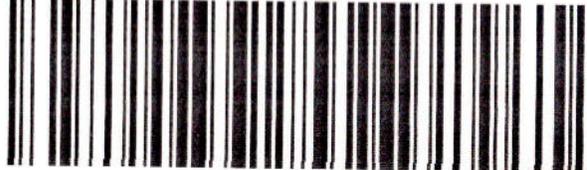


Eng Pedro Luiz Koscak
CREA/MG 56.483
Consultor

SEDEX
CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,340 MANDOU, CHEGOU.

SF 39401824 4 BR




FONE

DAS COMUNICAÇÕES - CGRC/SCE - MC

DA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R, 3º ANDAR

UF

DF

BRASÍLIA

44900

FONE

Comunitária de Radiodifusão TERRA (33) 8823 8631

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Serviço de Protocolo Geral

CERTIDÃO DE MAPA

Número do processo: 53900.002315/2014-18

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Terra

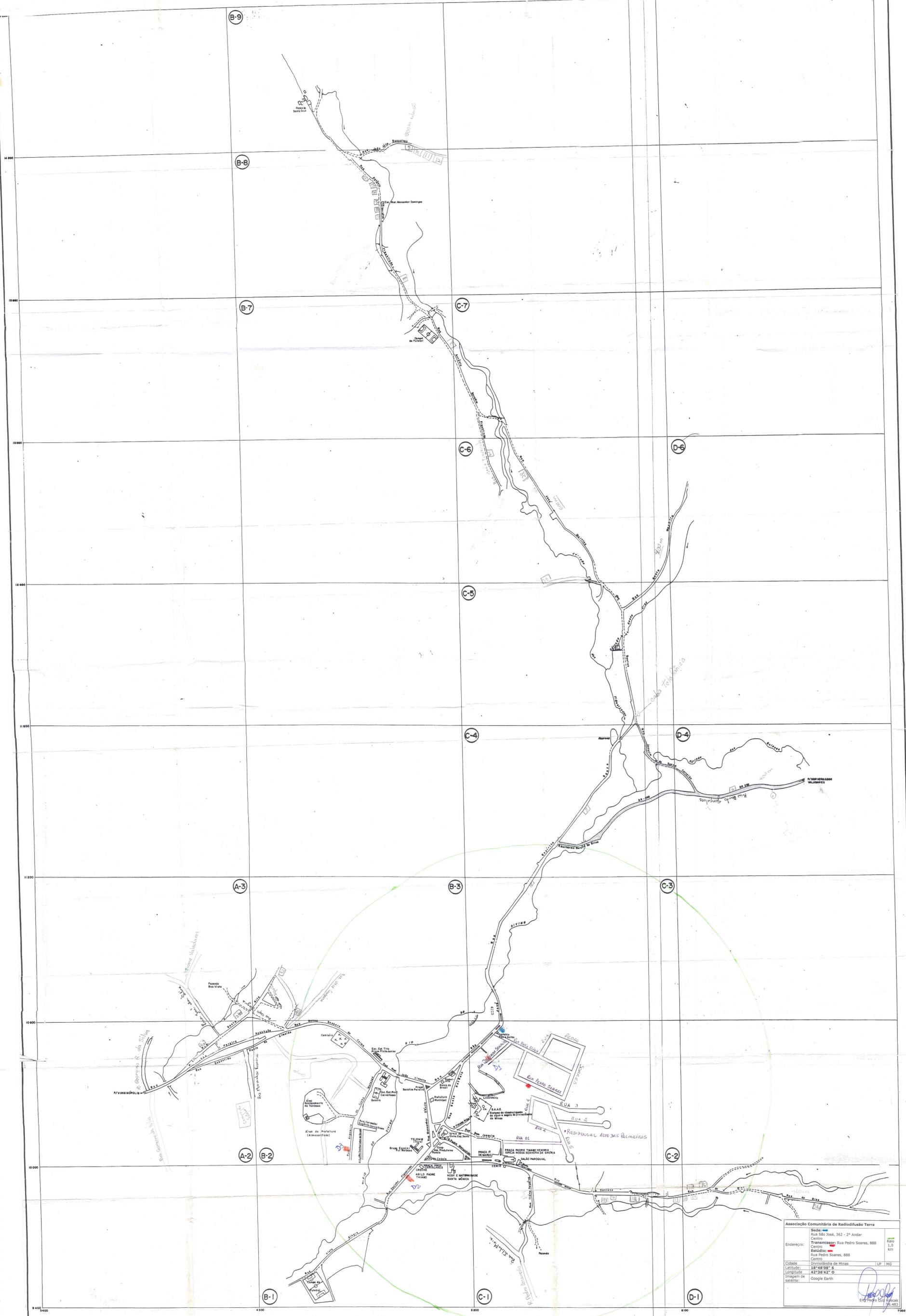
Informamos o recebimento de mapa(s) junto ao processo citado. O conteúdo estará disponível para acesso e consulta junto ao Serviço de Protocolo Geral - SEPRO, sendo necessária autorização prévia da unidade por meio de DESPACHO no referido processo em prol do servidor que desejar acessar o conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Anibal de Oliveira, Assistente**, em 09/09/2014, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0127274** e o código CRC **FE72E991**.



Associação Comunitária de Radiodifusão Terra	
Sede:	Rua São José, 362 - 2º Andar
Centro:	Transmissor: Rua Pedro Soares, 888
Endereço:	Rua Pedro Soares, 888
Estúdios:	Rua Pedro Soares, 888
Colégio:	Divinópolis de Minas
Latitude:	18°48'08" S
Longitude:	42°36'42" O
Imagem de satélite:	Google Earth

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO
 DE MINAS GERAIS - CETEC
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS - IGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓLÍDIA DE MINAS
MAPA CHAVE DA PLANTA CADASTRAL
 1992 PLANTA ELABORADA PELO ÓRGÃO CARTOGRAFICO, GEODÉSICO
 E GEOLÓGICO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ESCALA 1:5000

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039604/2007 Localidade / UF: DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT
 Aviso: 29 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: RUA PEDRO SOARES Nº 888 - B. CENTRO DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG
 Endereço Estúdio: RUA PEDRO SOARES Nº 888 - B. CENTRO DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG
 Endereço Sede: SAO JOSE Nº 362 - B. CENTRO DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.93

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

11/12/2014.

Cleyson De Vasconcelos Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29
Número do Processo: 530000396042007

12/11/14 3:18 PM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	53000.039604/2007	29	18S4808	42W3642	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT
0.13	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	53000.023033/2009	29	18S4812	42W3641	ARQDE F	CENTRO DE APOIO AO IDOSO PADRE THIAGO HENDRICKS
0.43	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	53000.013735/2010	29	18S4804	42W3656	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO CENTRAL DE DIVINOLANDIA
0.91	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	53000.013792/2010	29	18S4828	42W3705	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO PARA RADIO COMUNITARIA
9.97	MG	VIRGINÓPOLIS	53000.001565/2003	0	18S4922	42W4214	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE VIRGINÓPOLIS
9.97	MG	VIRGINÓPOLIS	53710.000879/1998	12	18S4922	42W4214	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VIRGINÓPOLIS
10.13	MG	VIRGINÓPOLIS	53710.000613/1999	12	18S4924	42W4219	LDE	ASSOCIACAO COM. DE RADIODIFUSAO NOVO HORIZONTE DE VIRGINOPOLIS
13.28	MG	GONZAGA	53710.001355/1999	0	18S4838	42W2909	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DE SAO VICENTE DE PAULA
13.80	MG	GONZAGA	53000.046564/2008	0	18S4859	42W2853	RAQ	ASSOC. DE RADIODIF. PARA RADIOCOMUNITÁRIA - DIRACOM
14.12	MG	GONZAGA	53000.051030/2011	36	18S4920	42W2845	ARQDE F	ACC - ASSOCIACAO COMUNITARIA , CULTURAL DE GONZAGA
18.21	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	53000.026225/2003	25	18S4929	42W2625	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DO BAIRRO DONA TEOTONIA DOROTEIA
20.66	MG	NACIP RAYDAN	53000.047011/2013	60	18S4700	42W2500	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO GERALDO
26.16	MG	SARDOÁ	53100.000302/2004	19	18S4701	42W2151	LDE	ASSOCIACAO SARDOAENSE-COMUNITARIA,SOCIAL E CULTURAL SANTO ANTONIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29
Número do Processo: 530000396042007

12/11/14 3:18 PM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.40	MG	PEÇANHA	53710.000527/1999	4	18S3307	42W3332	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA MARCA MAIOR FM
28.61	MG	PEÇANHA	53710.001694/1998	4	18S3305	42W3308	FLD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÓRREGO FUNDO - A.C.C.F.
28.81	MG	PEÇANHA	53000.063441/2007	0	18S3253	42W3334	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA BOMBA
30.22	MG	BRAÚNAS	53000.027872/2012	46	19S0315	42W4308	AUT	ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE
30.53	MG	BRAÚNAS	53710.001138/2000	14	19S0327	42W4305	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRAÚNAS FM
30.80	MG	CANTAGALO	53000.046896/2010	0	18S3133	42W3737	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE E PROMOCIONAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CANTAGALO
30.80	MG	CANTAGALO	53000.065041/2011	41	18S3133	42W3737	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E PROMOCIONAL DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CANTAGALO
30.92	MG	AÇUCENA	53000.051423/2011	36	19S0423	42W3246	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO PAULO II
30.94	MG	AÇUCENA	53000.050142/2008	0	19S0424	42W3247	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO PAULO II
31.05	MG	AÇUCENA	53710.001520/1998	6	19S0430	42W3258	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AÇUCENA
31.56	MG	AÇUCENA	53000.050236/2011	36	19S0444	42W3244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE ACUCENA
32.54	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	53000.013891/2004	19	18S3250	42W4546	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELISTANA
32.54	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	53000.000637/2014	19	18S3250	42W4546	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELISTANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29
Número do Processo: 530000396042007

12/11/14 3:18 PM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.62	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	53710.001027/2002	0	18S3248	42W4548	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA SÃO NICOLAU GRANDE
32.67	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	53000.066044/2013	19	18S3242	42W4540	INDPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELISTANA
33.06	MG	GUANHÃES	53710.000197/2000	0	18S4630	42W5527	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO LIFE FM
33.68	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	53710.001059/1999	0	18S3215	42W4600	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIDERANÇA
33.93	MG	GUANHÃES	53710.000768/1998	1	18S4630	42W5557	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUANHÃES
34.32	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	53000.002994/2008	25	18S5041	42W1720	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES - ANJOS -
34.65	MG	GUANHÃES	53000.065457/2011	41	18S4645	42W5623	AUT	ASSOCIACAO PROFESSOR HEITOR NUNES DA MATTA
34.65	MG	GUANHÃES	53710.000738/1998	1	18S4645	42W5623	ARQDE F	ASSOCIACAO PROFESSOR HEITOR NUNES DA MATTA
38.93	MG	COROACI	53710.000318/1999	21	18S3724	42W1739	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COROACI
40.05	MG	COROACI	53000.063642/2006	21	18S3715	42W1700	LDE	Associação Comunitária Coroaciense de Desportos
40.61	MG	COROACI	53000.068109/2006	0	18S3702	42W1646	RAQ	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA COROACI-ACCOR
42.34	MG	JOANÉSIA	53710.001178/1999	25	19S1036	42W4102	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JOANESIA
43.95	MG	DORES DE GUANHÃES	53710.000907/1998	1	19S0315	42W5600	ARQDE F	RADIO PROGRESSO COMUNITARIA DE DORES DE GUANHAES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29
Número do Processo: 530000396042007

12/11/14 3:18 PM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.00	MG	PAULISTAS	53000.081212/2006	26	18S2638	42W4946	ARQDE F	CENTRO COMUNITÁRIO DESPORTIVO DE PAULISTAS
46.05	MG	ARAGUARI	53000.086146/2006	0	18S3919	42W1211	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALFA DE ARAGUARI
46.51	MG	MESQUITA	53710.000763/1999	10	19S1313	42W3630	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESQUITENSE DE RADIODIFUSÃO
48.26	MG	VIRGOLÂNDIA	53000.028337/2012	46	18S2834	42W1835	AUT	ASSOCIACAO VIRGOLANDENSE COMUNITARIA CULTURAL
48.49	MG	BELO ORIENTE	53710.000495/1999	4	19S1317	42W2906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE BELO ORIENTE
48.49	MG	BELO ORIENTE	53710.000843/1998	4	19S1317	42W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
48.55	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	53710.000858/1999	20	18S2157	42W3616	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE CINCO ILHAS
49.06	MG	VIRGOLÂNDIA	53710.001650/1998	4	18S2754	42W1842	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO VIRGOLANDENSE COMUNITÁRIA CATÓLICA DE RADIODIFUSÃO

Nº de Linhas: 0



Ofício nº 2624 /2009/RADCÔM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
Darcy Adriano da Silva
Centro de Apoio ao Idoso Padre Thiago Hendricks
Rua Dom Joaquim, nº 88
39735-000 – Divinolândia de Minas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pelo **CENTRO DE APOIO AO IDOSO PADRE THIAGO HENDRICKS** na localidade de **Divinolândia de Minas** no Estado de **Minas Gerais**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.023033/09.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária a apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

rbpv/DOS/SSCE/MC

05
1

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.023033/09, da Centro de Apoio ao Idoso Padre Thiago Hendrickis na localidade de Divinolândia/MG, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Brasília, 12 de julho de 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 12 de julho de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3483 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor
Darcy Adriano da Silva
Centro de Apoio ao Idoso Padre Thiago Hendrickis
Rua Dom Joaquim nº 88
39735-000 Divinolândia/MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

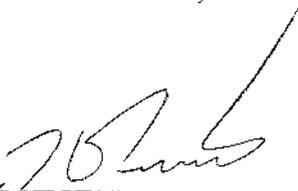
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.023033/09**, de interesse da **Centro de Apoio ao Idoso Padre Thiago Hendrickis**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Divinolândia/MG**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gc DOS/SSCE/MC

AR

PROJETOS COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO COLETO DESTINATÁRIO

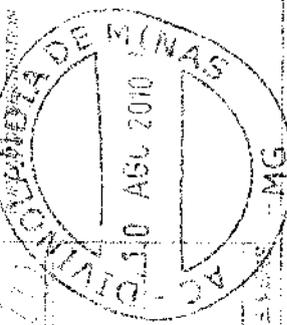
NOME DO RÁDIO INICIAL / IDENTIFICADOR DO ORÇAMENTO / PROJETO / SERVIÇO / ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO



Of. 3483 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.023033/09
DARCY ADRIANO DA SILVA
CENTRO DE APOIO AO IDOSO PADRE THIAGO HENDRICKIS
RUA DOM JOAQUIM N° 88
39735-000 DIVINOLÂNDIA /MG

PROPRIETÁRIO DO RÁDIO INICIAL
PROPRIETÁRIO DO RÁDIO DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE VALORES DE CLASSE
CA. CENSO DE ELEIÇÕES
COMISSÃO DE REGISTRO DE CANDIDATOS



ASSINATURA DO INTERESSADO / SIGNATÁRIO DO RÁDIO INICIAL
Darcy Adriano da Silva
NOME LEGÍTIMO DO INTERESSADO / NOMINADO DO RECEPTEUR

IDENTIFICADOR DO INTERESSADO DO RÁDIO DESTINATÁRIO
PROFESSOR / CARGO EXPEDIDOR

PROFESSOR CELSO CARVALHO FIGUEIREDO
MATRÍCULA 8.415.627/9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VOTO / ENDEREÇO DO INTERESSADO PARA DEVOLUÇÃO DO VOTO

10 x 18 cm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2797 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 06 de Junho de 2013.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Conselho Comunitário Central de Divinópolis
Pça Serafim Pereira, nº 50
39.735-000 Divinópolis de Minas / MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.013735/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013735/2010**, na localidade de **Divinópolis de Minas / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1498 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1498/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.013735/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Conselho Comunitário Central de Divinolândia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG.**

ANÁLISE

2. Feita a revisão do processo, verificaram-se as seguintes pendências na documentação encaminhada em resposta ao Aviso de habilitação nº 001/2010 (D.O.U. de 5/2/2010):

I. a entidade não comprovou a maioria e a nacionalidade da Sra. Fernanda de Cássia Coelho de Souza, 2ª Secretária da associação, por meio da apresentação de documentos tais como RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, dentro do prazo fixado para habilitação;

II. a entidade não permite o livre ingresso de todas as pessoas físicas residentes na comunidade a ser atendida, uma vez que o art. 1º, §1º de seu estatuto social limita o número de associados à 39 membros, enquanto que o art. 2º do estatuto estabelece que apenas trabalhadores rurais, produtores rurais, jovens, mães e líderes comunitários poderão se associar.

3. As pendências indicadas acima configuram motivo de indeferimento sumário do pedido de outorga. De acordo com o art. 9º, §2º, IV da Lei 9.612, de 1998, a comprovação de maioria e de nacionalidade de todos os dirigentes deve ser entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido para habilitação. No caso do Aviso nº 001/2010, esse prazo expirou em 6/5/2010.

4. Da mesma forma, ainda no prazo de habilitação fixado pelo Aviso, a entidade já deve se configurar como associação ou fundação comunitária, isto é, uma entidade aberta ao ingresso de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, residente/sediada na área em que se pretende executar o serviço pleiteado, conforme estabelece o subitem 8.1, alínea "e.2" da Norma Complementar nº 1/2004, então vigente:

Norma Complementar nº 1/2004

8.1 As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão atender os seguintes requisitos:

e) ter caráter comunitário, entendendo-se como entidade comunitária, para o fim de execução do Serviço, que a requerente deva expressar um projeto de construção coletiva de unidade na diversidade, por meio das seguintes características:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. Frente ao disposto no item 11 da Norma MC nº 01 de 2011, a análise do processo nº **53000.013735/2010**, do **Conselho Comunitário Central de Divinolândia**, da localidade de **Divinolândia de Minas / MG**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso administrativo, dentro do prazo legal estabelecido no Ofício de Indeferimento nº 2797, datado de 6/6/2013, recebido em 18/6/2013, conforme indica o respectivo AR Postal.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 19 de setembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

e.2) assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 5 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANÓ GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1498/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação Nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2012.

Brasília, 6 de junho de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2797 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.013735/10

CEP / CODE POSTAL

REPRESENTANTE LEGAL
CONSELHO COMUNITÁRIO CENTRAL DE DIVINÓLÂNDIA
PÇA SHERAFIM PEREIRA, Nº 50
39.735-000 DIVINÓPOLIS DE MINAS / MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO); DISCRIMINAÇÃO

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Sherafim Pereira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

14/06/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 16.996.173

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Sherafim Pereira

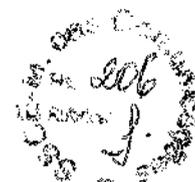
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240208-0

FOC483 / 16

114 x 186 mm

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 139 /2012/ DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de outubro de 2012.

Ao Senhor

MILTON PEREIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Difusão para Rádio Comunitária

Rua Vista Alegre, nº 218 – centro

39.735-000 Divinolândia de Minas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.013792/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013792/2010, na localidade de **Divinolândia de Minas / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2351 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2351/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.013792/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão para Rádio Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divinolândia de Minas /MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 1242, datado de 19/03/2012, AR Postal em 28/03/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação de Difusão para Rádio Comunitária.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
CGRC/DEOC/SCE-MC

lhmb/CGRC

Comunitária.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão

Brasília, 28 de setembro de 2012.

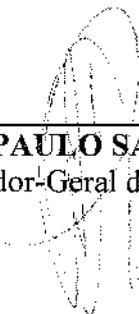


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 05 de outubro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2351/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 09 de outubro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

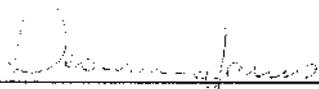
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.013792/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA, na localidade de Divinolândia de Minas/MG indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 139, datado de 09/10/2012, AR Postal em 22/10/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2013.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 22 de maio de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

APRESENTAR COM LETRA DE FORMA

NOME DO TITULAR SOCIAL

ENDEREÇO / ALMOARÉ

CEP / ZONE POSTAL

Of. 139 /2012/DEOC/SCE - MC
 53000.013792/10
 MILTON PEREIRA DA SILVA
 Associação de Difusão para Rádio Comunitária
 Rua Vista Alegre, nº 218 - centro
 39.735-000
 Divinópolis de Minas - MG



DESTINATÁRIO DE CONTÊÚDO (S) IDENTIFICAR VARIANTE VÁLIDA (NÚMERO/UF)

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (NÚMERO/UF) (NÚMERO/UF) (NÚMERO/UF)

SENS

REGISTRADO / VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO RECEBENTOR / SIGNATURE OF THE RECEIVER

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT

22/10/12

NOME LEGAL DO RECEBENTOR / FULL NAME OF THE RECEIVER

Milton Pereira da Silva

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBENTOR / IDENTIFICATION NUMBER OF THE RECEIVER

ASSINATURA DO ORGÃO EXPEDIDOR

ASSINATURA DO TITULAR DO EMPREGADOR / SIGNATURE OF THE EMPLOYER

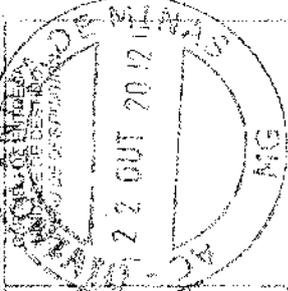
Milton Pereira da Silva

SENDEBEM PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS OF RETURN ON THE REVERSE

7524038-6

7524038-6

145 10/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2952/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.039604/2007-97**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29 (001/2010), publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 24 de março de 2010, à folha 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO TERRA-ACRAT

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral - Weverton Figueiredo de Lacerda Diretor Administrativo - Juliana Cristina da Silva Diretor de Operações - Hélio de Souza Barbosa

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço:

Coordenadas geográficas: 18°48'08"S de latitude e 42°36'42"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: RUA PEDRO SOARES Nº 888 - B. CENTRO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 9 - 13
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14 e 127.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes. Comprovante de recolhimento da taxa Comprovante de residência de todos os seus dirigentes Relação de associados	Ok, fls. 19, 20 e 22. fl. 32. fls. 118, 119 e 120. fls. 15 - 17;
	Manifestações de apoio à iniciativa da	

4.	requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 33 - 98 e 105.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	(SEI 0127267) Ok, fls. 1 - 42
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 24, 25, 26, 27, 28, 117, 131 133, 134.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal fls. 136 - 138 Estadual fls. 143 - 148 Cota nº 261 fls. 103 e 104.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento do Centro de Apoio ao Idoso Padre Thiago Hendricks, objeto do processo nº 53000.023033/2009-31, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 2624/2009/RADCOM/DOS/SCE-MC, de 23 de junho de 2009, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004; Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	A entidade não encaminhou a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o

requerimento do Conselho Comunitário Central de Divinolândia, objeto do processo nº 53000.013735/2010-40, que resultou em arquivamento, tendo em vista o Ofício nº 2797/2013/CGRC/SCE-MC, de 06 de junho de 2013, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 alínea "e" da Norma Complementar nº 1, de 2004; Art. 9º § 2º inciso "III" da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	A entidade não encaminhou a comprovação de maioria/nacionalidade da Sra. Fernanda de Cássia Coelho de Souza (2ª Secretária); Falta do caráter comunitário.

7. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação de Difusão para Rádio Comunitária, objeto do processo nº 53000.013792/2010-29, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 1242, de 19 de março de 2012, AR Postal 28/03/2012, e, indeferimento por meio do Ofício nº 139/2012/DEOC/SCE-MC, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 9.2.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.	A entidade não atendeu às exigências, no prazo estipulado pela Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar,

com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, com sede à Rua São José, 362, 2º andar., na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 04/03/2015, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/03/2015, às 08:13, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/06/2015, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0367978** e o código CRC **812BA658**.

Minutas e Anexos

Anexo 1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 666/2015/SEI-MC
PROCESSO Nº: 53000.039604/2007-97
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

I - Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Divinolândia-MG.

II - Documentação que obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV - Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos

Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 2952/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT na localidade de Divinolândia-MG.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia-MG.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 7 arquivamento e indeferimento de requerimentos deduzidos por outras entidades.

3. Traz a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo

anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA FUNDAÇÃO PAI ETERNO

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteados da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Também assim, verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

9. Acrescente-se que a outras entidades interessada tiverem seus pedidos arquivados por violação das regras aplicáveis ao feito.

IV - CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 2952/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Divinolândia-MG.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 23/07/2015, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0623830** e o código CRC **4DA9D697**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2066 / 2015

PROCESSO: 53000.039604/2007-97

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-acrat

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Aprovo o Parecer nº 666/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de 07 de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 23/07/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0623998** e o código CRC **64AC3B90**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2068 / 2015

PROCESSO: 53000.039604/2007-97

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-acrat

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2066/2015, no sentido de aprovar o Parecer nº 666/2015.
2. Assim, encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0624008** e o código CRC **5F31ED67**.

PORTARIA Nº 4099/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT, com sede à Rua São José, 362, 2º andar., na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685834** e o código CRC **DBE584C9**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685849** e o código CRC **367FE01B**.

PORTARIA Nº 3.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo n.º 53900.027259/2015-13, resolve:

Art. 1º Autorizar TV CABRÁLIA LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de ITANHÊM, Estado da Bahia, por meio do canal 20 (vinte), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua da Torre, s/n		Bairro: Centro	
CEP: 45970-000	Localidade: Itanhêm	UF: BA	Coordenadas Geográficas: 17º 09' 54"S; 40º 19' 36"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante: *		
Modelo: *	Potência de Operação: 0,1 kW	Certificação: *

* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,1 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL	
Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda	Modelo: IS42036ST

PORTARIA Nº 4.083, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002580/2013-69, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (alicom), com sede à SIT. PITANGA, S/Nº - ZONA RURAL, na localidade de Tianguá/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.086, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.096, DE 8 DE SETEMBRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (arct), com sede à João Limberger Nº 130 - B. Industrial, na localidade de Arroio do Tigre / RS?, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.097, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.031525/2011-14, resolve:

Cota Base da Torre: 2,32 m	Altura Centro Geométrico: 22 m	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 0°	Ganho max.: 7,6 dBd
Tipo: OMNIDIRECIONAL		Polarização: Horizontal	ERP max.: 0,428 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda	Modelo: LCF78-50JA-A0	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 2,629 dB/100m
Comprimento: 30 m	Eficiência: 74,3 %		

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP _{Az})		
AZIMUTE (°)	ALTURA* (m)	ERP _{Az} (kW)
0	-194	0,428
15	-227	0,428
30	-233	0,394
45	-162	0,370
60	-129	0,347
75	-105	0,324
90	-105	0,309
105	-17	0,295
120	29	0,288
135	-4	0,288
150	20	0,288
165	-4	0,295
180	9	0,302
195	34	0,295
210	0	0,288
225	-9	0,288
240	-19	0,288
255	7	0,295
270	-20	0,309
285	-14	0,324
300	-34	0,347
315	-32	0,362
330	-142	0,394
345	-173	0,428

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE FELIZ (feliz Fm), com sede à Rua Tiradentes Nº 750 - B sala 13. Centro Feliz - RS, na localidade de Feliz / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.099, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO TERRA-ACRAT, com sede à Rua São José, 362, 2º andar, na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.039604/2007-97

Referência: Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 10/09/2015, da Portaria nº 4.099, de 08/09/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**,
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, em 10/09/2015, às
11:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0712984 e o código CRC **2D096AD2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.039604/2007-97**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 12:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1148762** e o código CRC **D384B06D**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radio Comunitária de Feliz (feliz Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Feliz / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031525/2011-14 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.039604/2007-97

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2952/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 666/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240953** e o código CRC **38B01574**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Gilberto Kassab
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039604/2007-97**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/03/2017, às
11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1746752 e o código CRC **648B05AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 1746752

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039604/2007-97**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746767** e o código CRC **617D7372**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 1746767

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.039604/2007-97**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2952/2015/SEI-MC (Evento SEI 0367978) e do Parecer Conjur nº 666/2015/SEI-MC (Evento SEI 0623830), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746773** e o código CRC **293FC625**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 1746773

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em



13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1824866** e o código CRC **C7DCEF41**.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 1824866



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885973** e o código CRC **C24CA0EB**.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 1885973

Brasília, 18 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039604/2007-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
343/2017	53000.021819/2010-57	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória
344/2017	53000.045558/2013-11	Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA
345/2017	53000.014022/2013-46	Associação Jiquiriçense de Apoio Cultural
349/2017	53000.057914/2011-70	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno
350/2017	53000.056238/2011-17	Associação Comunitária Central de Ritópolis
351/2017	53000.056228/2011-81	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade
352/2017	53000.058131/2011-11	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério
353/2017	53000.024292/2009-89	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
354/2017	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa
355/2017	53000.024188/2012-90	Associação Comunitária de Rodeiro
356/2017	53000.058136/2011-36	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá
357/2017	53000.003928/2014-16	Serviço de Assistência Social - SAS
358/2017	53000.062396/2013-78	Associação Comunitária da Região Central
359/2017	53000.006882/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
360/2017	53000.052021/2011-38	Associação Comunitária e Cultural de Caçu
361/2017	53000.065119/2010-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino
362/2017	53000.070758/2013-02	Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre
363/2017	53000.071423/2013-01	Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura E Desporto De Pereiro
364/2017	53000.056608/2011-16	Associação Comunitária Eldorado Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves
365/2017	53900.032165/2014-77	Associação Comunitária do Município de Botuporã
366/2017	53000.055786/2012-19	Associação Amigos de Nova Fátima, no município de Nova Fátima
367/2017	53000.058133/2011-01	Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa
368/2017	53000.039604/2007-97	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT
369/2017	53000.064284/2010-17	Associação Cristã Sem Fronteiras de Difusão Comunitária
370/2017	53000.040135/2013-05	Associação das Mulheres Espinosenses
371/2017	53000.062227/2013-38	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas
372/2017	53000.057295/2012-02	Associação de Rádio Comunitária de Oriximiná
373/2017	53000.050218/2012-13	Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense
374/2017	53900.029909/2015-57	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria
375/2017	53000.045153/2012-94	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal
376/2017	53000.029631/2007-51	Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago
377/2017	53000.054585/2011-13	Associação Comunitária de Amigos do Porto Esperidião (ASCAPE)
378/2017	53000.049700/2013-91	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária
379/2017	53000.020488/2013-81	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental

380/2017	53000.057028/2013-16	Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista
381/2017	53000.007052/2013-04	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino
382/2017	53000.058076/2011-51	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte
383/2017	53900.017747/2014-23	Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari
384/2017	53000.044171/2012-59	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari
385/2017	53000.053992/2010-14	Associação dos Monitores Em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm)
386/2017	53000.033271/2013-31	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal
387/2017	53900.017321/2015-51	Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda
388/2017	53000.015610/2013-05	Associação Comunitária do Desenvolvimento Social
389/2017	53000.031930/2012-13	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre
390/2017	53000.056622/2011-10	Associação dos Moradores de Aracruz
391/2017	53000.070524/2013-57	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
392/2017	53900.017573/2014-07	Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci
393/2017	53000.071201/2013-81	Associação Palmaciana da Comunidade Sede
394/2017	53000.027789/2013-35	Associação Beneficente 07 de Outubro
395/2017	53000.048009/2013-91	Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI
396/2017	53000.056240/2011-96	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI
397/2017	53000.055673/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo
398/2017	53000.054476/2012-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense
399/2017	53000.048665/2012-11	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM
400/2017	53900.015755/2015-16	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2054851** e o código CRC **DF1E3466**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2054851

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.039604/2007-97
Referência: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2101083** e o código CRC **2A73ACB1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 2101083

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039604/2007-97.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4336231** e o código CRC **B01F16C6**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039604/2007-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, inscrita no CNPJ sob nº 08.909.117/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2952/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 666/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4099, de 08 de setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 4336231

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039604/2007-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-Acrat, inscrita no CNPJ sob nº 08.909.117/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinolândia de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2952/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 666/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4099, de 08 de setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33959/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Utoprga de radiodifusão, processo nº 53000.039604/2007-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648626** e o código CRC **7DD7AD5B**.

Referência: Processo nº 53000.039604/2007-97

SEI nº 4648626